



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 08 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº125 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.007853/2025-61 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor Iniciante I 1, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora IVANISA DIAS DE SALES, matrícula nº 11402119, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de outubro de 1997. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Professor, Nível A, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação – MAG – do Quadro I - Poder Executivo, regido pelo Edital nº 030/2018 – SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE em 20 de julho de 2018, homologado pelo Edital nº 032/2019 – SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE em 27 de dezembro de 2019, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação publicado no DOE em 23 de janeiro de 2024, os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, tornando sem efeito a nomeação, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art.18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO**

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	35922	Francisco Rubnildo de Lavor	67
2	345	Joaci Nascimento dos Santos Barreto	71
3	432	Hugo Gomes do Nascimento	81
4	32943	Edibergon Varela Bezerra	86
5	39505	Sunny Albuquerque Mello de Oliveira Oliveira	97
6	39444	Jose Jaildo Da Silva Oliveira	98
7	358	Priscilla Fragoso da Silva Porto	99

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (PcD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	16	Paulo Mateus Silva Simiao	7

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 2: BIOLOGIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	39698	Marcelo Santos Menezes	329
2	1881	Ana Karolina Rodrigues de Almeida	334
3	55304	Joao Miguel da Costa Araujo	338
4	29075	Jackson Fortaleza de Lima	339
5	28886	Alana Ermilia Paiva Pereira	344
6	1741	Camila de Mesquita Lopes	348
7	1478	Patrick Souza Pereira	349
8	33055	Alisson Moura de Oliveira	351
9	1909	Luiz Carlos Santos Filho	352
10	1455	George Watson Oliveira Monteiro	357
11	868	Hamanda Brandao Pinheiro	359
12	22252	Maria Simara do Nascimento	363
13	1063	Igor Rios do Rosario	372
14	1670	Mario Sergio Duarte Branco	373
15	55326	Anangela Ravena da Silva Leal	374
16	873	Julieth de Oliveira Sousa	375
17	55238	Flavia Kenia Freire Machado Oliveira	376
18	50278	Elaine Cristina Alves da Silva	378
19	1183	Georgia Carvalho Anselmo	380
20	1288	Taulli Braga Lima	381
21	1968	Aline Alves Nobre	382
22	974	Alysson Guedes Coutinho	383
23	28896	Deivid Batista de Oliveira	384



CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
 DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	2975	Crisdenner da Oliveira	132
2	3090	Antonio Gomes Correa	134
3	3948	Michell Plattini Nascimento Gomes	145
4	33240	Ruberlanio Dias de Brito	150
5	2416	Celso Maia Gondim Neto	155
6	29626	Gustavo Gomes Silva	158
7	46791	Aldri Ferreira de Paiva Junior	164
8	2129	Braulio Nogueira de Oliveira	166
9	3765	Brena Carla Mota Cavalcante	167
10	33100	Andre Magno Gomes da Silva	168
11	2238	Pedro Bruno de Lima Rodrigues	169

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
 DISCIPLINA 4: FILOSOFIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	4337	Francisco Bruno Pereira Diogenes	160
2	4603	Alberto Jomael Vilar	161
3	40776	Lauro Iane de Moraes	165
4	29691	Antonio Diego Araujo de Carvalho	167
5	4767	Antonio Lucio dos Santos	172
6	4270	Lailson Caroba da Silva Dias	176
7	33254	Diego Guimaraes	177
8	4306	Kennedy Ribeiro Carneiro	180
9	40722	Carolina da Silva Menezes	183
10	4091	Antonio Iranilton de Carvalho	184
11	4107	Jose William Matias Barros	189
12	4749	Luiz Fernando Reis Sales	193
13	4322	Adriano Costa Cardoso	204
14	4293	Debora Klippel Fofano	208
15	4753	Marcelo Creton de Almeida	209
16	22525	Hadriel dias de Sousa	210

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
 DISCIPLINA 4: FILOSOFIA (PcD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	40697	Haroldo Arcelino Feitosa	4

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
 DISCIPLINA 5: FÍSICA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	5063	Paulo Cesar Fernandes Ribeiro	335
2	33323	Juliano de Sousa Bezerra	338
3	47149	Reben Rudson Mendes Gomes	351
4	5120	Eduardo Mendonca Oliveira	352
5	47200	Moises Felipe de Lima	357
6	47128	Daniel Soares Candido	359
7	51158	Lucas Nascimento Monteiro	360
8	47155	Wesley de Paiva Araujo	361
9	56560	Samuel Araujo Lima	362
10	5504	Joao Ramalho de Oliveira Vasconcelos	363
11	20362	Vitoria Regia Andrade Matos	364
12	29729	Alciclebio Lopes Coelho	367
13	5383	Claudio Marcio Fonteneles	368
14	5168	Lorena Coelho Silva	369
15	54018	Cleriston Robson Pessoa Nunes	370

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
 DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	5705	Francisco Oricelio da Silva Brindeiro	320
2	30196	Willian Mendes de Sousa	324
3	6769	Alana Cerqueira de Oliveira Barros	329
4	6220	Fabio Felipe de Melo	330
5	5768	Adely Pereira Silveira	331
6	6825	Italo Barbosa Agostinho	336
7	6256	Diego Teixeira de Araujo	337
8	6367	Simone Soares de Aragao	343
9	6160	Rafaela Santos Paz	346
10	6162	Rodrigo Rodrigues Freire Gomes	349
11	47461	Mauro Alexandrino Marciel da Costa	353
12	5924	Sulivan Pereira Dantas	371
13	6074	Luis Ricardo Fernandes da Costa	372
14	6709	Jociclea de Sousa Mendes	373
15	6014	Douglas Maxwel Lemos Vidal	376
16	6213	Brenoregis Inacio Costa	377
17	45365	Francisco de Araujo Paiva	378
18	51340	Maria Helena Candido Silva	379
19	56906	Marcos Maia Santos	384
20	6395	Mary Janne Mota Azevedo	385

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
 DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA (PcD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	53510	Antonio Ildemar Furtado Pereira	17



CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 7: HISTÓRIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	57546	Romulo Leite Chaves Moura	323
2	41716	Denisson Abreu Teles	326
3	54297	Daniel Fernando Araujo Sampaio	328
4	41917	Mikaelle Barbosa dos Santos	330
5	8235	Reginaldo Alves de Castro	333
6	7472	Annita Stephanie Soares Muratori	345
7	7037	Savio Mendes do Carmo	347
8	8307	Jessica Cardoso de Santana	355
9	7108	Sarah Aguiar Gomes	358
10	7742	Kalil Tavares Fonteles	360
11	8746	Tiago Pires Rios	363
12	57642	Rafael Ramos Campos	364
13	36991	Francisco das Chagas Amsterdan da Cunha Mesquita	366
14	57474	Joaquim Kayk Breno Conrado	370
15	51813	Lucas Lima Chaves	372
16	7193	Damilson Santos da Silva	381
17	7542	Walbervan de Oliveira Pontes	386
18	7823	Joao Paulo Costa Rolim Pereira	388
19	57098	Jose Elton Tavares Rodrigues	389
20	8236	Renata Lopes de Oliveira	394
21	7496	Marcelo Henrique Bezerra Ramos	397
22	57372	Jerciane de Sousa Santos	402
23	44328	Celeste Andreane Nobre Paulino Diogenes	403
24	8368	Claudia dos Santos Lagame Lobo	404
25	24958	Joao Carlos de Freitas Borges	418
26	7566	Marcos Uchoa da Silva Passos	420
27	44275	Italo Hide Freire Guerreiro	421
28	8663	Leandra Maciel Silva	422
29	7146	Taynara Mirelle do Nascimento de Araujo	423
30	47813	Paulo Draigo Nunes de Freitas	424
31	7634	Kaliza Holanda da Silva	427
32	8354	Marilia Soares Cardoso	428
33	7175	Maria Edimeia Menezes de Aquino	429
34	8446	Cibele Silva do Nascimento Juca	431
35	33574	Reginaldo Carlos de Melo Souza	432

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 7: HISTÓRIA (PcD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	50086	Maria Eliane de Souza	15

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 8: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	25087	Tatiana Alves Sales de Sousa	17

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 8: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (PcD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	15645	Marina Figueiredo de Souza	3

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 9: LÍNGUA ESPANHOLA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	25088	Antonio Jose da Silva Sales	132
2	9023	Yashmin Michelle Ribeiro de Araujo	137
3	27853	Hector Jesus Fabian Romero	138
4	44382	Luana Carla de Souza	143
5	8873	Carlos Ernesto Goncalves da Silva	144

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 9: LÍNGUA ESPANHOLA (PcD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	30755	Alfredo Sampson Moreira Bezerra	6
2	49814	Edson Alves de Lima	7

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 10: LÍNGUA INGLESA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	9494	Renan Gomes Reboucas	115
2	33734	Alyne Ferreira de Araujo	118
3	42110	Ana Paula Goncalves da Silva	119
4	42080	Jefferson do Carmo Andrade Santos	120
5	9478	Larissa Ludiana Freitas Marques Maia	121
6	9540	Thais Pereira dos Santos	122
7	57905	Francisca Maria de Figueiredo Lima	125
8	37328	Carlos Cesar de Moraes	126

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 11: LÍNGUA PORTUGUESA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	11993	Francisco Ivan Alves Ferreira Junior	396
2	10687	Francisco Elton Martins de Souza	397
3	10797	Eliomar Nascimento da Silva	402



	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
4	11228	Renata Chagas de Souza	406
5	23212	Cicera Alves Agostinho de Sa	411
6	10555	Mauricio Tavares de Oliveira	412
7	10481	Paulo Henrique Leitao Lopes Junior	418
8	11833	Luis Fernando Goncalves Balby	434
9	58374	Jessica Catharine Barbosa de Carvalho	435
10	54572	Ligia Raquel de Vasconcelos	437
11	48272	Rose Alves de Moura Beserra	438
12	58010	Henrique Souza Nogueira	440
13	54474	Jose de Melo Rodrigues	441
14	11273	Amanda Jessica Ferreira Moura	443
15	11732	Raoni Reinaldo Coriolano	444
16	45699	Liliane de Paiva Pimentel Mota	446
17	42766	Wagner Luiz da Costa Santos	447
18	9884	Adelena Leitao Silva Carloto	449
19	58116	Lourival da Silva Burlamaqui Neto	450
20	33878	Rosangela Dantas da Silva	451
21	23235	Eleazart Ferreira Lima	452

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
 DISCIPLINA 12: MATEMÁTICA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	52977	Fernando Junior de Araujo Alcantara	535
2	23647	Hugo Denapoly Franca Ferrer	536
3	12613	Gleycany Ribeiro do Nascimento	538
4	14050	Rodrigo Rocha Forte	539
5	45970	Carlos Ian Bezerra de Melo	545
6	13974	Paulo Antonio Pergentino de Andrade	548
7	12958	Joao de Freitas Brasil Neto	551
8	13165	Ana Carla Pimentel Paiva	554
9	28437	Abilio Ribeiro de Carvalho Junior	556
10	31748	Aderlio Ferreira Silva	557
11	13192	Rafael de Almeida Costa	558
12	25627	Francisco Alcemir Costa do Nascimento	562
13	43142	Paulo Ferreira Neto	570
14	28387	Maria Jose Batista	581
15	31614	Damiao Batista de Sa	586
16	13275	Joao Tigana Silva Queiroz	595
17	13396	Gerlison Ferreira da Silva	598
18	13064	Romulo Gabriel Pereira dos Santos Rocha	609
19	13863	Mardney Ferreira de Castro	613
20	13082	Felipe Alencar da Silva	616
21	13398	Gislana Uchoa Lima	618
22	12537	Flavia de Carvalho Ferreira	619
23	13761	Larissa Souza Gondarela do Espírito Santo	620
24	13542	Jackson da Silva Silveira	623
25	54972	Carlos Henrique Cavalcante Coelho	628
26	13467	Jose Belo Aragao Junior	637
27	25634	Joao Henrique Fontenele de Araujo	638
28	52884	Jose Fabio Vieira de Oliveira	639
29	13210	Antonio Jairo Silva Costa	644
30	12635	Thedy Barbosa Bezerra	645
31	12723	Francisco Erlison Freire de Oliveira	646
32	13660	Rhemannerick Silva Queiros	647
33	14017	Tarcisio Maia do Rego Junior	648
34	39233	Thierry Ferreira Cavalcanti	649
35	44685	Dione Luz Silva	650
36	49064	Welton Batista dos Santos	652
37	12659	Josiel Oliveira da Luz	653
38	13091	Ingrid Vieira Saldanha	654
39	32823	Fabiany Lais Gomes de Pontes	655
40	48877	Kryzia Rayna Nogueira Santos	657
41	23892	Leonardo de Souza Bezerra	660
42	25582	Alex Barros Monteiro	662
43	59078	Railson Rodrigues Chaves	664
44	12581	Franklin Diego de Lima Rodrigues	665
45	38211	George Henrique Ferreira dos Santos	666
46	12578	Francisco Gleidson Sabino Braga	667

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
 DISCIPLINA 13: QUÍMICA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	15008	Paulo Cesar de Almeida Guimaraes	266
2	14714	Jessica Daiane Nogueira Ferreira Lopes	267
3	14604	Emerson Santos de Santana	269
4	35757	Cassio de Araujo Batista	274
5	49337	Kaio Cezar Alves da Cruz	275
6	15021	Felipe de Moura Souza	277
7	14474	Carlos Evangelista Carvalho da Cruz	278
8	49397	Jessica Nayara Costa e Silva	281
9	14420	Paulo Rhonden Soares Morais Alves	283
10	28675	Henrique Jorge Mascarenhas Soares	284
11	14586	Samuel Jose Mendes dos Santos	290
12	14715	Joao Henrique Chaves	291
13	14935	Renan Lucas da Silva Custodio	292
14	14662	Venicios Goncalves Sombra	293



	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
15	14631	Antonio Marcelo de Freitas Nunes	296
16	24043	Robernildo Rodrigues Nunes	298
17	59422	Renata da Silva Carneiro	299
18	14901	Natalia da Rocha Pires	302

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 13: QUÍMICA (PcD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	15016	Aline Maria Sales Solano	9

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG  
DISCIPLINA 14: SOCIOLOGIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL
1	15382	Leonardo Costa de Vasconcelos	164
2	15225	Gabriela Colares Teixeira	175
3	34344	Valclevia Bezerra Soares	191
4	15315	Pedro Arboes Neto	195
5	15620	Marcos Bentes Luna de Carvalho	196
6	15341	Ivan Thomaz Leite de Oliveira	198

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005382/2025-57, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **BRUNO SERAFIM DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30277112, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, pelo período de 16 de Fevereiro de 2025 a 15 de Junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.075999/2025-30, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **FÁBIO ELDÉS PINTO SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30324315, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - PETROLINA PERNAMBUCO, pelo período de 21 de Junho de 2025 a 01 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063813/2025-08, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA VENANCIOS LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30423518, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, pelo período de 07 de Julho de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 257/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020	CRATO 13/08/2025 a 13/08/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - FORMACAO DOS PROFESSORES DE MATEMATICA		VEICULO SEDUC			
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES 2200013016301X/K020	CRATO 14/08/2025 a 14/08/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - FORMACAO DOS PROFESSORES DE MATEMATICA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 13/08/2025 a 13/08/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PDGPI- EXECUCAO /ACOMP. MUNICIPIO PRIORITARIO		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 14/08/2025 a 14/08/2025	ARARIPE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PDGPI-EXECUCAO /ACOMP.MUNICIPIO PRIORITARIO		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 15/08/2025 a 15/08/2025	TARRAFAS 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PDGPI- EXECUCAO /ACOMP.ESCOLA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 25/08/2025 a 25/08/2025	SABOEIRO 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ESCOLA- ACOMP- CNCA/TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT 22000111931618/K020 DNS-3	CRATO 27/08/2025 a 27/08/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ESCOLA- ACOMP- CNCA/ TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
GABRIELA FERNANDES BATISTA 22000130314018/K020	CRATO 13/08/2025 a 13/08/2025	ANTONINA DO NORTE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PDGPI- EXECUCAO /ACOMP. ESCOLA		VEICULO SEDUC			
GABRIELA FERNANDES BATISTA 22000130314018/K020	CRATO 14/08/2025 a 14/08/2025	POTENGI 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PDGPI- EXECUCAO/ACOMP. ESCOLA		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020 DAS-1	CRATO 12/08/2025 a 12/08/2025	ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VT DE CORRECAO DE ROTAS		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020 DAS-1	CRATO 13/08/2025 a 13/08/2025	ANTONINA DO NORTE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT DE CORRECAO DE ROTAS		VEICULO SEDUC			
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA 22000130449010/K020 DAS-1	CRATO 14/08/2025 a 14/08/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR -VT DE CORRECAO DE ROTAS		VEICULO SEDUC			
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020 DAS-1	CRATO 14/08/2025 a 14/08/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR-VT DE CORRECAO DE ROTAS		VEICULO SEDUC			
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020 DAS-1	CRATO 18/08/2025 a 18/08/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VT DE CORRECAO DE ROTAS		VEICULO SEDUC			
ISABELLE DE MEDEIROS ALVES ALENCAR 22000130010663/K020	CRATO 14/08/2025 a 14/08/2025	CAMPOS SALES 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PDGPI-EXECUCAO /ACOMP. ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2200011611281X/K020 DAS-2	CRATO 25/08/2025 a 25/08/2025	ANTONINA DO NORTE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ESCOLA- ACOMP- CNCA/ TEMPO NTEGRAL		VEICULO SEDUC			
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2200011611281X/K020 DAS-2	CRATO 27/08/2025 a 27/08/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - ESCOLA- ACOMP- CNCA /TEMPO INTEGRAL		VEICULO SEDUC			
ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO 22000130312317/K020	CRATO 14/08/2025 a 14/08/2025	SALITRE 0,5	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - VT PDGPI- EXECUCAO /ACOMP.ESCOLA ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO 22000130312317/K020	CRATO 15/08/2025 a 15/08/2025	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VT PDGPI- EXECUCAO /ACOMP. ESCOLA		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 1.308,91</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1480/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.094426/2025-13, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível K MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 12 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **CAROLINA MARQUES CARNEIRO**, matrícula nº 47933218, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1481/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.090552/2025-91, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **ELIS REGINA COELHO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 48263720, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1544/2025 - GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC 08223343/2022, Resolve determinar a instauração de Sindicância, em desfavor do servidor **JOSÉ MARCOS BRAGA DA SILVA**, matrícula n.º 13810613, em razão de conduta inadequada, conforme art.191, IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Primeira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1459/2024- GAB, publicada no DOE-CE de 02 de setembro de 2024, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1545/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080315/2025-11, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 13 de maio de 2025, do(a) servidor(a) **ALCIDÉS FURTADO BRITO**, matrícula nº 30150813, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1549/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.081792/2025-02, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 15 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **ANTONIA ANIELLA FORTUNATO DE MORAIS MAFALDO**, matrícula nº 48182216, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisca de Asis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2023/NUP 22001.075804/2025-51 IG: 1388980 SACC: 1281408**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. **ELIANA NUNES ESTRELA**, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA**, estabelecida na Rua Vicente Linhares, 500, SL 1008, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60135-270, inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.412/0001-04, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Flavio Melo Correia Lima Filho, brasileiro, RG nº. 2003002202897, CPF n.º 011.132.043-70, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2023, publicado no D.O.E de 26/07/2023, de acordo com justificativa no NUP 22001.075804/2025-51, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - EEMTI FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230015/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$535.299,73 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), que corresponde a 4,74 % do valor ao contrato, e uma supressão de R\$567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 0,01%, resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$534.732,27 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos),que corresponde a 4,74% do valor ao contrato do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls.



110/141, OFÍCIO Nº 002767/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 180/181, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 183/184, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARCELO FLAVIO MELO CORREIA LIMA FILHO Empresa Construtora Correia Lima LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2023/NUP 22001.092417/2025-80 IG: 1388863 SACC:1279998**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS - ME), com endereço na Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja 05 – Bairro: Messejana – Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820 – Fone: (85) 9.9136.2618, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA GOMES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 93015056899, inscrito(a) no CPF sob o nº 613.414.283-20; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2023, publicado no D.O.E de 11.07.2023, regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, GRUPOS: 07 e 08 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 03 (três) meses, a partir de 12 de julho de 2025 até 09 de outubro de 2025, conforme justificativa exarada na Comunicação Interna nº 000089/2025/SEDUC/CEASE, datada em 06.06.2025, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 25 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARIA GOMES DOS SANTOS Empresa Maria Gomes dos Santos (MG Santos - ME) Contratada TESTEMUNHAS: 1 LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº517/2024/NUP 22001.095884/2025-61 IG: 1388791; SACC: 1334368**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA – BICCATECA, com sede na Rua Salomão Ioschpe, n.º 267, Bairro: Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-399, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.834/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO CESAR BICCA, brasileiro, diretor, portador da Carteira de Identidade nº. 5019624955 SSP/RS e CPF sob o nº 373.943.550-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento, em decorrência do Processo Administrativo nº 1710/2023- COMPRAS.GOV-SEAD, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, autuado sob o nº 0128/2023, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023 – SECLOG/SE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2024, publicado no D.O.E de 13.09.2024, regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de armário guarda-volumes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 128/2023 – SECLOG/SE e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2025 até 26 de agosto de 2026 e o prazo de execução por 09 (nove) meses, a contar de 05 de novembro de 2025 até 04 de agosto de 2026, conforme Folha de Informação e Despacho CEASE/COGEA/SEDUC, datada de 23/06/2025, às fls. 27.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 01 de Julho de 2025.; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante PAULO CESAR BICCA Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda Contratada Testemunhas: 1. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº642/2024 -NUP 22001.004675/2024-36/IG:1389015 - SACC: 1356906**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA FEITOSA LTDA, estabelecida na Rua Jonas Ildefonso Carneiro, 110, Cambéba, CEP: 60.822-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 14.283.887/0001- 87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 98002171504 SSP/CE e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Avenida Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-295, Fortaleza/CE, Fortaleza-CE, Fortaleza/CE, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 642/2024, publicado no D.O.E de 04.02.2025.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº642/2024**, que tem por objeto a execução da obra de construção de uma escola de ensino médio, tipo I, com 10 salas de aula, no município de Iracema – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 642/2024 A Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 642/2024 será modificada, sendo acrescido o subitem 12.20, que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: “12.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 DE JUNHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação- Contratante, ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS - CONSTRUTORA FEITOSA LTDA -Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.096892/2025-25/IG: 138712500**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambéba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LOVELLY CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, com sede na Rua Bia Mendes, nº 2316, Bairro: Granja Portugal, CEP: 60541-615, Fone: 85 8707-7523, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.266.331/0001-18, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por MARIA BATISTA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 003/2025 publicado no DOE de 27/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.075689/2025-15, regulamentado no art 124, inciso I, b c/ Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA – SEFOR 01, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.488,19 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), que representa 24,76% (vinte e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), e será pago em parcela única de acordo com demanda de material a ser agendado pela contratada.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE, MARIA BATISTA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - ANTONIO MARCELO ARAUJO, 02 - AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.096999/2025-73/IG: 1387106**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará por intermédio da Secretaria de Educação/ Escola de Ensino Médio Dom Terceiro, situada na Rua Alfredo Terceiro, Nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321 - 67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo orientador do CEDEA / CREDE 12, o Sr. José Wandsson do Nascimento Batista; III - ENDEREÇO: Boa Viagem - CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC, situado à Rua situado à Rua 14 de agosto, nº.435, Município Quixeramobim - CE, CEP 63.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Eloy; V - ENDEREÇO: Quixeramobim - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 001/2025 publicado no DOE de 04/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.043231/2024-16 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Boa Viagem - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo, pré-reserva sob nº1387106, finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução ao contrato 08/2024, que tem por objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 04/07/2025 até 30/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 02/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wandsson do Nascimento Batista - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - JOSELINA LIMA DE OLIVEIRA, 02 - PAULO VICTOR CARVALHO DE SOUZA. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.093950/2025-69/IG: 1386137**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, com o endereço Avenida Juscelino Kubitschek, nº 385, Bairro Alto São Francisco, Município Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Orientador da Célula CEDEA - CREDE 12 o Sr. José Wandsson do Nascimento Batista; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o processo 22001.065446/2025-79 com o presente Termo Aditivo, de acordo com a Dispensa – Obras e Serviços de Engenharia, Licitação nº 15/2024, contrato 01/2025 publicado no DOE de 04/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.12202202202410 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo serviço de manutenção na cozinha e execução de serviços de recuperação estrutural e substituição do ramal principal do quadro elétrico da quadra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de junho de 2025 até 16 de agosto de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wandson do Nascimento Batista - CONTRATANTE, Maria do Socorro Almeida de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - ANTONIO VALDER PEREIRA SILVA, 02 - CRISLANE DO NASCIMENTO . Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001095932202511/PRE-RESERVA : 1387070**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, Município Cascavel/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDAME, inscrita no CNPJ sob nº 51.995.941/0001-43, representada pelo (a) Sr. (a) Leonardo Bruno Dias de Medeiros; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2024 publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.095932/2025-11 e regulamentado no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA 01 SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 20/07/2025 até 17/09/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 DE JUNHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes , CONTRATADA-Leonardo Bruno Dias de Medeiros. TESTEMUNHAS 01-Sergiana Oliveira Azevedo , 02-Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.097896/2025-21/PRÉ-RESERVA: 1387331**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ONÉLIO PORTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0526- 05, com o endereço na Avenida E, nº 471, 2ª Etapa, Conjunto José Walter, Município de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP 60.750-040, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0526-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sr.ª Sheyla Socorro Sales Gama; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EDILANE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 54.792.253/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Edilane dos Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 22/2024, publicado no DOE de 12 de maio de 2025, e de acordo com o processo nº 22001.143243/2024-40 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a RECUPERAÇÃO DE MUROS E CONTORNO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de julho de 2025 até 24 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE – Edilane dos Santos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-DIEGO DE SOUSA, 02-LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.091895/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1384367**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0005/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, com o endereço Assentamento Santana da Cal, S/N, Distrito de Bonito, Município Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela coordenadora Sra. RENATA PINTO FERREIRA; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica N° 2024/07214 publicado no DOE de 10/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.091895/2025-72 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS (RECARGA), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de julho de 2025 até 01 de novembro de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de julho de 2025 até 01 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- David Janderson Pinto Silva, 02- Adriana Cruz Nunes. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001097687202587/PRE-RESERVA : 1387301**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 16/2024 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará por intermédio da Secretaria de Educação/ Escola de Ensino Médio Dom Terceiro, Município de Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, neste ato representada pelo orientador do CEDEA / CREDE 12, o Sr. José Wandsson do Nascimento Batista; III - ENDEREÇO: Boa Viagem - CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTAO CENTRAL – COAC**, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Eloy; V - ENDEREÇO: Boa Viagem - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 002/2025 publicado no DOE de 07/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.107054/2024-11 e regulamentado no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Boa Viagem - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo, pré-reserva sob nº 1387301, finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução ao contrato 08/2024, que tem por objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 03/08/2025 até 29/05/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Wandsson do Nascimento Batista , CONTRATADA-Francisco Carlos Eloy. TESTEMUNHAS 01-JOSELINA MELO DE OLIVEIRA , 02-PAULO VICTOR CARVALHO DE SOUZA. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 005/2025 - NUP 22001.035281/2025-19/IG: 132081900 - SACC: 1367865**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **Forte Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Bairro: Centro – CEP 62.540-000 – Amontada/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3 SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEEP Luis Gonzaga da Fonseca Mota (Amontada), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240040, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$ 614.520,00 (seiscientos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação- Contratante, Francisco Agenor Gomes - Empresa Forte Comércio de Alimentos Ltda- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. AMANDA BEZERRA FROTA CATUNDA . Fortaleza 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 252/2025 - NUP Nº22001.091070/2025-58/IG:1388370000 - SACC: 1378697**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE **CONTRATADA: GROW UP LTDA**, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 4569, Letra A - Centro, Eusébio - CE, 61.760-046, inscrita no CNPJ sob o nº 53.852.821/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 20075373526 e CPF sob o n.º 047.131.913-96, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação**, para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, no GRUPO 01 – APOIO LOGÍSTICO EM HOTEL nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza -CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.725.000,00 seis milhões setecentos e vinte e cinco mil reais pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500 e 570; 15.1.3. Programa de Trabalho: 142 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais pragmáticas 39258 22100022.12.361.142.11265.0 1.339039.1.5009100000.0 39471 22100022.12.361.142.11265.02.339039.1.5009100000.0 39341 22100022.12.361.142.11265.03.339039.1.5009100000.0 39316 22100022.12.361.142.11265.04.339039.1.5009100000.0 39433 22100022.12.361.142.11265.05.339039.1.5009100000.0 39317 22100022.12.361.142.11265.06.339039.1.5009100000.0 39429 22100022.12.361.142.11265.07.339039.1.5009100000.0 39462 22100022.12.361.142.11265.08.339039.1.5009100000.0 39396 22100022.12.361.142.11265.09.339039.1.5009100000.0 39321 22100022.12.361.142.11265.10.339039.1.5009100000.0 39396 22100022.12.361.142.11265.1 3.339039.1.5009100000.0 39380 22100022.12.361.142.11265.14.339039.1.5009100000.0 942518 22100022.12.361.142.11265.01.339039.1.570220008 2.1 941017 22100022.12.361.142.11265.02.339039.1.5702200082.1 940476 22100022.12.361.142.11265.03.339039.1.5702200082.1 941252 22100022.12.361.142.11265.06.339039.1.5702200082.1 941175 22100022.12.361.142.11265.07.339039.1.5702200082.1 941534 22100022.12.361.142.11265.08.339039.1.5702200082.1 941610 22100022.12.361.142.11265.09.339039.1.5702200082.1 942328 22100022.12.361.142.11265.10.339039.1.5702200082.1 941281 22100022.12.361.142.11265.11.339039.1.5702200082.1 942150 22100022.12.361.142.11265.12.339039.1.5702200082.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, JOSÉ EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - Grow Up Eventos Ltda - Contratada e **TESTEMUNHAS:** 1. GEANA BARBOSA DA SILVEIRA, 2.MARIA VERA LUCIA PINHEIRO. Fortaleza 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.148054/2024-63/IG: 138479300**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SÃO JOSÉ , situada(o) na Rua Comendador Garcia, nº 2066, Bairro Parque São José, no Município Fortaleza, CEP 60730-235, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA **CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº 1206, CEP: 60.822-130, Fone: (85) 9.8562-6844, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.074.719/000191, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Antônio Martins da Silva Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de obra e serviços de engenharia REFORMA ELÉTRICA DA COZINHA, REFEITÓRIO, SALA DE REUNIÃO, LEC E MULTIMEIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00964, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00964 , Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00964 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais ). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.03.339039.5440 0.1 - 27573 (2025). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025 **SIGNATÁRIOS:** Lidiane Maria Gosmes Moura - CONTRATANTE, Antônio Martins da Silva Filho - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS :** 01 - Edycara Paulino de Queiroz, 02 - Kelsen Bravos da silva. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.092407/2025-44/IG: 1387816**

**CONTRATANTE:** A EEM JOSÉ DE ALENCAR, situada na Rua Veneza nº 84, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA **CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na RUA AV ALFREDO RODRIGUES PEREIRA NÚMERO 38, BAIRRO/DISTRITO CENTRO, MUNICÍPIO CATARINA/CE, CEP: 63.595- 000, Fone: (88) 81505404, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14365, Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14365, Termo de Participação nº 17/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14365 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE) . **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscents reais ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho 2025. **SIGNATARIOS:** MAURILIO DA SILVA SOUSA - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, 02- GREICY KELLY DA SILVA. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001057763/2025 11 IG 1383282**

**CONTRATANTE:** EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, situada(o) na /rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1240, Bairro Papicu, FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.517/0458-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. DAMILSON SANTOS DA SILVA  
**CONTRATADA:** FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME, com sede na Governador Sampaio, nº 126, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60055-050, Fone: (85) 32531759, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08320, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08320 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação do contrato em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.883,03 (Desezesse mil oitocentos e oitenta e três reais e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – DAMILSON SANTOS DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Fábio Nepomuceno Alencar , 02- Maria do Socorro Correia Rios. 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001093528/2025 11 IG 1387407**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTÁDIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CREDE 18 - CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na Avenida Luciano Magalhães, nº 5339, Bairro Bela Vista, Município de Canidé- Ce, CEP 62.700-000, Fone: (85) 9.92804521 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. NAIME CAVALCANTE AUR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação para execução de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14221 e Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14221 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: NOVA OLINDA – CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação no DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.990,00 (Quatorze mil novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 2828. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA - NAIME CAVALCANTE AUR e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Antonizete calisto de Moura , 02- Claudia Frutuoso Soares . 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001056804/2025 52 IG 1378903**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP Presidente Médici, CREDE 10 - CAMPOS SALES/CE - situada na Avenida Francisco Adrada inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Magda Maria de Oliveira CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, município: Fortaleza-Ce, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Serviços Técnicos Profissionais - Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08271, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08271 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAMPOS SALES/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90,00 (noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE – Magda Maria de Oliveira CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- FRANCILIANO ALVES BEZERRA, 02- MARIA LUIZA PEREIRA MATIAS. 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001089210/2025 28 IG 1388460**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, situada na Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: CAMILA OLIVEIRA CUNHA, com sede na Rua Coronel Luiz David de Souza, CEP: 60355-337, Fone: 85 98223-4600, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Camila oliveira Cunha. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13183, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13183 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: São Gonçalo do Amarante/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem



vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Régis Nascimento da Silva CONTRATADA - Camila oliveira Cunha e TESTEMUNHAS: 01-, 02-, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.080478/2025-02/IG-1388882000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, 80, Letra a – Bairro - Alto Alegre I, Cidade - Maracanau - CE, CEP - 61.922-190 , inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Fábio Dos Santos Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14584 e Termo de Participação nº 2025/21, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14584, Termo de Participação nº 2025/21 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14584 e Termo de Participação nº 2025/21, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.999,96 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866- MAPP 1079 22100022.12.122.421.10140.03.33903 9.55000.1 - 481263 MAPP 935. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia- CONTRATANTE –Fábio Dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Paula Batista Ferreira, 02-Marcela Rodrigues Tomaz. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.073050/2025-03/IG-1387689000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR AGUIAR, estabelecida à Rua Teófilo Ramos, nº 553, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP 62320.041 Telefone (88) 93671-9331, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0748-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO AGACIZ CARNEIRO**, CPF nº 360.547.982-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tianguá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Valdenir Alves da Silva- CONTRATANTE – Francisco Agaciz Carneiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Beatriz Gomes dos Santos, 02-Angela Maria Linhares de Carvalho. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.085215/2025-81/IG-1384274

CONTRATANTE: EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 — Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral: Rafael Soares da Silva Paiva. CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES**, CNPJ 60.560.057/0001-77 com sede à Rua Itajaí, 228 - Canindezinho - Fortaleza/Ceará — CEP: 60.731-465, representado neste ato pelo Sra Rafaela de Souza Magalhães. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (impressoras)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 09/2025, COEP 2025/12148 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 09/2025, COEP 2025/12148 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 09/2025, COEP 2025/12148 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscents reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA - CONTRATANTE – RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR, 02-FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA LIMA. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.100763/2025-49/IG-1388911000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambéba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: **EMPRESA T D DANTAS SOLUCOES**, com sede na Avenida Nova do Contorno, Nº 5800 – Pires Façanha, Eusébio-CE – CEP 61.775-510, inscrita noCNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thalison Diogenes Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO



**DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 227.014,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quatorze Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2100022.12.362.141.10792.03.339039.55000.1-82974 MAPP 913 22100022.12.122.421.10140.03.339039.55000.1-481263 MAPP 935 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1-82866 MAPP 2184 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1-82866 MAPP 1079 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1-82866 MAPP 1349 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1-82866 MAPP 21150. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia- CONTRATANTE – Thalison Diogenes Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Paula Batista Ferreira, 02-Marcela Rodrigues Tomaz. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066785/2025 72 IG 1380235

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP Presidente Médici, CREDE 18 - CAMPOS SALES/CE - situada na Avenida Francisco Ademar de Andrade inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Magda Maria de Oliveira CONTRATADA: **ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA**, com sede na rua Petrolina Barbosa, nº 2380, bairro: Alto Guaramiranga, município: Canindé-Ce, CEP: 62700-000, Fone: (85) 8219-6045 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Antônio Everton Martins Batista. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Serviços de Abastecimento de Água, Caminhão Pipa, Pessoa Jurídica**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08271, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08336 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CAMPOS SALES/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.980,00 (Três mil e novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 2828. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Magda Maria de Oliveira CONTRATADA - Antônio Everton Martins Batista e TESTEMUNHAS: 01- FRANCILIANO ALVES BEZERRA , 02- MARIA LUIZA PEREIRA MATIAS. 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077913/2025-11/IG-1387374

**CONTRATANTE:** EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N, CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na AVENIDA DOM PEDRO II, N° 148, BAIRRO CENTRO – CAMOCIM/CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 99975 - 0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. YURI ARAUJO MONTEIRO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10451, Termo de Participação nº 0008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10451, Termo de Participação nº 0008/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10451 e Termo de Participação nº 0008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.759,50 (Quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.10.339039.5000 0.0 - 17626. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA- CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO, 02-ERIKA MARIA GOMES DE QUEIROZ. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028728/2025-95/IG-1381449

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, estabelecida à Av. Sargento Herminio, nº 4.600, Bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.356-392, Telefone (85) 3101.2706, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0471-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, situada à Rodovia Luiz Nery Nunes de Miranda, nº. 3558 , município de Caucaia, CEP 61.685-974 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08 , representada neste ato pela Sra, CLAUEBIA SOUSA OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aossalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 / 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.459,33 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA- CONTRATANTE – CLAUEBIA SOUSA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES, 02-LIGIA CAMPINA DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030630/2025-06/IG-1384257

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, estabelecida à Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de A uror a /CE, CEP 63360-000 Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: **MARIA SARAIVA FEITOSA LEITE**, (grupo informal de mulheres) RG nº , CPF nº 346.535.203-30, residente à Sítio Japão, s/n, Zona Rural, Município de Aurora,



CEP 63360- 000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. FORO: Aurora – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 24.057,30 (vinte e quatro mil cinquenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339039.552001.310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Plácido Bezerra Leite- CONTRATANTE – Maria Saraiva Feitosa Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adersilhania Calixto de Araújo, 02-Pedro Victor Santos de Oliveira . Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001077027/2025 80 IG 1382222

CONTRATANTE: EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Sr<sup>a</sup> Antônia Aglaísa Ricardo Cirino CONTRATADA: **EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60822-080, Fone: (85) 98721-7637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Daniel Sousa Maciel . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10377 , Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10377 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.799,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e nove reais) pagos em TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Data da assinatura do sistema DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10756.10.339039.550001 - 746386. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônia Aglaísa Ricardo Cirino CONTRATADA - Antônio Daniel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS: 01- Shara dos Santos Paiva, 02- Silvia Helena Ferreira Cruz . 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001093564/2025 77 IG 1388711

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 RUSSAS, situada na Avenida Dom Lino, 156 – Centro, CEP: 62.900-009, no município de Russas - Ceará, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS-ME**, com sede na Rua Santos Dumont Nº 352- Centro CEP: 62.790-000 – no município de Redenção -Ceará, Fone: (85) 99119-6259, inscrita no CNPJ sob o nº 27.153.210/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo representante legal a Sra. NAIARA SÁTIRA TELES BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção preventiva de aparelho de ares condicionados tipo split de 12.000 btus a 48.000 btus com fornecimento de mão de obra, materiais e completar recarga de gás**, na sede do prédio da Crede 10 Russas, destinado a atender as necessidades da Crede 10 Russas nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/15243 e Termo de Participação Nº 202500012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15243 e Termo de Participação nº 202500012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.093,59 (três mil, noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 9887. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA - NAIARA SÁTIRA TELES BARROS e TESTEMUNHAS: 01- MARIA FABIANA ESTANISLAU, 02- JARLENICE OLIVEIRA LIMA. 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.090608/2025-15/IG: 1384372

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590- 14, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Nova do Contorno, nº 5.800, Bairro Pires Façanha, município de Eusébio-CE, , CEP: 61.775-510, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thalison Diógenes Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico** em Fornecimento de Alimentação, para atender à 19ª CREDE, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240016 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 214.998,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.128.141.10784.01.339039.55000.1 – 75727 22100022.12.122.421.10140.01.339039.55000.1 - 765117 22100022.12.362.143.11283. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA - Thalison Diógenes Dantas e TESTEMUNHAS: 01- Rosana Alves Sampaio, 02- Luis Carlos Félix de Matos. 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.087393/2025-47/IG: 1388445**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na RUA VITORINO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Srª KELE CRISTINA BEZERRA

**CONTRATADA:** RR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Desembargador Moreira, N° 1701, Sala 302, CEP: 60170-002, Aldeota, Fortaleza/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.430.912/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Alencar Lima.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12762, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12762, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12762 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixolé/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) Assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120 . **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho 2025. **SIGNATÁRIOS:** KELE CRISTINA BEZERRA - CONTRATANTE – Rafael Alencar Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDRESSA SILVA COSTA, 02- REJANE ALVES DE ARAUJO. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.082657/2025-76/IG: 1386907**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira **CONTRATADA:** BRUNO ABREU BASTOS - ME, inscrita no CNPJ sob N°. 28.880.174/0001-05, com sede a Rua Leoncio Magno, 1281 Santa Luzia – Canindé – Ce / cep. 62.700-000, representado neste ato pelo Senhor Bruno Abreu Bastos.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11561 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11561 e Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11561 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.184,50 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE – Bruno Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCOS PAULO DE SOUSA CRUZ, 02- ESTEFANE ALVES TAVARES. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001087565/2025 82 IG 1387504**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA INDIGENA DA ALDEIA CAJUEIRO DE PORANGA, situada(o) na ALDEIA CAJUEIRO EM PORANGA/CE CREDE 13 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0861- 78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES **CONTRATADA:** M.J.S GÁS LTDA ME, JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA com sede na PORANGA-CE , CEP: 62220-000, Fone 8899780-8927, inscrita no CPF 155.587.008-23 CNPJ sob o nº 67.779.314/0001-05 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº. 2025/14025 , Termo de Participação nº 2025/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14025 e Termo de Participação nº 2025/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ALDEIA CAJUEIRO EM PORANGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado do(a) SUA PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.217,62 (Seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 7873 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES CONTRATADA - JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Rodrigues da Silva, 02- Pedro Kauê da silva Medeiros. 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.091608/2025-24/IG-1379915**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela a SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA **CONTRATADA:** CAPISTRANO DEDE-TIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.158.968/0001-81, com sede à Rua Gabriel Vasconcelos, 257, Correguinho, Bela Cruz - CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação** para o exercício de 2025, destinado a atender as necessidades da EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10149, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10149, Termo de Participação nº 20250003 Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10149 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94



ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA- CONTRATANTE – JOSÉ ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ágila Maciel Fernandes, 02-Cecília Maria Moita. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.087739/2025-15/IG: 1387398**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDIGENA DA ALDEIA CAJUEIRO DE PORANGA, situada(o) na ALDEIA CAJUEIRO EM PORANGA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0861-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES CONTRATADA: M.J.S GÁS LTDA ME, JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA com sede na PORANGA-CE , CEP: 62220-000, Fone 8899780-8927, inscrita no CPF 155.587.008-23 CNPJ sob o nº 67.779.314/0001-05 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº, 2025/12848, Termo de Participação nº 2025/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12848, Termo de Participação nº 2025/002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12848 e Termo de Participação nº 2025/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS, contado do(a) SUA PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.494,75 ( Dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 7873 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES - CONTRATANTE – JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Rodrigues da Silva, 02- Pedro Kauê da silva Medeiros. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001082071/2025 10 IG 1385427**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapé/CE, CREDE 06 - CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643 -1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA: **FORTE SERVICE LTDA**, com sede na Rua Maria Catunda, 1829, Q04, Renato Parente, Sobral/CE, CEP: 62.034-060, Fone: (88) 99727-6736, inscrita no CNPJ sob nº 49.514.727/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Romário Camilo Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11708, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11708 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA - Francisco Romário Camilo Araújo e TESTEMUNHAS: 01- Franciso Julivando Rocha Frota, 02- Maria Eunice Farias Rosendo. 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.074658/2025-47/IG: 1384817**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO, estabelecida à situada na Aldeia Mundo Novo, s/n - Zona Rural, Monsenhor Tabosa - CE - CEP 63780-000, Telefone (85) 9850-2999 , inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0169-86 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, situado no Assentamento Santana, s / n , zona rural, município de Monsenhor Tabosa, CEP: 63.780- 000 inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Edilson Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0002 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.566,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 10305. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - CONTRATANTE – Edilson Pereira dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emiliana do Nascimento Costa, 02- Antônia Janeuma da Luz Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.090067/2025-17/IG: 1388715**

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSORA CECY CIAIDLINI, situado na Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ARAUJO FONTINELE CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, com sede na Rua Prof. Garcez, 80, Centro, Granja – CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99915-3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de II **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COTAÇÃO ELETRÔNICA**,



nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13429, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13429, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13429 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.081,30 (Seis mil, oitenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2025. SIGNATARIOS: CARLOS ARAUJO FONTENELE - CONTRATANTE – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR, 02- FRANCISCA SILVA DA COSTA. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1080975/2025 01 IG 1384393

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEFM. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, estabelecida a Rua: Monte Cristo, 177 - Bairro: Aerolandia - Tel (3101-2981) Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS, com sede na AV. GODOFREDO MACIEL, 2230 SALA 17, Maraponga, Município Fortaleza-CE, CEP: 60710-684, Fone: (85) 99711-4000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11181, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11181 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco)dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.251,90 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTÔNIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS: 01- ROSA ANETE DA SILVA LIMA, 02- ERILENE MELO RIBEIRO. 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.081814/2025-26/IG-1387584

CONTRATANTE: CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO, situada(o) na Rua Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531-4832, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0563-41, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor geral, Sr. Francisco Ronildo Arruda Ferreira CONTRATADA: A. F. DE OLIVEIRA MANUTENCOES LTDA, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, N°17, BAIRRO TERREIRO DURO, NOVA OLINDA - CEARÁ, CEP: 63.165-000, Fone: (88) 996344678/ 993440576, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AURELIA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO - limpeza e manutenção de ares-condicionados e condensadoras**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11361, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11361, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11361 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.640,00 (mil e seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 5533. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Ronildo Arruda Ferreira-CONTRATANTE – AURELIA FERREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA EMANUELA DE SOUSA SIVA, 02-JOANA DAR'C DE SÁ MARCELINO. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001066047/2025 25 IG 1388283

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, CREDE 08 - Telefone (85) 33322654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, CNPJ: 21.872.925/0001-00, R. Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca, Maracaná – CE, CEP: 61917190, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 35.151,50 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 01- EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO, 02- CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001089704/2025 11 IG 1388462**

**CONTRATANTE:** A EEFM SANTA LUZIA/SEDUC, situada(o) na rua João Cordeiro, nº 711, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60110-300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0452-26, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS

**CONTRATADA:** EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, com sede na rua Manoel Monteiro, nº 863 A, Cidade dos Funcionários, Município Fortaleza-Ce, CEP: 60822-080, Fone: (83) 98721.7637, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO DANIEL SOUSA.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14872, Termo de Participação nº 2025/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14872 e Termo de Participação nº 2025/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**FORO:** Fortaleza/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado após a publicação..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA - ANTÔNIO DANIEL SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE FREITAS FERREIRA TÁVORA, 02- MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA . 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.079068/2025-19/PRÉ-RESERVA:1387888**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida à Rua Professora Heloisa Ferreira Lima, nº 420, Bairro Serrinha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60742-105 Telefone (85) 3101.2993, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Lima Costa.

**CONTRATADA:** MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, com sede na R VITAL BRASIL 768, BONUSCESSO,FORTALEZA -CE, CEP 60541-705, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11290, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**É parte integrante** deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11290, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20250006 e Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11290 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20250006 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**FORO:** FORTALEZA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente teste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente..

**VALOR GLOBAL:** R\$9.300,69 (NOVE MIL, TREZENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 .

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** MARÍLIA DE LIMA COSTA - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-REGINA FERREIRA DA SILVA, 02-SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001071766202568/PRÉ-RESERVA : 1379418**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL GUILHERME CORREIA LIMA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0796-35, neste ato representada pela MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: A. V. P. DE ARAUJO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.002.167/0001-88 , representado neste ato pelo Antonio Vanderlau Pereira De Araujo.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 2025/09168, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**3.2. É parte integrante** deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 2025/09168 e Termo de Referência. .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2025 e Termo de Participação nº 2025/09168, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**FORO:** Quixeramobim/CE .

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 ( TREZENTOS E TRINTA ) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. .

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS ). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JUNHO DE 2025

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA CELITA FIRMINO CASTELO , CONTRATADA-Antonio Vanderlau Pereira De Araujo e TESTEMUNHAS 01-MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA , 02-SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.050672/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1386962**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, estabelecida à Rua Sebastião Bezerra, s/ n, Bairro Centro, Município de Acaraí/CE, CEP:62.785-000, Telefone (85)3373-1931, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Fernando Antônio da Costa Araújo.

**CONTRATADA:** MARIA SELMA DA SILVA, CPF nº 721.801.883-15.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2025.

**FORO:** ACARAÍ/CE.

**VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.036,70 (trinta e quatro mil, trinta e seis reais



e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo - CONTRATANTE – Maria Selma da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Geovânia Sena de Lima, 02-Antônio Marcos Martins Vieira. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072899/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1385332

CONTRATANTE: Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha , situada na Aldeia Gameleira, Zona Rural, Canindé/CE, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0116-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Jaianne de Sousa Rocha. CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, Loja A, Centro, Canindé-CE, CEP: 62.700-000, Fone: 85-99832-4007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de outros serviços de pessoa jurídica, abastecimento de água através de carro pipa capacidade de 8 mil litros** em favor da Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09328, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09328, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09328 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JAIANNE DE SOUSA ROCHA - CONTRATANTE – ISMAEL FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02-JUCIANE ROCHA APRIGIO. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051089/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1387712

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, estabelecida à Rua do Limoeiro, S/N, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.034-115 Telefone (88) 3102-1151, inscrita no CNPJ 07.954.514/0955-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Adailma Ferreira Mateus. CONTRATADA: COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, situado na Rua juazeiro, n.º 134 , Bairro Aeroporto, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP 63035-145 inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$152.834,50 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.3390 30.55200.1 – 5617. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ADAILMA FERREIRA MATEUS - CONTRATANTE – FRANCISCO FERREIRA BRITO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Wilson Fernandes Campos Neto, 02-Dalila Rodrigues Almeida. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082043202594/PRE-RESERVA : 1387066

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, Município de Itaiçaba/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330- 58, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Felipe Lima Soares . OBJETO: O objeto do presente instrumento é para **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, destinado a atender as necessidades da EEMTI João Barbosa Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11454 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11454 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11454 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 125,98 (cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 17656. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Regilberto José Silva , CONTRATADA-Felipe Lima Soares e TESTEMUNHAS 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES , 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055175/2025-43/PRÉ-RESERVA: 1384711

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA DA ALDEIA CAJUEIRO DE PORANGA, situada(o) na ALDEIA CAJUEIRO,PORANGA,SN SITUADA NA ZONA RURAL DE PORANGA,CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0861-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Antonia de Maria da Silva Gomes. CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES, com sede na Sitônia Monteiro nº372,Centro,Canidé-CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85)99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gênero alimentício, alimentação escolar** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06088, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06088, Termo de Participação nº 2025/06088 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06088,e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PORANGA/



**CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 Dias (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) sua publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 Dias(duzentos e oitenta dias ), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$8.350,10 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonia de Maria da Silva Gomes - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria do Socorro Rodrigues da Silva, 02-Pedro Kauê da Silva Medeiros. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001092927202557/PRE-RESERVA : 1387394**

**CONTRATANTE:** A EEMTI SIMÃO ANGELO, Município de Penaforte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS **CONTRATADA:** FRIERE VENDAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.778.788/0001-50, representado neste ato pela Sra. MARIA CHRISTIANE FREIRE PEREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14061, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14061, Termo de Participação nº 2025/14061 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14061 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Penaforte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336.. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JUNHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CICERO MORAIS DANTAS , CONTRATADA-MARIA CHRISTIANE FREIRE PEREIRA e TESTEMUNHAS 01-Monique Gomes de França , 02-Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001093061202500/PRE-RESERVA : 1387932**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Crede 16, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0664-95, neste ato representada por sua Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros **CONTRATADA:** S. S. NOGUEIRA - inscrita no CNPJ sob nº 31.420.073/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvestre Silva Nogueira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14123, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14123, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14123 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias , contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.228,11 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e onze centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11283.02.339039.5500 0.1 - 756565 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Erenice dos Santos Barros , CONTRATADA-Silvestre Silva Nogueira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.080757/2025-68/PRÉ-RESERVA : 1382845**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, nº 493, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO QUIXADÁ -CE, CEP: 63.908-230, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0291-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA. **CONTRATADA:** K M OLIVEIRA DA SILVA, com sede na TV. Benjamin Cavalcante, nº 123, Bairro: Nenê Plácido,Cidade de Tianguá /CE, CEP: 62.327- 385, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Sr. KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Fornecimento de Alimentação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.09.339039.55000.1 - 757108 22100022.12 .128.141.10784.09.339039.55000.1 - 756180 22100022.12.122.421.10140.09.339039.55000.1 - 764996 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE – KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES, 02-TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.051089/2025-61/PRÉ-RESERVA:1387712**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, estabelecida à Rua do Limoeiro, S/N, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.034-115 Telefone (88) 3102-1151, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Adailma Ferreira Mateus. **CONTRATADA:** CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA, situado no Sítio Malhada, n.º S/N, município de Crato-CE, CEP63138-000 inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados



nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Adailma Ferreira Mateus - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinho Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Wilson Fernandes Campos Neto, 02-Dalila Rodrigues Almeida. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.055733/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1388352**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, situada(o) na Rua Cacique Alberto, nº 68, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia/CE, CEP 61.608-255, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Eronilda Lima do Nascimento. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO, situado na Rua Ana Moreira nº 1565, Município de Caucaia - CE, CEP 61.616-200 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jacqueline da Silva Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 37.628,60 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA GERHILDE PINTO LIMA, 02-JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097676/2025-05/PRÉ-RESERVA: 1387827**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av Manoel castro, 619, Centro, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE CEP: 60.415-510, Fone: (85) 3255-9868 / (85) 3255-9870, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.235,04 (Trinta e três Mil duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 5340. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Heider de Oliveira, 02- Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.093471/2025-42/PRÉ-RESERVA: 1387982**

CONTRATANTE: ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, situado no Assentamento Nova Canaã/ Distrito de Lacerda, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0817-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no SITIO. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB CEP: 58322-000, Fone: (83) 9.9336-1433, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001- 64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezenas e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.220,00 (Seis Mil e Duzentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20974.02.339030.50000.0 - 17261. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARTEMIO MANO LOPEZ CAVALCANTE, 02- MARA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.076663/2025-94/PRÉ-RESERVA: 1382390**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Padre Marcelino Champagnat, situada(o) na Rua Daura, nº120, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0539-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: VITORINO CONCEITO COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Reverendo Osmar Lima, 1780, Canindézinho, Fortaleza - CE ,CEP 60.731-040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.791.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Rubens Vitorino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/10227, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/10227, Termo de Participação nº20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/10227 e Termo de Participação nº20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023,



Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado e de sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seis centos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE – José Rubens Vitorino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MILENA SARAIVA BARBOSA, 02- AUDENISIA DOS SANTOS FREITAS. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079774/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1388163

CONTRATANTE: A EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: ITALO ARAUJO MONTEIRO - ME inscrita no CNPJ sob Nº11.304.590/0001- 62, com sede à Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, Nº552, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo Sr. Italo Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Serviços para Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10842 Termo de Participação nº 202500010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10842, Termo de Participação nº 202500010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10842 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.3390 39.50000.0 - 46150. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira - CONTRATANTE – Italo Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA SAMARA DE SOUZA PEQUENO, 02- KATHIELLY PINHEIRO GOMES. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10725.442025/62/PRÉ-RESERVA: 1387319

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI de Cariús, estabelecida a Rua Francisco Gomes Palácio nº 16, Centro, Município de Cariús/CE, Telefone: (88) 99603-1854, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0855-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: ALLISON BARROS DE SOUZA, CPF nº 071.078.923-80. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE – ALLISON BARROS DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081612/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1385460

CONTRATANTE: EEEP PAULO VI, situada na Rua Jorge Dumar, nº 1841, bairro Jardim América, CEP 60.410-426, no município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0499-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS. CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Loja 1 – Pmnt 1, bairro Montese, CEP 60.420-720, no município de Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11309, de Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11309, de Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11309 e Termo de Participação nº 09/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 3077. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS - CONTRATANTE – BRUNA MARQUES MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CELINA MARIA VASCONCELOS CARVALHO, 02-SAMUEL SALES DE SOUZA CRISÓSTOMO. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051758/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1386450

CONTRATANTE: O Estado do ceará, através da secretaria da educação/ Escola EEMTI Francisco Mizael Cavalcante , situada na localidade, estrada de todos os santos - inscrita no CNPJ sob o nº- 07.954.514/0840-43, S/N NO DISTRITO DE MARRUÁS, MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE FONE (88) 3737-5004, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o seu Diretor Geral Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: GALICIA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com sede na RUA MARIA MOTA VIANA DE ABREU, 384A , CEP:63660000 , Fone:



(88)- 997267331, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.372.329/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Kevin Alves da Silva Machado. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2025/07898 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07898 e Termo de Participação nº 20250009, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07898 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.522,06 (Três mil quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. SIGNATARIOS: ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Antônio Kevin Alves da Silva Machado – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JADSON RODRIGUES DE SOUSA, 02- PAULO ESTACIO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079845/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1386578

CONTRATANTE: A(O) EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES , situada(o) na Rua Monte Cristo, Nº 177, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/Ce , CNPJ nº 07.954.514/0441-73, aqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: MENDES E BARROS, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855 Lj – 1 – 1PV/ Montese, CEP: 60.420-720, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.852.452/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Lucas Fernandes Barros de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE REPASSE DAS ESCOLAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13112, Termo de Participação nº 2025/ Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13112,Termo de Participação nº 2025/07 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13112 e Termo de Participação nº 2025/07 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação abaixo discriminada: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0- 46312. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO - CONTRATANTE – Lucas Fernandes Barros de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSA ANETE DA SILVA LIMA, 02- JANDUIR RAMOS DE SOUSA. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046950202570/PRE-RESERVA : 1385203

CONTRATANTE: A EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, neste ato representada pela Diretora, Sra. Márcia Vanessa Félix de Andrade CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo Sr. José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de PODA, CAPINA E LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 06/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 06/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 06/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do instrumento contratual em site oficial/Diário Oficial,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Márcia Vanessa Félix de Andrade , CONTRATADA-José Erlison Capistrano e TESTEMUNHAS 01-Loanda de Oliveira Neres , 02-Helayne Correia da Silva. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030630/2025-06/PRÉ-RESERVA: 1384257

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, estabelecida à Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de Aurora/CE, CEP 63360-000 Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: FRANCISCA SARAIVA FEITOSA LEITE, CPF nº 544.770.423-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 38.068,20 (trinta e oito mil sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1- 310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Plácido Bezerra Leite - CONTRATANTE – Francisca Saraiva Feitosa Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adersilhania Calixto de Araújo, 02- Pedro Victor Santos de Oliveira. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.084157/2025-79/PRÉ-RESERVA: 1386456**

**CONTRATANTE:** Ao EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida a Av. Humberto Lopes, S/N, Bairro Junco, no Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4288, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora, Sra. NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, estabelecida na Rua 20, nº 80, Letra A Bairro Alto Alegre I, Município de Maracanaú/CE, CEP: 61.922-190, Telefone Nº (85) 99768-6149, E-mail: [distrimixsolucoes@gmail.com](mailto:distrimixsolucoes@gmail.com), inscrita no CNPJ Nº 51.044.835/0001-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FÁBIO DOS SANTOS SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, para o EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/12375 e Termo de Participação Nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/12375 e Termo de Participação Nº 20250009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/12375 e Termo de Participação Nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.411,97 (um mil quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Osileusa Gomes Furtado, 02- José Francisco Lopes Sales. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.057125/2025-09/PRÉ-RESERVA: 1384195**

**CONTRATANTE:** O governo do estado do Ceará por meio da Secretaria de Educação do Estado SEDUC/ Escola Indígena Tabajara Cacique Zé Canuto, situada na Aldeia Olho D'água Dos Canutos, Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0171-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Seu Diretor o Senhor Sebastião Vieira da Silva CONTRATADA: **Y. A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº: 148, Bairro: Centro, Camocim/CE CEP: 62.400-000, Fone: (88) 99975 0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araujo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET - Almoço para 100 pessoas. (arroz, feijão, macarrão, carne (coxinha de frango e bife acebolado), salada de tomate e alface, suco: goiaba e manga**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08806, Termo de Participação nº 006/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08806, Termo de Participação nº 006/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08806 e Termo de Participação nº 006/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 5418. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sebastião Vieira da Silva - CONTRATANTE – Yuri Araujo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alan Chagas do Nascimento, 02- Eliezer Araújo da Silva. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.087565/2025-82/PRÉ-RESERVA: 1384711**

**CONTRATANTE:** ESCOLA INDIGENA DA ALDEIA CAJUEIRO DE PORANGA, situada(o) na ALDEIA CAJUEIRO EM PORANGA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0861- 78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES. CONTRATADA: **DEYVID M. SOUSA NEVES** com sede na Rua deputado adhail Barreto, nº 172, Cidade Iguatu-CE Fone: (85) 8452-8267/(88) 9806-6331, inscrita no CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DEYVID M. SOUSA NEVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº. 2025/06088 , Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº. 2025/06088 , Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06088 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PORANGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) SUA PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (DUZENTOS E OITENTA ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$1.913,95 (Um mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES - CONTRATANTE – DEYVID M. SOUSA NEVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria do Socorro Rodrigues da Silva, 02-Pedro Kauê da silva Medeiros. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2200107103220258/PRE-RESERVA : 1385282**

**CONTRATANTE:** A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral André Cartaxo, Município de Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0567-75, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **Y.A MONTEIRO SOLUTION**, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80 , representado neste ato pela Sr(a) Yuri Araujo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Empresa especializada na promoção de eventos e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025 , Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025 , Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/ 2025eTermo de Participação nº2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais



legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (Trezentos e Sessenta e cinco dias dias) contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 dias ( Trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.650,00 ( Cinco mil seiscentos e cinquenta reais ). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neusimar Felipe dos Santos , CONTRATADA-Yuri Araujo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-Nailson Vital dos Santos , 02-Erislano Jaco da Silva. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 220010660472025/PRÉ-RESERVA : 1388283**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **ANTÔNIO ALBINO DE LIMA** - CPF: 036.894.613-40 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.081,25 (dois mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA , CONTRATADA-ANTÔNIO ALBINO DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-EFIGÉNIA MOURA CASTELO BRANCO , 02-CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.100015/2025-66/PRÉ-RESERVA: 1388217**

CONTRATANTE: EEEP PROFa ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MARCIA VIANA PORTO VIEIRA. CONTRATADA: **FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME**, com sede à rua Alexandre Baraúna, nº 1090 - Rodolfo Teófilo, município de Fortaleza - CE, CEP: 60.430-160, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. BENJAMIN BRAUN CHAVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/12649, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12649, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12649 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$19.232,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 10040. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE – BENJAMIN BRAUN CHAVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALBANO NUNES DE OLIVEIRA, 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.066047/2025-25/PRÉ-RESERVA: 1388283**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000 Telefone (85) 3322654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **RODRIGO TINOCO BESSA CHAGAS**, CPF: 970.563.833-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 34.374,00 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.07.339030.55200.1 – 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE – RODRIGO TINOCO BESSA CHAGAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EFIGÉNIA MOURA CASTELO BRANCO, 02- CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.085423/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1387064**

CONTRATANTE: A EEM LUÍZA TAVORA - PROMORAR, situada na Rua Frei Caneca, nº 379, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/ Ce, CEP: 60.820-00, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0724-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 352, Bairro: Centro, Município: Redenção/Ce CEP: 62.790-000, Fone: (85)98827-9564, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.153.210/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Naira Sátiro Teles Barros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos / Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13396, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13396, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13396 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023,



alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta), contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.814,00 (cinco mil oitocentos e catorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE – Naira Sátilo Teles Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Agenice Silveira Pereira, 02- Maria de Fatima Nascimento de Souza. Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055558/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1385436

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ DE BARCELOS, situada na RUA ANGÉLICA GURGEL 362, Bairro MESSEJANA, em Fortaleza/Ceará, CEP 60.871-030, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0550-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Marcos Rangel Pereira. CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , com sede na Av Godofredo Maciel, 2230 – Sala 17, CEP: 60.710-684, Fone: (85) 99711-4000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/06220, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/06220 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 2025/06220, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.488,75 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Rangel Pereira - CONTRATANTE – Marcos Paulo de Arruda Valente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria das Dores do Nascimento Oliveira, 02-Isabel Nunes Rangel. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030630/2025-06/PRÉ-RESERVA: 1384257

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, estabelecida à Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de Aurora/CE, CEP 63360-000 Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: MARIA LEIDIANA DE MEDEIROS SILVA, CPF nº 017.252.523-33. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1- 310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Plácido Bezerra Leite - CONTRATANTE – Maria Leidiana de Medeiros Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adersilhania Calixto de Araújo, 02- Pedro Victor Santos de Oliveira. Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088187/2025-54/PRÉ-RESERVA: 1385511

CONTRATANTE: EEFM PARÓQUIA DA PAZ, situada na Rua Visconde de Mauá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0450-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Eliana Martins Cavalcante. CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS ,sede na AV. GODOFREDO MACIEL, 2230 SALA 17 MARAPONGA CEP:60710-684, FORTALEZA-CE na .Fone: (85) 99711-4000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12989, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12989 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias corridos, contado a partir da publicação do contrato em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 ( trezentos e quarenta ) dias, contado a partir da publicação do contrato em DOE (a), cuja emissão da ordem de serviço só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$3.527,60 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Odones da Silva, 02-Maria Audizia Tavares de Abreu . Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº22001.101717/2025-67 - INÍCIO**  
**LOTE 938/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE LEONARDO BARRETO ARAUJO - CPF: 71351990306 - MATRÍCULA: 22200140051627 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 06/06/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2190,50; NATALIA CRISTINA DOS SANTOS MAGNO - CPF: 61704812348 - MATRÍCULA: 22200140051635 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/06/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.259,89 ( Vinte e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 939/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DA SILVA MARINHO - CPF: 60385575394 - MATRÍCULA: 22200140051783 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113669813 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANK PAULA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 09/05/2025 a 24/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; ERASMO DE SOUSA BRITO - CPF: 70706514300 - MATRÍCULA: 22200140051775 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/06/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; MARGARIDA HELENA BRUNO MILITAO - CPF: 39129594391 - MATRÍCULA: 22200140051791 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112089716 - NOME SUBSTITUÍDO: ROZZANA TELES CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/05/2025 a 05/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.442,17 ( TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 940/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMELIANA GOMES DE MENEZES ARAUJO - CPF: 96849835491 - MATRÍCULA: 22200140051694 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 19/05/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; FRANCISCA RAFAELA REBOUCAS LUZ - CPF: 64390969315 - MATRÍCULA: 22200140051686 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/06/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.320,26 ( TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 941/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIANE SANTOS CASTRO - CPF: 02460534370 - MATRÍCULA: 22200140051708 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/05/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.321,67 ( DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 942/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIOGO DA SILVA CORREIA - CPF: 01661470360 - MATRÍCULA: 22200140051767 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/05/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.917,38 ( DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 943/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE FERNANDES GUILHERME - CPF: 60037581392 - MATRÍCULA: 22200140051759 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 28/05/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1825,41; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.542,34 ( DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 944/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADNEY ANDRADE REGO - CPF: 75616394300 - MATRÍCULA: 22200140051724 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/06/2025 a 31/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.584,90 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 945/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MAYARA OLIVEIRA DE ALMEIDA - CPF: 04009333308 - MATRÍCULA: 22200140051740 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148261477 - NOME SUBSTITUIDO: ANA PAULA DA SILVA ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 19/05/2025 a 01/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 758,88; VANESSA MONTEIRO REINALDO - CPF: 00533656311 - MATRÍCULA: 22200140051732 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148261477 - NOME SUBSTITUIDO: ANA PAULA DA SILVA ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 19/05/2025 a 01/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1707,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.392,48 ( DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 946/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO THALVANYS MARQUES DUARTE - CPF: 08062853381 - MATRÍCULA: 22200140051716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259758 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA DA SILVA SOBRINHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.182,30 ( TREZE MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 947/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE.  
CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO ROMULO ALVES COUTINHO - CPF: 09277815302 - MATRÍCULA: 2220014005166X  
- CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115942916 - NOME  
SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL  
008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 03/06/2025 a 19/06/2025 - VALOR  
MENSAL: R\$ 482,72;ROSSANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - CPF: 42246008387 - MATRÍCULA: 22200140051643 - CARGO: PROF CTPD  
LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO:  
T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$  
1355,14;ROSSANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - CPF: 42246008387 - MATRÍCULA: 22200140051651 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA  
- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011562 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCAS ANDERSON  
PENHA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH  
SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;SHEILA  
DA SILVA ALVES BATISTA - CPF: 60020289359 - MATRÍCULA: 22200140051678 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA  
- MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115942916 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE  
SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 -  
VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/05/2025 a 19/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 894,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por  
objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do  
Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.639,11 ( Vinte E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZE  
CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A)  
ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 948/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** CAMILA ROCHA DA SILVA - CPF: 93122985349 - MATRÍCULA: 22200140051805 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115942916 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/05/2025 a 19/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 894,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 890,46 ( OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 949/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ISRAEL GUEDES DA SILVA - CPF: 01114141305 - MATRÍCULA: 22200140051813 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22;ISRAEL GUEDES DA SILVA - CPF: 01114141305 - MATRÍCULA: 22200140051821 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130411013 - NOME SUBSTITUÍDO: HELEM CARLA SANTOS DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.016,89 ( VINTE E UM MIL E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

constantes neste c  
LOTE 950/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOAO PEDRO FERNANDES RODRIGUES - CPF: 07658319376 - MATRÍCULA: 22200140051864 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181546223 - NOME SUBSTITUÍDO: NATER CIA ROCHA MACIEL - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/06/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.285,74 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

TONELIA SIQO  
LOTE 951/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072377 - EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOVANA CAVALCANTE MARQUES - CPF: 01353800300 - MATRÍCULA: 22200140051899 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 19/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares



da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.678,35 ( NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072377 - EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 952/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO TIAGO DA COSTA TEIXEIRA - CPF: 64749347353 - MATRÍCULA: 22200140051872 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263658 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SERGIO DE ALENCAR ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 24,33885 - PERÍODO: 06/06/2025 a 30/06/2025 - **VALOR MENSAL:** R\$ 304,24; RAQUEL CRISANTE GOMES DA SILVA - CPF: 99545250330 - MATRÍCULA: 22200140051880 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374916 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIVALDO SOUSA DE GOES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/05/2025 a 30/06/2025 - **VALOR MENSAL:** R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.970,50 ( DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 954/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA ELISSA LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 07896236338 - MATRÍCULA: 22200140051848 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/06/2025 a 16/01/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2168,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.224,35 ( DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 955/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** PAULO HENRIQUE ALVES DE FREITAS - CPF: 04323144318 - MATRÍCULA: 22200140051856 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/05/2025 a 16/01/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.191,00 ( SETE MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 957/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 02365992323 - MATRÍCULA: 2220014005183X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/06/2025 a 16/01/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.377,04 ( DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 958/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO EDUARDO DA SILVA PRUDENCIO - CPF: 62816825302 - MATRÍCULA: 22200140051902 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112138016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS ITALO TAVARES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 24,33885 - PERÍODO: 16/06/2025 a 26/09/2025 - **VALOR MENSAL:** R\$ 243,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 819,41 ( OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 959/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227877 - EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 07532182320 - MATRÍCULA: 22200140051910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/06/2025 a 16/01/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.572,03 ( ONZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227877 - EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 960/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** SORAIA MARIA DE ALMEIDA FALCAO - CPF: 43087370363 - MATRÍCULA: 22200140051929 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130342216 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIANY QUEIROZ DA SILVA RODRIGUES MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/05/2025 a 20/06/2025 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2845,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.192,20 ( QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 961/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** LUIS HILKER PINHO DE PAULA - CPF: 08759881305 - MATRÍCULA: 22200140051937 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - **VALOR HORA-AULA:** R\$



24,33885 - PERÍODO: 12/06/2025 a 30/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1460,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.719,09 ( SEIS MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 962/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS HILKER PINHO DE PAULA - CPF: 08759881305 - MATRÍCULA: 22200140051945 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 21/05/2025 a 30/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2433,89; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.954,57 ( DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 963/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA PINHO DE OLIVEIRA - CPF: 00990599329 - MATRÍCULA: 22200140051953 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.925,33 ( DEZOITO MIL E NOVECENTOS E Vinte E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 964/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236582 - CEJA MILTON CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANE OLIVEIRA FRAZAO - CPF: 05912870308 - MATRÍCULA: 22200140051961 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/06/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.376,85 ( TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236582 - CEJA MILTON CUNHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 965/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITALO HAGY RODRIGUES TAVARES - CPF: 06825650327 - MATRÍCULA: 2220014005197X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181546223 - NOME SUBSTITUÍDO: NATERCIA ROCHA MACIEL - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/06/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.502,56 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 966/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA CARNEIRO DE SOUSA - CPF: 60373823363 - MATRÍCULA: 22200140051988 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013060170X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA JAKELYNE DE FARIA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/06/2025 a 27/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 790,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 790,50 ( SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 967/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KAIQ SALES RODRIGUES - CPF: 62531700315 - MATRÍCULA: 22200140051996 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/05/2025 a 31/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,56 ( SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 968/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JÉSSICA DA SILVA ALMEIDA - CPF: 02294987365 - MATRÍCULA: 22200140052003 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013060170X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA JAKELYNE DE FARIA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/06/2025 a 27/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 677,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 677,57 ( SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 969/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUZIA CAPISTRANO FERREIRA - CPF: 62612018387 - MATRÍCULA: 22200140052011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,37 ( UM MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 970/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE CORREIA DA SILVA - CPF: 39833470378 - MATRÍCULA: 2220014005202X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 23/06/2025 a 31/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.734,57 ( UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 971/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): THAUZER DIEGO PINHEIRO SILVA - CPF: 96041862304 - MATRÍCULA: 22200140052038 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115942916 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/05/2025 a 19/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 623,36;THAUZER DIEGO PINHEIRO SILVA - CPF: 96041862304 - MATRÍCULA: 22200140052046 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.835,99 ( SEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 972/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VITORIA STEFANIE NOGUEIRA RODRIGUES - CPF: 6234671389 - MATRÍCULA: 22200140052054 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109519 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA JANE DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 29/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.852,90 ( UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 973/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE RILSON MELO BARBOSA - CPF: 45574197391 - MATRÍCULA: 22200140052062 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011212211X - NOME SUBSTITUÍDO: ARMANDO LUIZ DALL OLIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/06/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 790,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 790,50 ( SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 974/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA EDILENE DE SOUSA GOMES - CPF: 42282519353 - MATRÍCULA: 22200140052070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130437012 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIOLA NUNES TAVARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56;THALIA APARECIDA SOUSA MARTINS - CPF: 07488449371 - MATRÍCULA: 22200140052089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.181,26 ( QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 975/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RAFAELA FERNANDES PEREIRA - CPF: 61722034360 - MATRÍCULA: 22200140052097 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181563055 - NOME SUBSTITUÍDO: JESSICA RAMALHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/05/2025 a 26/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.232,74 ( UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 976/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SARA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 60417122306 - MATRÍCULA: 22200140052100 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941874 - NOME SUBSTITUÍDO: DYONNARA CYNTHIA GOMES FARIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 04/06/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 853,74; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 853,74 ( OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 977/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074701 - EEMTI MOEMA TAVORA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOAO VICTOR REGIS LOPES - CPF: 60576179329 - MATRÍCULA: 22200140052119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263453 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE HERBET ALMEIDA



FONSECA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA - CPF: 26364930344 - MATRÍCULA: 22200140052127 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263453 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE HERBET ALMEIDA FONSECA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Eletivo - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.543,74 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074701 - EEMTI MOEMA TAVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 978/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074701 - EEMTI MOEMA TAVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO VICTOR REGIS LOPES - CPF: 60576179329 - MATRÍCULA: 22200140052143 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA - CPF: 26364930344 - MATRÍCULA: 22200140052135 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.475,78 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074701 - EEMTI MOEMA TAVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 979/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AILA SANDY MOISES ALCANTARA DIAS - CPF: 06202027347 - MATRÍCULA: 22200140049576 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378415 - NOME SUBSTITUÍDO: DAYANE BEZERRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 15/05/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; GILSON MOURA - CPF: 27297551287 - MATRÍCULA: 22200140049568 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197936668 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO PAULO DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/05/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.515,98 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 980/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO RODRIGUES MIRANDA - CPF: 04950515357 - MATRÍCULA: 22200140049584 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130296613 - NOME SUBSTITUÍDO: JAMILLE SAINNE MALVEIRA FORTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/06/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.462,67 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 981/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATALIA GOMES SOUSA - CPF: 61067427317 - MATRÍCULA: 22200140049606 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115940913 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MARCIO TAVARES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/05/2025 a 20/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.010,85 (DOIS MIL E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 982/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA DOS SANTOS SILVA - CPF: 22650928867 - MATRÍCULA: 22200140049665 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147889111 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYANNA ROCHA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/05/2025 a 27/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4471,96; GILSON CARLOS MIRANDA DA SILVA - CPF: 00154152366 - MATRÍCULA: 22200140049657 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/06/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; JUAN MARCO ALVES MORAIS FEITOSA - CPF: 05026029370 - MATRÍCULA: 22200140049649 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24.33885 - PERÍODO: 28/05/2025 a 30/10/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1216,94; LEONARDO DE SOUSA FERREIRA - CPF: 06303708340 - MATRÍCULA: 22200140049630 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147889111 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYANNA ROCHA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/05/2025 a 27/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.914,32 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 983/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE CORREIA DA SILVA - CPF: 39833470378 - MATRÍCULA: 22200140049673 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112138016 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS ITALO TAVARES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/06/2025 a 26/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.872,89 ( DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 984/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227885 - CEJA PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JACIANA ALVES COELHO - CPF: 87258951334 - MATRÍCULA: 22200140050035 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/06/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.814,65 ( DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227885 - CEJA PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 985/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DOMINGOS LUTEMBERG DOS SANTOS MARTINS - CPF: 60444455345 - MATRÍCULA: 22200140049738 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148126111 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA BRAGA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.420,56 ( CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº196/2024 -NUP 22001.061154/2024-86 - IG: 1388982 - SACC: 1324405

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, representado por seu/sua Prefeito(a), JANAÍNA CARLA FARIA, portador(a) do CPF nº 746.228.033-72, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Compromisso nº 196/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº196/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passando o seu valor de R\$1.636.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil reais), para R\$1.622.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 01 DE JULHO DE 2025 . ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, JANAÍNA CARLA FARIA - Prefeito(a) Municipal de Crateús. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO PADIN Nº033/2025 MUNICÍPIO CHORÓ

NUP 22001.096784/2025-52

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63.386.627/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA, portador do RG nº 2375249-92, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 751240253-87, para a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O PADIN está inserido no escopo do Programa Mais Infância Ceará que é regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, citado no art. 16 a 20 na seção IV. O Programa de que trata este artigo, estende-se a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas** para implantação e/ou implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 2.2 O PADIN, tem por objetivo, oportunizar às famílias com crianças de 0 a 47 meses de idade, que estão fora dos Centros de Educação Infantil - CEIs, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral e integrado de suas crianças, considerando suas vivências e seu meio sociocultural. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS 3.1. Implementar o Programa PADIN , com o propósito de: 3.1.1. Consolidar parcerias voltadas para apoiar e orientar as famílias para que possam fortalecer as relações entre mães/pais/cuidadores/crianças criando oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando a formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos. 3.1.2. Ampliar as competências das famílias no que se refere a saberes e habilidades somados à afetividade, atitudes e práticas que facilitam o desenvolvimento, a proteção e a participação das crianças, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a diminuição das desigualdades de aprendizagens das crianças na primeira infância; 3.1.3. Orientar de forma científica e prática as/os mães/pais/cuidadores no cuidar e no educar de suas crianças de forma indissociável, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 47 meses de idade. CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO 4.1. A participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, será por meio da adesão dos municípios selecionados. 4.2. A seleção tem base em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará, tendo como critério o maior percentual de famílias em condição de pobreza, de vulnerabilidade social, como também, o maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 5.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 5.1.2. Remunerar, conforme estabelecido no escopo do Programa, Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, os colaboradores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Supervisores, que atuarão junto às famílias e crianças. 5.2. DO MUNICÍPIO 5.2.1. Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no município; 5.2.2. Identificar as famílias beneficiárias, conforme critérios estabelecidos no Programa; 5.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de supervisor(a) do Programa, observando os critérios estabelecidos no Anexo I, que atuará no acompanhamento das ações estratégicas do Programa e será responsável pela qualificação dos ADIs; 5.2.4. Selecionar os profissionais que atuarão como Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI no Programa, observando os critérios propostos no Anexo I, que após participarem do processo formativo atuarão diretamente junto às famílias e crianças; 5.2.5. Articular com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 5.2.6. Garantir as condições necessárias para execução do programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. Conforme estabelecido no anexo II. 5.2.7. Garantir infraestrutura para a realização dos encontros coletivos e comunitários, conforme estabelecido no Anexo III. 5.2.8. Garantir a logística para os planejamentos, estudos e encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). 5.2.9. Garantir a logística de deslocamento para as formações



presenciais, conforme estabelecido no anexo II. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1. O presente Termo terá vigência para o quadriênio (2025/2028), a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo comum as partes, mediante prévia justificativa. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 7.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 7.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA Prefeito(a) Municipal ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA Secretária Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.086223/2025-45**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SULAMITA POMPEU ALVES CABRAL, matrícula nº 22200140080996, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.086223/2025-45. Caucaia, 26 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.086823/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JESUS MARIA JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOICE FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140155414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.086823/2025-11. Fortaleza, 26 de maio de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.075026/2025-09**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDSON CORREA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VICTOR NOJOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140355642, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.075026/2025-09. Caucaia, 29 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.085486/2025-37**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA CAROLINA ANTUNES NASCIMENTO, matrícula nº 22200140328076, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.085486/2025-37. Tauá, 22 de maio de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.113155/2025-90, nos termos do art. 117 da Lei Estadual nº 9.826/74, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/07/2025, **do ato** datado de 03 de agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2023, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois anos), do servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 497670-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.431.483-9	COMERCIAL DA COSTA PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº180/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LIMA E SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD, CGF: 06.757.421-1** fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20689. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº181/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P RAMOS SALES DISTRIBUIDORA LTDA, CGF: 06.422.082-6** fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24308. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº182/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P RAMOS SALES DISTRIBUIDORA LTDA, CGF: 06.422.082-6** fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24309. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº183/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **P RAMOS SALES DISTRIBUIDORA LTDA, CGF: 06.422.082-6** fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24248. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA Nº771/2025 -** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.016303/2024-01, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA**, da servidora **RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS**, matrícula Nº 30003144, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03/05/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº814/2025 -** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.014679/2024-72, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA**, a servidora **PATRICIA DE SOUSA LIMA**, matrícula Nº 30003209, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 05/04/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1565/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084070/2025-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor as comissões** de exames de legislação, na cidade de Baturité, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1565/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEIDIANE LIMA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1567/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084043/2025-79, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Acaraú, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acaráu
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acaráu
JOAB FONTELES RIOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acaráu

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1568/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084040/2025-35, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Aracati, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1568/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1569/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084433/2025-49, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Jaguaruana, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1569/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Jaguaruana
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Jaguaruana

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1570/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084439/2025-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Itapipoca, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1570/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
JHADYANE RODRIGUES MORAES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1573/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084407/2025-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Tianguá/CE, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1573/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1575/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084406/2025-76, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Sobral, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1575/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1577/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084452/2025-75, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Canindé/CE, durante o período de 01/07/2025 a 15/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1577/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 035/CEGÁS/2023

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FHS CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Leopoldo, 631, Bairro Ancuri, cidade de Fortaleza no Estado de Ceará, CEP: 60.874-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016 e Justificativa da Gerência de Operação e Manutenção, com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e de execução dos serviços objeto do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA: com término previsto para 11/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Francisco Holanda Sampaio (FHS).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 056/CEGÁS/2024

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, Cep: 60.830-005, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santa Helena, nº 658, Bairro Centro, CEP: 89.910-000, cidade de Descanso, no Estado de Santa Catarina; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerente de Administração como o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Renovar o prazo** de vigência por 15 (quinze) meses e de execução por mais 12 (doze) meses, renovando assim o saldo contratual inicial; IX - VALOR GLOBAL: xx; X - DA VIGÊNCIA: com término previsto para 12/01/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas pelo Termo de Aditamento ou qualquer outro; XII - DATA: Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Leandro Carlos Silveira (DESCNET).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE



#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORATARIA Nº63/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
AMANDA DIAS GOMES	ARTICULADOR	30000757	II	02/06 a 05/06/2025	BREJO SANTO/CRATO/ARARIPE	3,5	137,78	482,23
ROBERTO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000978	II	02/06/2025	FORTALEZA	0,5	137,78	68,89
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000854	II	05/06/2025	MULUNGU	0,5	137,78	68,89
AMANDA DIAS GOMES	ARTICULADOR	30000757	II	09/06 a 11/06/2025	QUIXADÁ/LIMOEIRO DO NORTE/PACOTI	2,5	137,78	344,45
ANA CAMILA BRAZ DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001427	II	11/06/2025	ITATIRA	0,5	137,78	68,89
THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000773	II	12/06 a 13/06/2025	GUARAMIRANGA	1,5	137,78	206,67

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001370	II	17/06/2025	IGUATU	0,5	137,78	68,89
ITALO MORSE DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001370	II	18/06/2025	FORTALEZA	0,5	137,78	68,89
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000870	II	23/06 a 27/06/2025	SOBRAL/CRUZ/FORQUILHA/IRAUÇUBA	4,5	137,78	620,01
MATHEUS SILVA OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001249	II	23/06 a 24/06/2025	AMONTADA	1,5	137,78	206,67
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000382	II	24/06 a 26/06/2025	GRANJA/VIÇOSA	0	0,0	0,0
ANA CAMILA BRAZ DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001427	II	25/06/2025	BANABUIÚ	0,5	137,78	68,89
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000854	II	30/06/2025 a 05/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE	5,5	137,78	757,79

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL****PORTARIA Nº30/2025.****TORNAR PÚBLICA A COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL.**

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 36.279 de 28 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 31.340, de 07 de novembro 2013, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens do Estado do Ceará, desenvolvendo critérios e procedimentos para o registro dos bens patrimoniais; CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para realização de inventário dos bens permanentes desta Secretaria; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis da Secretaria da Proteção Animal do Estado do Ceará para o exercício de 2025.  
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SÂNGELA SALES OLIVEIRA	Coordenadora Administrativo-Financeira	3000098-6	Presidente
JONATHAN MANSILIA DUARTE	Orientador da Célula de Gestão Financeira	3000100-1	Membro
TATYANNE PATRICIA BANDEIRA SOARES ARAUJO	Articuladora da Célula de Gestão Financeira	3000099-4	Membro
FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL	Coordenador de Tecnologia da Informação	3000016-1	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.072893/2025-84, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve autorizar o **afastamento** para o trato de interesse particular, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **ANNA MARIA DE LIRA PONTES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48136915, lotado(a) no(a) EEFM Professor Jader Moreira de Carvalho, no município de Camocim/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074209/2025-07, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ANA ROSA ANGELIM SALDANHA CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 12077211, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 1 (um) ano, a partir da publicação deste Ato., sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043859/2025-01, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **PAULO GLAYSON LIMA LOPEZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30325818, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP, 01 (um) ano a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo



de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063391/2025-62, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve autorizar a **prorrogação do afastamento** para o trato de interesse particular, pelo período de 25 de Junho de 2025 a 25 de Junho de 2026, do(a) servidor(a) **JORGE DANILÓ PONTES LINHARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 47888115, lotado(a) no(a) EEMTI Antônio Custódio, no município de Frecheirinha/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057038/2025-43, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 3039111X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE, pelo período de 31 de Maio de 2025 a 31 de Maio de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.073745/2025-87, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **JEANE CARLA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30160614, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, por 1(um) ano a partir de 06/07/2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correm por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.051538/2025-71, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ELIANE DE AQUINO LIMA BRANDAO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 12127510, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pelo período de 06 de Maio de 2025 a 06 de Maio de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº323/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 31032.000382/2025-94, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FREDERICO EMMANUEL LEITÃO ARAÚJO**, Médico, matrícula nº 493537-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº324/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30032.001073/2025-79-NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da empregada pública **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão de TI, matrícula nº 000297-1-8, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE, autorizada pela portaria nº77/2025, datada de 05/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06/02/2025, cedida para exercer cargo de provimento em comissão no município de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 27/05/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº432/2025.**

**DESIGNA GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 5º, inciso II, c/c com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no DOE de 28 de fevereiro de 2023, MAYARA SILVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 30001303, Orientadora da Célula de Gestão de Contratos Institucional – CECON, para a função de Gestor de Unidade Contratante (GESTOR DE COMPRA), no período de 30/06/2025 a 09/07/2025, em razão das férias do servidor AUGUSTO CÉSAR COSTA JÚNIOR, matrícula 600295-1-2, Orientador da Célula de Contratos e de Aquisições Institucional – CECAI, originalmente designado para este fim, o qual retomará às suas funções após o período indicado nesta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 03 de julho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1538/2025 –GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.099446/2025-72, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **ERICA APARECIDA ALVES FRAGA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 47938317, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - Uece, por 01 (um) ano a partir de 17 de Agosto de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 03 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA E DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**EDITAL Nº17 – SEPLAG/CE, DE 7 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Gestão Pública e de Analista de Planejamento e Orçamento, regido pelo Edital nº 1 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de abril de 2024, considerando ainda, a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0214684-27.2025.8.06.0001, em andamento na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, em favor do candidato Leandro Carneiro Fossa, inscrição nº 10007923, torna pública a TERCEIRA RECLASIFICAÇÃO do resultado final no concurso público, divulgado por meio do item 3 do Edital nº 10 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2024, com a SEGUNDA reclassificação divulgada por meio do Edital nº 16 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2025, homologado por meio do Edital nº 12 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2025 [...] 1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO 1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 10003516, Ciro Regis Lima Teixeira, 195.82, 1 / 10001203, Delis Vieira dos Santos, 193.89, 2 / 10002719, Carlos Andre Feitosa de Oliveira, 189.00, 3 / 10006681, Amanda Carioca Silva, 188.05, 4 / 10001062, Mariana Banhos de Menezes Forte, 186.04, 5 / 10002867, Letícia Fernandes de Oliveira, 183.65, 6 / 10000353, Emmanuel de Freitas Junior, 182.92, 7 / 10000266, Priscila Araujo Silva - Sub Judge, 182.77, 8 / 10003498, Orlando Constâncio Gadelha Filho, 180.79, 9 / 10000224, Carla Fernandes Diniz, 180.30, 10 / 10003214, Matheus de Vasconcelos Arraes, 180.09, 11 / 10003973, Iago Almeida Moura, 178.65, 12 / 10003265, Lucas Alves da Costa, 178.16, 13 / 10005214, Renaldo Vasconcelos da Ponte, 177.84, 14 / 10003861, Alexandre Baeta de Souza, 177.33, 15 / 10007215, Jhonantan de Oliveira da Silva, 176.75, 16 / 10003352, Beatriz do Espírito Santo Silva, 175.16, 17 / 10000016, Wagner Silva Cavalcante, 175.04, 18 / 10000359, Kamilla Tome Julio, 174.87, 19 / 10003820, Jordano de Araújo Almeida, 174.03, 20 / 10005007, Elís Elaine Sousa e Silva, 173.57, 21 / 10007443, Robson Santiago Moreira, 171.99, 22 / 10005435, Rayssa Firmino Suassuna, 171.43, 23 / 10004409, Lorena da Silva, 170.57, 24 / 10006431, Francisco Bruno Costa Cepp, 169.96, 25 / 10000568, Neemias Vasques da Justa, 169.70, 26 / 10000435, Lia Elisabete Andrade de Albuquerque, 169.24, 27 / 10006603, Clarissa Helena Paulino Maciel, 169.13, 28 / 10002700, Denysleo Lopes dos Santos, 168.05, 29 / 10001264, Jose Welton da Silva Gonçalves, 167.91, 30 / 10001676, Hansleyson de Oliveira Melo, 166.84, 31 / 10003448, Samia Oliveira Freitas, 165.66, 32 / 10003486, Joao Benicio Sousa, 165.60, 33 / 10003667, Francisco Jaimison Fernandes Pereira, 164.88, 34 / 10000172, Daniela Barbosa dos Santos, 163.91, 35 / 10000444, Janaiana Soares Maia Lopes, 162.38, 36. 1.1.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10007215, Jhonantan de Oliveira da Silva, 176.75, 1 / 10002109, Jose Alty de Menezes Neto - Sub Judge, 162.73, 2 / 10008585, Larissa Karla Sampaio de Oliveira, 161.19, 3. 1.1.1.2



Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10000016, Wagner Silva Cavalcante, 175.04, 1 / 10004887, Peter Anderson Severino de Jesus, 164.68, 2 / 10005380, Walter Cleiton Vieira Gomes, 160.12, 3 / 10000280, Ana Cristina Silva de Lima, 155.61, 4 / 10001124, Heline Oliveira Lopes, 155.37, 5 / 10000832, Antonio Costa Mendes, 153.40, 6 / 10001216, Edney Barbosa de Araujo, 150.74, 7. 1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 10008660, Marcondes Chaves de Souza - Sub Judge, 190.67, 1 / 10001782, Diego Freitas Gurgel, 184.19, 2 / 10004177, Rafael Vasconcelos Goncalves, 178.14, 3 / 10004786, Clediane Raposo Sousa, 177.33, 4 / 10000116, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz, 176.94, 5 / 10001849, Danilo Matheus da Silva, 173.88, 6 / 10008840, Fabricio Cavalcante Viana, 171.61, 7 / 10002148, Sergio Henrique de Oliveira Lima, 171.09, 8 / 10000796, Natalia Fernanda Gomes, 170.51, 9 / 10003394, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa, 167.41, 10 / 10002992, Francisco Nemesio Ramalho Filho, 167.22, 11 / 10001954, Isis Lopes Aragao, 165.73, 12 / 10002612, Werley da Silva Almeida, 165.54, 13 / 10004070, Lawrence Praxedes Mariz, 164.08, 14 / 10005302, Jessyca Cavalcante Gondim Rosa, 157.25, 15 / 10001501, Caio Wellington Freitas Bezerra, 152.93, 16 / 10001435, Kamila Chaves da Cunha Vieira, 152.44, 17 / 10006586, Emanuel Santos Almeida, 147.88, 18. 1.1.2.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10000116, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz, 176.94, 1 / 10005346, Thiago Noronha Pinto, 152.91, 2. 1.1.2.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10006736, Gabriel Simoes e Souza, 161.19, 1 / 10002925, Lazaro Emmanuel Lima Verde Rodrigues, 154.57, 2 / 10001435, Kamila Chaves da Cunha Vieira, 152.44, 3 / 10001471, Gleriston Cardoso Felix, 143.63, 4. 1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU AFINS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 10000585, Denilson Araujo da Pascoa, 188.32, 1 / 10001165, Abraao Lenon Moreira de Oliveira, 187.26, 2 / 10000278, Wendell Militao Fernandes Mendes, 185.56, 3 / 10005753, Hywre Ceser de Brito Pinto, 181.88, 4 / 10006436, John Lenon da Silva Rodrigues, 181.84, 5 / 10007176, Gustavo Costa Holanda, 180.90, 6 / 10002538, Cleirton Monte de Sousa, 179.96, 7 / 10000267, Tito Cavalcante Costa Lima, 176.85, 8 / 10005822, Matheus Costa Barbosa, 176.06, 9 / 10006749, Euclides Gregorio de Melo, 175.42, 10 / 10001697, Marcelo Tavares dos Santos, 171.00, 11 / 10003181, Adriana Mara de Almeida de Souza, 169.89, 12 / 10005987, Renato Luiz Araujo Bezerra, 167.98, 13 / 10006244, Jorge Romulo Frota dos Santos, 167.74, 14 / 10004636, Felipe Feitosa Soares, 167.22, 15 / 10003068, Ricardo Leal Nogueira, 167.09, 16 / 10001160, Lucas Souza Saraiva, 166.97, 17 / 10003698, Flavio Alexandre Souza Nunes, 165.69, 18 / 10007273, Breno Lopes Moraes, 160.76, 19 / 10003106, Lucas Rodrigues Ferreira, 160.14, 20 / 10007236, Matheus Santos Coelho, 156.09, 21 / 10000317, Jose Felipe Ribeiro Araujo, 155.80, 22 / 10007473, Rafael Santos de Oliveira, 154.02, 23. 1.1.3.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10002745, Lucas Pinheiro de Queiroz, 144.03, 1. 1.1.3.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10005822, Matheus Costa Barbosa, 176.06, 1 / 10001697, Marcelo Tavares dos Santos, 171.00, 2 / 10007236, Matheus Santos Coelho, 156.09, 3. 1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE PÚBLICA 10007467, Acla Dhones Mendes Prado, 188.49, 1 / 10001048, Felipe Gondim Melo, 185.38, 2 / 10000584, Valdeci Evangelista Fernandes - Sub Judge, 183.58, 3 / 10005532, Mikelly Farias Brito, 182.04, 4 / 10002434, Regis Lima Coelho, 174.01, 5 / 10006929, Franciane dos Santos Rios, 170.06, 6 / 10005889, Barbara Diniz da Silva, 167.01, 7 / 10000466, Carolina Albuquerque Muller Costa, 164.91, 8. 1.1.4.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10004209, Evanilson Ferreira do Nascimento, 161.60, 1 / 10003727, Danilo Sacramento de Oliveira, 154.93, 2 / 10007844, Vanessa Ingrid da Costa Cardoso, 146.70, 3. 1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS 10003822, Renan Moreira Nogueira, 192.83, 1 / 10004147, Matheus Cassunde Prado, 190.13, 2 / 10005345, Artur Araujo de Moura Fe, 189.61, 3 / 10001149, Hugo Daniel Santos de Freitas, 185.00, 4 / 10002987, Gerson Guilherme Lima Linhares, 183.12, 5 / 10001396, Nadia Braga de Lima Saraiva Fernandes Cajado, 182.85, 6 / 10000371, Mateus Pires de Castro Gradvohl, 182.47, 7 / 10000554, Denise Maria Albino Melo, 181.98, 8 / 10000094, Camila Ribeiro Cardoso dos Santos, 181.09, 9 / 10000513, Bruna Cathiane Queiros Alves, 179.81, 10 / 10000445, Rafael Paraiso Souto Maior Malta, 179.21, 11 / 10007662, Natalia Nunes Vieira, 178.92, 12 / 10004599, Pedro Philipp Moreira de Farias, 177.19, 13 / 10002802, Bruna Kethey da Silva Peixoto, 176.92, 14 / 10006318, Romulo de Santana Bispo, 176.22, 15 / 10001941, Fernando Jose Uchoa de Moraes Nascimento, 175.79, 16 / 10007923, Leandro Carneiro Fossa - Sub Judge, 189.20, 17 / 10003828, Camilla Karoline Araujo da Silva, 175.34, 18 / 10001147, Francisco Jose Mesquita Moreira, 174.51, 19 / 10007761, Graziela Fetter, 174.22, 20 / 10007952, Jade Vinagre e Lima, 173.89, 21 / 10008562, Guilherme Reis Tavares, 173.55, 22 / 10001284, Ismael Duarte Luna, 173.12, 23 / 10007694, Olavo Severo Guimaraes, 172.46, 24 / 10006130, Mikael Andrade da Silva Oliveira, 171.79, 25 / 10006828, Anna Caroline Botelho de Araujo, 170.20, 26 / 10006808, Lucas Benedito Gomes Rocha Ferreira, 169.78, 27 / 10003020, Pedro Carneiro Kolb, 169.47, 28 / 10002894, Melissa Jamacara Pinheiro Rodrigues, 169.28, 29 / 10006175, Sarah Maciel Gurgel, 167.96, 30 / 10004918, Gerlayne Barros de Aguiar, 167.88, 31 / 10003590, Raiana Moura Alves, 167.40, 32 / 10000297, Carlos Eugenio Vasconcelos Neves, 163.33, 33 / 10004229, Klycia Teles Siebra Mascarenhas, 163.07, 34 / 10004799, Francisco Ricardo Fernandes Monteiro, 160.91, 35 / 10002995, Roberta Filizola Custodio Barroso, 158.88, 36 / 10002876, Lara Moura Furtado, 158.53, 37 / 10001299, Mayara Moreira Lima Rodrigues, 158.39, 38 / 10001197, Jean Frederic Arciniegas, 155.90, 39 / 10000480, Larissa Motte de Sousa, 155.14, 40 / 10002055, Francisco Roberfran Barroso Marques, 154.37, 41 / 10005508, Miguel Alves dos Santos Neto, 153.91, 42 / 10005235, Moises Batista dos Santos, 152.61, 43 / 10005907, Luana de Oliveira, 148.94, 44 / 10001331, Francisco Viana dos Santos, 147.26, 45 / 10000180, Davi Moreira Aires, 146.54, 46. 1.1.5.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10006318, Romulo de Santana Bispo, 176.22, 1 / 10009338, Maysa Pinto Saba Freitas, 161.04, 2 / 10002151, Wdo Renan Damasceno, 135.62, 3. 1.1.5.2 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10007662, Natalia Nunes Vieira (1), 178.92, 1 / 10006828, Anna Caroline Botelho de Araujo, 170.20, 2 / 10002165, Thiago Braulio Munhoz Gomes, 160.11, 3 / 10005235, Moises Batista dos Santos, 152.61, 4 / 10001331, Francisco Viana dos Santos, 147.26, 5 / 10001072, Antonio Carlos Morais Silva, 145.22, 6 / 10007975, Luis Gustavo Nascimento de Paula, 144.38, 7 / 10000997, Elivelton Bezerra dos Santos - Sub Judge, 139.15, 8 / 10001992, Eduardo Paulino Feitosa, 132.22, 9. (1) Candidatos negros aprovados dentro da listagem de ampla concorrência. [...]

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº30012.000223/2024-84 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Araújo Cabral Filho, CPF nº141.060.195-53, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/referência 26, matrícula nº002645-1-2, com óbito em 08/05/2024, pensão mensal no valor de R\$ 1.231,96 (um mil, duzentos e trinta e um reais, e noventa e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA AUXILIADORA RAMOS CABRAL	CÔNJUGE	298.347.593-04	1.231,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III– Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05125473/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Oneide Gomes Cavalcante, CPF nº186.976.823-04,

aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº038396-1-3, com óbito em 16/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 263,17 (duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/07/2017 até 27/02/2022, data do óbito do interessado, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória dos beneficiários constantes no DOE publicado em 13/11/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FABIANO RODRIGUES CAVALCANTE	CÔNJUGE	144.576.523-34	263,17	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento no Decreto Federal nº8.948/2016, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº02518589/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valores, o **Ato** datado de 25/07/2023, publicado no D.O.E. nº162, páginas 90 e 91, de 09/08/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **FRANCISCA MARILENE INOCÉNCIO AGOSTINHO**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. José Nilson Ferreira Agostinho, CPF nº19105800315, lotado na Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência II, matrícula nº1389111-7, falecido em 18/01/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SÓCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 12/09/2023, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº00496022/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o **Ato** datado de 09 de Dezembro de 2024 e publicado no D.O.E. nº240, página 162, de 19/12/2024, em razão da negativa do registro do ato de pensão, por meio do Acórdão nº1105/2025, lavrado nos autos do Processo nº00048/2025-0, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARIA ZULENE SILVA FRAZÃO**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor, o Sr. João Bosco Gonçalves Frazão, CPF nº091.275.423-00, aposentado(a) pela Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 18, matrícula nº014178-1-9, falecido em 20/12/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7465223/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 , à servidora **SANDRA MARIA FROTA**, CPF 163.138.603-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12219911, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 80,18%, a partir de 11/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a AGO/2018, cujo valor é de R\$ 1.820,11. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05335457/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA RODRIGUES DE CASTRO**, CPF 208.257.813-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05776015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,49%, a partir de 12/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2007, cujo valor é de R\$ 341,46 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) com fundamento na Lei Federal nº11.498/2007, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05276159/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **RAIMUNDA XIMENES DE CARVALHO SOUSA**, CPF 209.222.643-68, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02148811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2007, conforme laudo médico nº2007/003534 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a fevereiro/2006, cujo valor é de R\$ 393,79 (trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas – Lei nº15.098/2012	RS 342,43
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 51,36
<b>TOTAL</b>	<b>RS 393,79</b>

Para o benefício previdenciário em referência, a partir de 29/03/2012, fica assegurada a remuneração mínima de R\$ 684,80 (seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), disposto na Lei Estadual nº15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SÓCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03697705/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 165.777.953-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº079380-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº14.867/2011	R\$ 352,84
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 52,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 405,77</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais) com fundamento na Lei nº14.865/2011, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07800011/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GLEIDIMAR BEZERRA MARTINS**, CPF 045.131.933-87, ocupante do cargo de FARMACÉUTICO, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10382513, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202 de 20.04.2017 (referência 19), com efeitos financeiros da referência 23 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.242,92
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	560,73
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	448,58
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287/1994	1.121,46
<b>TOTAL</b>	<b>4.373,69</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08041505/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º - A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **LUZIA FIRMINO DE OLIVEIRA**, CPF 429.675.113-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº121051-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,23%, a partir de 26/06/2017, conforme laudo médico nº2017/014655 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº16.206/2017	R\$ 3.579,97
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 20% - art. 62, inciso V da Lei nº10.884/1984, c/c art. 1º da Lei complementar estadual nº200/2019 e art. 3º da Lei Estadual nº16.104/2016.	R\$ 715,99
Parcela Nominal Identificável (PNI) – art. 2º, inciso V e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 219,36
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) – Lei Estadual nº15.243/2012 c/c art. 9º da Lei nº16.104/2016	R\$ 127,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.642,35</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02620476/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRENE MAIA LIMA DE SOUZA**, CPF 122.771.343-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0789061-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº32.551/2018)	4.023,41
Gratificação da Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, c/c art. 2º,inciso II da Lei Estadual nº16.285/2017.	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº15.901/2015)	1.483,75
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016)	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>6725,48</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/09/2018 e publicado no diário Oficial do Estado em 17/10/2018, que concedeu aposentadoria à Irene Maia Lima de souza, matrícula nº078906-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05088250/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES GOMES LIMA**, CPF 143.654.213-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0707991-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	302,39
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	45,36
<b>TOTAL</b>	<b>347,75</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/11/2019, publicado no DOE de 11/01/2020, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria de Lourdes Gomes Lima, matrícula nº0707991-5, lotada na Secretaria da Educação. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02995796/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MIRIA GURGEL ROSEO** CPF 162.785.183-68, no exercício da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07935714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,19%, a partir de 25/10/2008, conforme laudo médico nº2008/952500 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2008, cujo valor é R\$ 662,32 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	719,08
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	112,13
<b>TOTAL</b>	<b>831,21</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03669849/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **GIZELIA MARIA SOARES**, CPF 236.141.533-04, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03977919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,64%, a partir de 17/09/2007, conforme laudo médico nº2007/020712 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a agosto/2007, cujo valor é de R\$ 225,45 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei Estadual nº15.098/2011	RS 359,55
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 53,93
<b>TOTAL</b>	<b>RS 413,48</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03168193/2001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA ARAUJO DA COSTA ROMAO**, CPF 11183993315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05890616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº13.250/2002)	350,81
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	70,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	140,32
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº12.066/1993)	35,08
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	70,16
<b>TOTAL</b>	<b>666,53</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas ( Lei nº14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	162,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	193,85
<b>TOTAL</b>	<b>1.163,12</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00666929/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20/1998, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU**, CPF 114.533.623-04, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0706591-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas - Lei Estadual nº13.250/2002	195,34
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974	39,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.62, V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985	78,14
Gratificação de Localização - 10% - art. 3º da Lei Estadual nº11.812/1991	19,53
Gratificação de Extraclasses - 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº12.066/1993	39,07
<b>TOTAL</b>	<b>371,15</b>



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei Estadual Nº 14.431/2009	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 10% - art. 5º da Lei Estadual Nº 14.431/2009	40,85
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, III e 12º da Lei Estadual Nº 14.431/2009	117,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº 15.567/2014	113,26
<b>TOTAL</b>	<b>679,58</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/02/2007 e publicado no diário Oficial do Estado em 14/03/2007, que concedeu aposentadoria à Maria da Conceição Abreu, matrícula nº070659-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

### PORTRARIA Nº322/2025.

#### **DISPÕE A SOBRE A CIDADE MAIS INFÂNCIA.**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO as diretrizes, objetivos e eixos do Programa Mais Infância Ceará, consolidados na Lei Estadual nº 17.380/2021; CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 14/2023, celebrado com a Secretaria do Turismo, que conferiu à Secretaria da Proteção Social a responsabilidade pela coordenação e execução das ações da Cidade Mais Infância; CONSIDERANDO a necessidade de garantir que o acesso, a visitação e a utilização do espaço ocorram de forma segura, organizada e em consonância com os objetivos pedagógicos, educativos e sociais do equipamento, RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a Cidade Mais Infância e estabelece as normas para agendamento e visitação.

Art. 2º A Cidade Mais Infância é um equipamento vinculado à Secretaria da Proteção Social, simulando o funcionamento de uma cidade em escala infantil interativa, com atrações culturais, artísticas, atividades, exposições e oficinas de caráter lúdico e educativo, para crianças de 0 a 12 anos.

Art. 3º Integram a Cidade Mais Infância, sem prejuízo da modificação ou eventual criação de novas áreas de exposição:

I – Museu de Paleontologia;

II – Ateliê do Artista;

III – Aeroporto;

IV – Brinquedoteca;

V – Escola Pública;

VI – Hospital Público;

VII – Museu do Artesão;

VIII – Salão de Beleza;

IX – Fábrica de Pizza;

X – DETRAN;

XI – METROFOR;

XII – Polícia Militar;

XIII – Polícia Civil;

XIV – CAGECE;

XV – TV Ceará;

XVI – Corpo de Bombeiros;

XVII – Escola de Gastronomia;

XVIII – Teatro;

XIX – Areninha;

XX – Sala de descanso;

XXI – Meu Aniversário.

§1º O acesso aos espaços será delimitado pela idade ou estatura da criança.

§2º A critério da organização da Cidade Mais Infância, os espaços poderão ter horário, ciclo de atividades, e limitação da quantidade de participantes pré-definidas para funcionamento.

§3º Não é permitida a retirada de objetos e brinquedos das atrações.

§4º Nas atividades gastronômicas, como a Fábrica de Pizza e a Escola de Gastronomia, serão utilizados insumos específicos, incluindo ingredientes que podem conter potenciais agentes alergénicos. Por essa razão, os responsáveis pelas crianças deverão, obrigatoriamente, consultar a descrição das receitas, que estará afixada na entrada das oficinas, a fim de prevenir o contato, manuseio ou consumo de qualquer ingrediente que possa apresentar risco à saúde da criança.

§5º A utilização do espaço “Meu Aniversário” obedecerá às seguintes regras:

I – o agendamento para utilização da área deverá ser feito através do e-mail [agendamento.cmi@spse.ce.gov.br](mailto:agendamento.cmi@spse.ce.gov.br) e deverá ser confirmado em até 5 dias antes da data agendada, de acordo com a disponibilidade;

II – a reserva do espaço fica condicionada, além do agendamento, à doação de 20 quilos de alimentos não perecíveis pelo interessado;

III - O acesso das crianças convidadas à Cidade Mais Infância, no dia do evento, fica condicionado à doação individual de 4 (quatro) quilos de alimentos não perecíveis, por criança;

IV – o solicitante deverá encaminhar a lista de convidados, com os nomes das crianças e adultos, até 2 dias antes do evento, não sendo permitido acesso à área de pessoas não informadas na listagem;

V – o aniversariante terá direito a:

a) um circuito especial, com seus convidados, no metrô da Cidade Mais Infância, respeitada a capacidade do brinquedo;

b) sessão especial no Teatro da Cidade Mais Infância, com o espetáculo em cartaz no mês;

c) participação dos mascotes no momento das fotos, as quais serão de responsabilidade do aniversariante;

VI – poderão ser realizados até 2 aniversários por dia no espaço, nos horários de 14 h às 15 h e 15h30 às 16h30, de quinta a domingo, de acordo com a disponibilidade;

VII – o limite de convidados, incluindo o aniversariante e seus responsáveis, é de 50 pessoas, já contabilizado neste quantitativo crianças e adultos;

VIII – a permanência no espaço ‘Meu Aniversário’ será de, no máximo, 60 minutos, e será destinada exclusivamente à realização da celebração do aniversário, registros fotográficos com os personagens da Cidade Mais Infância, interação com os respectivos convidados e consumo de alimentos da festa;

IX – os alimentos distribuídos na celebração deverão ser trazidos prontos, não sendo permitida a utilização de aparelhos e/ou utensílios para preparação no local;

X – não será permitido o consumo de bebida alcoólica no local;

XI - a organização e decoração do espaço serão de responsabilidade do interessado, sendo permitida a utilização de elementos como balões, mesa decorada e demais itens alusivos ao tema escolhido, desde que não gerem resíduos de difícil remoção ou comprometam a integridade e a conservação da estrutura física, dos mobiliários e dos equipamentos do local;

XII – não será permitido o uso de velas com acionamento por fogo;

XIII – não será permitido o uso de aparelhos de som;

XIV – a remoção dos elementos decorativos é de responsabilidade do interessado, devendo o espaço ser disponibilizado para a equipe de limpeza da Cidade Mais Infância, após o término do evento, na forma como foi entregue;

XV – a reserva do espaço se limita somente à área específica do espaço “Meu Aniversário”, ficando as demais atrações da Cidade disponíveis para agendamento e acesso do público em geral.

Art. 3º A Cidade Mais Infância funcionará de quinta-feira a domingo, de 13 h às 18 h, obedecendo o seguinte cronograma:

I - as quintas-feiras e sextas-feiras serão reservadas para agendamento de escolas e público em geral;

II - aos sábados e domingos o equipamento estará aberto para o público em geral;

III - a entrada na Cidade somente poderá ocorrer até às 16 h.



Art. 4º A visitação na Cidade Mais Infância ocorrerá exclusivamente mediante prévio agendamento, no site da SPS (<https://cidademaisinfancia.sps.ce.gov.br/>), onde o interessado deverá escolher o dia e turno da visitação e preencher as informações referentes a criança, aos pais ou ao responsável legal que a acompanhará.

§1º A confirmação do agendamento será feita por e-mail e deverá ser apresentada na entrada da Cidade Mais Infância, no dia agendado, acompanhada dos documentos de identificação originais da criança e do responsável legal.

§2º O limite de agendamento por família é de 5 crianças, cada uma podendo ser acompanhada por até 2 adultos.

§3º Para o agendamento de instituições, não há limite de crianças, devendo haver 1 adulto responsável a cada 5 crianças.

§4º A substituição do visitante agendado apenas poderá ocorrer através do site da Cidade Mais Infância, indicado no caput deste artigo, sendo vedada a substituição sem o prévio agendamento.

§5º Não será permitida a entrada de animais na Cidade Mais Infância.

Art. 5º Além do agendamento prévio, a visitação na Cidade Mais Infância está condicionada à doação de 4 quilos de alimentos não perecíveis, por criança, a ser entregue no hall de entrada, no horário agendado para visita.

§1º Os alimentos arrecadados a título de ingresso na Cidade Mais Infância serão direcionados para o Programa Mais Nutrição, com a finalidade de promover segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade.

§2º Os beneficiários de programas sociais do Governo do Estado do Ceará, como Cartão Mais Infância e Ceará sem Fome, são isentos da doação dos quilos de alimentos.

Art. 6º No momento da entrada, as crianças e seus respectivos responsáveis serão identificados de acordo com a faixa etária, facilitando o direcionamento às exposições de acordo com cada grupo etário, conforme as seguintes divisões:

I – 0 a 3 anos;

II – 4 a 6 anos;

III – 7 a 9 anos;

IV – 10 a 12 anos.

§1º É obrigatória a presença de um adulto responsável durante todo o período em que a criança estiver na Cidade Mais Infância.

§2º Adolescentes a partir de 13 anos não poderão acessar os espaços das atividades, podendo participar como plateia.

§3º Os maiores de 18 anos deverão acompanhar alguma criança para poderem entrar na Cidade Mais Infância.

§4º Os responsáveis podem acompanhar as atividades por meio das áreas externas, não sendo permitida a entrada nos espaços destinados às crianças e adolescentes, salvo nos casos onde a criança está na faixa etária de 0 a 3 anos, ou, a partir de 4 anos, em caso de comprovada necessidade.

§5º Não será permitida a entrada nos espaços ou a guarda de lugares nas filas por maiores de 13 anos.

Art. 7º A realização de fotos e filmagens deverá ser previamente autorizada pela organização da Cidade Mais Infância, salvo aquelas realizadas a título de registro familiar, sem fins comerciais, de divulgação pessoal ou institucional.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, equiparam-se à realização de fotos e filmagens, as atividades de Assessoria de Imprensa.

Art. 8º A organização da Cidade Mais Infância poderá realizar o registro das atividades através de fotos e filmagens dos espaços, oficinas, exposições e atrações, e da participação das crianças e responsáveis durante a visitação para acervo, divulgação dos serviços e publicidade, devendo o visitante informar à equipe responsável caso opte por não ter sua presença registrada.

Art. 9º A organização da Cidade Mais Infância não será responsável pela guarda dos bens e pertences dos visitantes.

Parágrafo único. Os itens perdidos ou esquecidos serão destinados ao setor de "Achados e Perdidos", onde poderão permanecer até o quinto dia do mês subsequente. Após este período, o interessado deverá entrar em contato com a Secretaria de Proteção Social.

Art. 10 Fica proibido, nas dependências da Cidade Mais Infância, o consumo de bebidas alcoólicas, o uso de cigarros, cigarro eletrônico, ou quaisquer produtos semelhantes, bem como a utilização de substâncias ilícitas, o porte de armas de fogo, armas brancas ou qualquer objeto que represente risco à integridade física, a segurança, o bem-estar e o ambiente saudável destinado às crianças, adolescentes e seus acompanhantes e funcionários do espaço.

Parágrafo único. Não é permitido, igualmente, portar, comercializar ou fazer uso de objetos, materiais ou realizar atividades que representem risco, constrangimento, exposição inadequada ou que sejam incompatíveis com a natureza educativa, lúdica e protetiva do espaço.

Art. 11 A organização da Cidade Mais Infância reserva-se o direito de restringir o acesso ou determinar a retirada de qualquer pessoa de suas dependências, sempre que sua permanência representar risco à segurança própria, de outros visitantes ou de colaboradores, bem como nos casos de descumprimento das normas de funcionamento, prática de atos ilícitos, comportamentos ofensivos, inadequados ou incompatíveis com a finalidade do equipamento.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORTARIA Nº323/2025 -** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARICIA FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300020-5-9, desta Secretaria, a viajar as cidades de Choró e Quixadá, no período de 07 a 10.07.2025, a fim de participar da Prevenção e Cuidado na CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORTARIA Nº324/2025 -** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, **MARIA DE FÁTIMA LIMA SANTOS**, matrícula nº 200.794-1-X, como fiscal responsável, cujo objeto é o serviço de envio de encomendas não expressas, com abrangência nacional para a Secretaria da Proteção Social e a Central de Artesanato do Ceará -CEART. Processo 47001.012172/2025-46. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*\*\*

**PORTARIA Nº325/2025 -** A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a viajar a cidade de Olinda/PE no período de 05 a 22.07.2025, a fim de conduzir caminhão com as peças dos artesãos participantes da 25ª edição da feira nacional de negócios do artesanato - fenearte, concedendo-lhe dezessete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) totalizando R\$ 8.788,02 (oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \*\*\*\*



**PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E EM SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RUA****2025 – 2028****Junho/2025**

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria de Proteção Social

Jade Afonso Romero

Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas

Lidiane Nogueira Reboças

Secretário Executivo de Proteção Social

Ecílio Evangelista Filho

Secretário Executivo de Infância, Família e Combate à Fome

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Sandro Carvalho Camilo

Presidente do Conselho Estadual da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (Cepop)

Dra. Giovana de Melo Araújo

Secretária Executiva do Cepop

Madyane Félix Lacerda

**MEMBROS CEPOP 2022 A 2025****SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS**

Titular: Mônica Regina Gondim Feitoza

Suplente: Lidiane Nogueira Reboças

**SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**

Titular: Maria Ercelina Cavalcante Alencar

Suplente: Regina Cláudia Barroso

Cavalcante

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

Titular: Francisco Frankelmo de Matos Silva

Suplente: José Wilson Araújo Fraga

**SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE**

Titular: Astrogildo Lustosa Palhano

Suplente: Rui Gabriel da Silva

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**

Titular: Paulo Henrique da Silva Mendes

Suplente: Ana Júlia Dantas Menezes Andrade

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**

Titular: Maria Rose Jane Ribeiro

Albuquerque

Suplente: Ivone Pereira da Silva

**MEMBROS CEPOP 2022 A 2025****SECRETARIA DA CULTURA - SECULT**

Titular: Delson Souza do Nascimento

Suplente: Maria Helena Rodrigues Campelo

**SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES**

Titular: Ana Roberta Martins de Almeida Xavier

Suplente: Camila Elisa e Souza Ribeiro

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

Titular: Milton Alves de Oliveira

Suplente: Sérgio Augusto Carvalheiro Mota

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP**

Titular: Ilana Carlos Ferro Castro

Suplente: Maria do Socorro de Oliveira Matias

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Titular: Francisco José Queiroz Maia Filho

Suplente: Marcos Marcel Rodrigues Sobreira

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Titular: Camila Braz Almeida Dantas

Suplente: Yngra Lima dos Santos

**MEMBROS CEPOP 2022 A 2025****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - MPCE**

Titular: Giovana de Melo Araújo

Suplente: Alexandre de Oliveira Alcântara

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**

Titular: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Suplente: Lia Cordeiro Felismino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**

Titular: Felipe Braga Albuquerque

Suplente: Lígia Maria Silva Melo de Casimiro

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**

Titular: Andrea Maria Silva Oliveira

Suplente: Maria Sousa Pereira

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Titular: Deputado Estadual Renato Roseno

Suplente: Deputada Estadual Larissa Gaspar

**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR**

Titular: Maely Barreto Borges

Suplente: Valmir Alves Bezerra Júnior

**MEMBROS CEPOP 2022 A 2025****Movimento Nacional da População de Rua - MNPR**

Titular: Lucimar Gonçalves da Silva

Suplente: Ednilza Coelho Peres

Titular: Antônio Arlindo Ferreira

Suplente: Débora Alice Feitosa de Moraes



Titular: Marcelo Medeiros Sá  
 Suplente: Francisco Rivelino Miguel de Sousa  
 Titular: Ramon de Araújo Cardoso  
 Suplente: Antônio Gleyson Alves Almeida  
 Titular: Vitória Cesário da Silva;  
 Suplente: Agnoclécia Morais do Nascimento.  
 Titular: Wagner Gonçalves da Silva;  
 Suplente: Alexandre Avelino do Nascimento;  
**COLETIVO ARRUACA**  
 Titular: André Luiz Barbosa Souza  
 Suplente: Vitória Silva de Aragão  
**FÓRUM DE RUA DO CEARÁ**  
 Titular: Carlos Eduardo Esmeraldo Filho;  
 Suplente: Andréa Ferreira Lima Esmeraldo

**MEMBROS CEPOP 2022 A 2025**

União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais – UNALGBT

Titular: Silvia Cavalleire Araújo da Silva  
 Suplente: Neta Honorato Batista  
 Comunidade Católica Shalom -  
 Casa São Francisco  
 Titular: Thácio Araújo Romano  
 Suplente: Maria Mônica Abreu Mora  
 Associação Serviço Voluntário Ao Irmão De  
 Rua – Asservir - Pastoral Do Povo Da rua da  
 Arquidiocese de Fortaleza  
 Titular: Maria das Dores Paixão (Nininha Paixão)  
 Suplente: Waldilene Xavier Pinto  
 Instituto Compartilha – SEMEAC  
 Titular: Hellayne Viana Oliveira  
 Suplente: Erika Dayane Oliveira de Araújo  
 Grupo Espírito Casa da Sopa  
 Titular: Leonardo Soares Rodrigues  
 Suplente: Lídia Valesca Bomfim Pimentel Rodrigues  
 Instituto Maria da Hora  
 Titular: Amanda Cristina Feitosa Maranha  
 Suplente: Andréa Batista Gomes

**APOIO TÉCNICO**

Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas  
 Lidian Nogueira Rebouças  
 Coordenadora de Políticas sobre Drogas  
 Amanda Pereira Albuquerque  
 Secretaria Executiva do Conselho Estadual de  
 Políticas sobre Drogas - CEPOD  
 Célia Magda Portela Coelho  
 Assistente administrativa do CEPOD  
 Mariana Ferreira Maia Guerra Costa

**SUMÁRIO**

- APRESENTAÇÃO
- 1. INTRODUÇÃO
- 2. JUSTIFICATIVA
- 3. OBJETIVOS
  - Geral
  - Específicos
- 4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO
- 5. PLANO DE AÇÃO POR EIXO/POLÍTICA PÚBLICA
  - EIXO 1: Assistência Social e Segurança Alimentar
  - EIXO 2: Saúde
  - EIXO 3: Violência Institucional
  - EIXO 4: Cidadania, Educação e Cultura
  - EIXO 5: Habitação
  - EIXO 6: Trabalho e Renda
  - EIXO 7: Produção e Gestão de Dados
- 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (inserir indicadores)
  - 6.1. Ferramentas e Instrumentos de Monitoramento
  - 6.2. Indicadores de Monitoramento e Avaliação
  - 6.3. Responsabilidades
  - 6.4. Publicização dos Resultados
- 7. RESULTADOS ESPERADOS
- REFERÊNCIAS

**APRESENTAÇÃO**

A situação de rua constitui-se como um fenômeno complexo fruto de múltiplos fatores tanto estruturais (ausência de trabalho e renda, ausência de moradia etc.), quanto biográficos (doenças mentais, problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, ruptura com os vínculos familiares etc.) ou ainda, fatores como os desastres em massas (terremotos, inundações e outros).

Este fenômeno multifacetado, apresenta um cenário impactante e ao mesmo tempo desolador, em que uma grande quantidade de pessoas e famílias se encontram em situação de rua nos municípios cearenses. Neste sentido, pensar ações incisivas de forma a promover políticas públicas para a superação da situação de rua no território cearense é condição essencial, necessitando do envolvimento de todos.

O Plano Estadual de Atenção à População em Situação e Superação de Rua é um instrumento para uma construção de política pública forte, dinâmica, ativa, orgânica, colaborativa, criativa e transformadora de realidades sociais. Ele contribui para uma gestão de médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas com base em princípios democráticos e voltados à promoção de garantia de direitos.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta de planejamento estratégico, resultante de processo de construção social e coletiva, que terá duração quadrienal, que norteia a execução da política estadual, estabelecendo estratégias e metas.

**1. INTRODUÇÃO**

A vulnerabilidade social é um problema que assola historicamente a humanidade, necessitando da união de esforços e abordagem interdisciplinar e interseitorial, haja vista os impactos dessa condição que influenciam o desenvolvimento de diversos comportamentos de risco.

O Brasil, um país em desenvolvimento, sofre com as disparidades estruturais e sociais, e um desses impactos resulta na dificuldade de acesso a políticas públicas e garantia de direitos, sendo importante incorporar estratégias multidimensionais para proporcionar a essa população o suporte mínimo para enfrentar



os obstáculos advindos dessas desigualdades sociais.

O Ceará é um estado, localizado na região Nordeste do Brasil, conhecido por sua diversidade cultural, clima tropical e diversidade geográfica, que conta com 8.791.688 habitantes divididos em 184 municípios (IBGE, 2022). A população do Ceará é diversificada em termos de etnia, com uma mistura de grupos indígenas, ciganos, negros, brancos e diversos outros grupos compondo o povo cearense. O território cearense é dividido em 14 regiões de planejamento, a saber: Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Norte, Litoral Oeste/ Vale do Curu, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão dos Crateús, Sertão dos Inhamuns, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe.

Assim, como outros estados brasileiros, o Ceará possui desigualdade social e um agravamento de expressões da questão social, com a população em situação de rua representando uma parcela expressiva do contingente de indivíduos e grupos socialmente vulneráveis. O último relatório apresentado em 2023 pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), levando em consideração a base de dados do governo federal, destaca que o Brasil possui 221.113 pessoas em situação de rua, com o estado do Ceará apresentando 8.790 pessoas nessa condição, sendo 6.678 em Fortaleza. Nesse mesmo ano, o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social de (CEMARIS) registrou 3.853 notificações de pessoas em situação de rua em 63 municípios cearenses, com Fortaleza, Juazeiro do Norte e Caucaia, apresentando os maiores Índice de Riscos Pessoal e Social – IRIS. Já o II Censo Municipal da População em Situação de Rua de Fortaleza, realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 2021 havia registrado na capital 2.653 pessoas em situação de rua.

A rua é um universo diverso, com mulheres e crianças, entretanto, em comum, os dados informam que a população em situação de rua em sua maioria é masculina, de pretos e pardos, com problemas familiares, desemprego, perda de moradia e dependência de álcool/drogas, sendo estes vetores indicadores para situação de rua.

O diagnóstico nacional é referente ao final de 2022 e foi realizado com o entrelaçamento de dados nacionais do CadÚnico, Registro Mensal de Atendimentos (RMA), Censo SUAS, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o Sistema de Informação em Saúde (SISAB). Reconhecendo que tais bases de dados não dão conta da PSR à margem das políticas públicas, os dados nos trazem uma realidade de 236.400 pessoas em situação de rua no Brasil, com a proporção de 1 a cada 1000 pessoas no Brasil, vivendo em situação de rua.

Para o estado do Ceará, tivemos um aumento de 498% em sete anos. Sainos de um número de 1541 pessoas em situação de rua em 2015 para 9.217 ao final de 2022. Levando em consideração o Censo IBGE 2022, com o número de 8.936.431 habitantes no estado, a proporção de PSR é a mesma do quadro nacional, ou seja, para cada 1000 pessoas domiciliadas no estado, 1 pessoa está vivendo em situação de rua. Os cinco Municípios cearenses com maior número de pessoas em situação de rua são: 1. Fortaleza (6.678); 2. Caucaia (455); 3. Maracanaú (281); 4. Juazeiro do Norte (212); 5. Sobral (175).

A capital cearense é a que concentra 68,72% da PSR do Ceará, e teve um aumento de 405% nos últimos sete anos, saindo de 1.252 para 6.334 (PMF, 2021). Há uma divergência de dados entre o II Censo Municipal da População em Situação de Rua de Fortaleza para os dados apresentados pelo MDHC. Os dados do censo contabilizaram 2.653 pessoas pernoitando nas ruas da capital cearense e acredita-se que a discrepância entre os números se dá por conta da metodologia utilizada nos dados do censo.

No que se refere a qualificação profissional, aproximadamente 63% da PSR da capital cearense não teve acesso a cursos profissionalizantes. Entretanto, deve-se pensar nas formas de acesso a tais públicos à qualificação profissional, com metodologias que evitem a evasão, bem como estratégias de inclusão destes no mercado de trabalho formal. Segundo os dados do perfil da PSR de Fortaleza 44,7% deste público nunca teve registro formal na sua carteira de trabalho; uma ampla maioria de 95% relatou o desejo de sair das ruas; com a maior demanda sendo moradia e trabalho; e aproximadamente 70% destacaram que para superar a situação de rua precisa “ter uma moradia permanente” e “ter um emprego fixo”.

Neste contexto, diante do que foi apresentado, surgiu a construção do Plano Estadual de Atenção à População em Situação de rua e em Superação da Situação de Rua, construído de forma dinâmica e participativa, com contribuições de todas as partes interessadas (pessoas em situação de rua, pessoas em superação da situação de rua, movimentos sociais, conselho de direitos, poder público, entre outros) considerando a existências e o valor desse público que precisa de direito, mais respeito e mais democracia. As medidas para as ações desse plano tiveram como direcionamento os sete eixos do Plano Nacional Ruas Visíveis:

1. Assistência social e segurança alimentar; 2. Saúde; 3. Violência institucional; 4. Cidadania, Educação e Cultura; 5. Habitação; 6. Trabalho e Renda; 7. Produção e gestão de dados.

## 2. JUSTIFICATIVA

Considerando a urgência de medidas e ações para o enfrentamento das condições que perpetuam as vulnerabilidades das pessoas em situação de rua, e da necessidade de união de esforços e ações conjuntas entre diversos atores, a Secretaria da Proteção Social - SPS do Governo do Estado do Ceará, com apoio do Conselho Estadual da População em Situação de Rua - CEPOP, realizou a articulação para a construção do Plano Estadual de Atenção à População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua 2025-2028.

Um plano estadual construído de forma democrática e participativa, que busca favorecer uma melhor condução e acompanhamento das ações voltadas às pessoas em situação de rua, norteando estratégias a serem realizadas a nível estadual, tendo em vista que elenca desafios e prioridades de intervenção segundo as demandas da população.

Para isso, conforme alinhamento com o Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (CEPOP), foi definida a realização de momentos regionais abrangendo municípios que possuem Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) para considerável participação de pessoas nessa condição e conhecimento de demandas territoriais.

Diante de já ter sido apresentado pelo Governo Federal, em 2023, o Plano Nacional Ruas Visíveis e do Plano Estadual de Atenção à População em Situação de Rua do Ceará já ultrapassado o período previsto de 2022, tornou-se necessário a articulação de um novo plano que integre um conjunto de estratégias para os próximos anos.

## 3. OBJETIVOS

Geral:

- Assegurar que ações voltadas à população em situação de rua e em superação da situação de rua, tenham amplo alcance com união de esforços para a garantia de direitos e de uma vida digna das pessoas que estejam nessa condição.

Específicos:

- Contribuir para a discussão permanente da Política Estadual de População em Situação de Rua;
- Disponibilizar ações contemplando sete eixos, tendo como base o Plano Nacional Ruas Visíveis;
- Fortalecer a expansão e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de rua e em superação da situação de rua;
- Promover a articulação intersetorial no fortalecimento da Política de População em Situação de Rua entre Estado e municípios;
- Nortear os municípios cearenses para uma melhor atuação de seus profissionais e de seus órgãos colegiados;
- Facilitar o acesso das pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua as estratégias que contribuam para a superação dessa condição.

## 4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O plano aqui apresentado, visa a construção de ações estratégicas com a População em Situação de Rua (PSR) no Estado do Ceará, construído de forma democrática e participativa através de três encontros regionais (Região Sobral - 10/07/24, Região Cariri - 17/07/24, Grande Fortaleza - 30/07/24) e de um encontro estadual (Fortaleza - 20/08/2024) que reuniram gestores, profissionais, movimentos e entidades sociais, pessoas em situação e superação de rua, entre outras representatividades. Os locais foram definidos em alinhamento com o Conselho Estadual de Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua e Superação de Rua (CEPOP), priorizando os municípios que possuem Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) para considerável participação de pessoas nessa condição e melhor conhecimento de suas demandas territoriais.

Em todos os momentos regionais, houve mobilização antecipada, encontro presencial com carga horária de 8h, que contou com um primeiro momento de contextualização da política pública, seguido de falas quanto a apresentação, com um segundo momento de construção coletiva de proposições, finalizando com aprovação da plenária. Após os encontros regionais, as propostas foram consolidadas e apresentadas para Comissão Temporária de Acompanhamento do Plano Estadual, vinculada ao Conselho Estadual de Garantia de Direitos para a População em Situação de Rua e Superação de Rua (CEPOP), seguida de análise da gestão da Secretaria da Proteção Social - SPS para apreciar a viabilidade do que foi proposto.

As ações estratégicas aqui pensadas, podem ser promovidas em todos os municípios cearenses, embora o fenômeno da população em situação de rua seja predominantemente urbano, estando mais voltado à capital cearense. Estas ações visam também, a promoção da integração das nuances do fenômeno da PSR, não só pensando nas urgências da extrema vulnerabilidade, mas também nas formas do fortalecimento das potencialidades ressignificando valores para construção da autonomia das pessoas em situação de rua, bem como um projeto de vida.

As propostas das ações foram construídas a partir do diálogo com representantes da rede de atenção da saúde, assistência, educação, segurança, cultura, movimentos sociais, órgãos colegiados de controle social, entre outras representatividades; e o processo foi conduzido pela Secretaria da Proteção Social - SPS com a participação do Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e Superação da Situação de Rua - CEPOP-CE.

Nos encontros de construção, surgiram diversas proposições tendo sido observadas demandas como: capacitação dos profissionais que atuam com esse público; desenvolvimento de ações de inclusão social; apoio às gestões municipais e serviços socioassistenciais; promoção da intersetorialidade visando o cuidado, à moradia e o emprego.

Neste sentido, as ações no que se referem a população em situação de rua precisam de aperfeiçoamento, visando a inserção deste público no planejamento, organização, execução e acompanhamento, fazendo jus ao lema “nada sobre nós, sem nós”.

Com isso, o apoio de movimentos sociais e entidades que trabalham com a PSR será de grande importância para a realização das atividades propostas e o acompanhamento será necessário para potencializar o processo, podendo ocorrer realinhamento de ações, quando necessário, para avançar e garantir o



aprimoramento das estratégias.

## 5. PLANO DE AÇÃO POR EIXO/POLÍTICA PÚBLICA

5.1 O Estado do Ceará envidará esforços no sentido de viabilizar as seguintes ações: (...)

EIXO 1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR						
AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Articulação intersectorial para ações voltadas à segurança alimentar e nutricional para alimentação gratuita diariamente à população em situação de rua	Nº de reuniões para critérios de inclusão/condicionais da PSR quanto ao Programa Ceará sem Fome realizadas	Realizar reuniões de articulação voltadas aos critérios de inclusão/condicionais quanto ao Programa Ceará sem Fome para contemplar a população em situação de rua, promovendo capilaridade das cozinhas e os territórios com esse público	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	Casa Civil/ Comitê Ceará Sem Fome	SPS SDA CEPOP
	Nº de reuniões do PAA para garantia de refeições à PSR produzidas pelas cozinhas comunitárias realizadas	Realizar 04 (quatro) reuniões/ano para discussão e atualização das informações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para que se tenha uma quantidade favorável de refeições produzidas pelas cozinhas comunitárias.	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SPS	SDA Comitê Ceará Sem Fome CEPOP
	Nº de mapeamento de locais que disponibilizam alimentação para PSR emitido	Realizar 1x/ano atualização de mapeamento de locais que disponibilizam alimentação para PSR nos municípios que possuem Centro Pop.	Mapeamento apresentado	Relatório Registro fotográfico Mapa atualizado com as marcações	SPS	SDA Comitê Ceará Sem Fome
	Nº de fluxo de alimentação elaborado	Construir e divulgar 1 (um) fluxo voltado a cadastramento, entrega e acompanhamento de alimentação das pessoas em situação de rua	Fluxo elaborado	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa Fluxo apresentado ao CEPOP	SPS	SDA Comitê Ceará Sem Fome
	Nº de Termo de Cooperação técnica para monitoramento das normas de segurança alimentar e nutricional dos equipamentos firmado	Firmar, no mínimo, 2 (dois) Termos de Cooperação Técnica voltado ao monitoramento das normas de segurança alimentar e nutricional dos equipamentos que ofertem alimentação à população em situação de rua (sugestão: Governo Federal e Estadual)	Termo de cooperação técnica firmado	Registros de reuniões referentes ao termo Minuta do Termo Publicação do Termo de Cooperação	SPS	SDA Comitê Ceará Sem Fome
	Nº de capacitação oferecida para profissionais na temática da população em situação de rua	Promover 1 (uma) capacitação/ano aos profissionais que atuam no contexto de produção e distribuição de alimentação para população em situação de rua	Capacitação dos profissionais realizada	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência Certificados emitidos	SPS	SDA Comitê Ceará Sem Fome
	Nº de pontos com pessoas em situação de rua contemplados em Fortaleza/CE	Formalizar parceria com entidades (governamentais e não governamentais) para que sejam contemplados com alimentação (inclusive nos finais de semana/turno noturno) os 16 bairros de Fortaleza que possui 42 pontos com pessoas em situação de rua identificados no mapeamento inicial realizado pelo Movimento População de Rua em Fortaleza/CE.	Pontos com pessoas em situação de rua contemplados	Termo de compromisso entre entidades destacando os pontos que se comprometem em atuar	SPS	SDA Comitê Ceará Sem Fome CEPOP
	Nº de reuniões de segurança alimentar realizadas	Realizar 4 reuniões/ano com as parcerias voltadas à segurança alimentar.	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SPS	SDA Comitê Ceará Sem Fome CEPOP
	Nº de ciclos de monitoramento de segurança alimentar e nutricional nos espaços que oferecem serviço de alimentação às pessoas em situação de rua	Realizar 04 (quatro) ciclos de monitoramento quanto ao acompanhamento da Segurança Alimentar e Nutricional para pessoas em situação de rua nos espaços que oferecem o serviço de alimentação a esse público.	Ciclo de monitoramento realizado	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SPS	SDA Comitê Ceará Sem Fome CEPOP
	Nº de plano de ação para cofinanciamento estadual	Co-financiar com recurso estadual 9 (nove) Centro POPs existentes nos municípios cearenses	MAPP de Cofinanciamento aprovado	Documento referente ao MAPP	SPS	SPS
	Nº de reuniões sobre serviço especializado de abordagem social ou semelhantes realizadas	Realizar 4 reuniões/ano voltadas ao serviço especializado de abordagem social, oferta de serviço de acolhimento institucional, centros de convivência, serviços referentes a pousada social ou que se assemelham.	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	CEPOP	SPS
	Nº de Fluxo de processo quanto a deslocamento da PSR elaborado	Apoiar os municípios com Centro POP na construção de 01 (um) fluxo para direcionamento das demandas quanto à deslocamento	Fluxo de processo de deslocamento	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa	SPS	SEDIH
	Nº de municípios atingidos com ações de fortalecimento da rede	Atingir com ações de fortalecimento da rede os 08 municípios que possuem Centro POP, promovendo a interseccionalidade.	Ações de fortalecimento da rede realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SPS	
	Nº de reuniões com os CRAS, CREAS e Centro POPs dos municípios cearenses para atualização do Cadastro Único e serviços de convivência realizadas	Realizar 02 reuniões por ano com profissionais dos CRAS, CREAS e Centro POP para que sejam reforçadas orientações quanto ao atendimento de atualização do Cadastro Único e serviços de convivência junto às famílias, destacando a particularidade da população em situação de rua	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SPS	
	Nº de capacitação oferecida na temática da população em situação de rua	Promover 1 (uma) capacitação/ano aos profissionais das áreas da saúde, assistência social, segurança, entre outros, com o tema direcionado à população em situação de rua.	Capacitação dos profissionais realizada	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência Certificados emitidos	SPS	SESA SSPDS CEPOP SEDIH
	Nº de escolas de gestão do SUAS mantidas	Manutenção de uma escola de gestão do SUAS que contribua na educação permanente dos profissionais que atuam na atenção às pessoas em situação de rua.	Escola mantida	Relatório Registro fotográfico	CASA CIVIL	SPS
	Minuta de proposta de alteração organograma estadual	Encaminhar uma proposta de alteração do organograma estadual, com inclusão da coordenadoria	Proposta de organograma	Minuta da proposta de organograma	CASA CIVIL	SPS CEPOP



EIXO 1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR						
AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Articulação junto aos municípios para o acompanhamento dos jovens que saem dos abrigos para evitar situação de rua	Nº de fluxo para acompanhamento dos jovens que saem dos abrigos elaborado	Construir e divulgar 1 (um) fluxo voltado acompanhamento dos jovens que saem dos abrigos para evitar situação de rua	Fluxo elaborado	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa Fluxo apresentado ao CEPOP	SPS	CEDCA CEPOP SEDIH SEJUV SEAS
Elaboração de um protocolo de atendimento e acompanhamento das pessoas que estejam em superação da situação de rua.	Nº de protocolo de atendimento e acompanhamento das pessoas em superação da situação de rua elaborado	Construir e divulgar 1 (um) protocolo de atendimento e acompanhamento das pessoas que estejam em superação da situação de rua.	Protocolo elaborado	Relatório Registro fotográfico Protocolo divulgado de forma digital e impressa Protocolo apresentado ao CEPOP	SPS	CEPOP SEDIH
Articulação de um fluxo para egressos do sistema prisional	Nº de fluxo de atendimento e acompanhamento para os egressos do sistema prisional construído	Construir e divulgar 1 (um) fluxo de atendimento e acompanhamento para os egressos do sistema prisional	Fluxo construído	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa Fluxo apresentado ao CEPOP	SAP	FIEC RAESP (rede de apoio ao egresso do sistema prisional) SPS
Promoção de ações para a garantia do acesso à justiça para pessoas em situação de rua	Nº de Termo de Cooperação técnica para orientação jurídica firmado	Firmar 1 (um) Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública	Termo de cooperação técnica firmado	Publicação do Termo de Cooperação Técnica em Diário Oficial do Estado	SPS	SEDIH
		Criar 3 (três) pontos estratégicos com orientação jurídica para a população em situação de rua	Pontos estratégicos para orientação jurídica criados	Relatório Registro fotográfico	SPS	SSPDS (PEFOCE)
		Organizar 1x/mês ação territorial de atendimento à população em situação de Rua	Termo de cooperação técnica firmado	Relatório e registro fotográfico	SPS	CEPOP TJCE

EIXO 2 – SAÚDE						
AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Fomento e apoio a ampliação das equipes do Consultório na Rua, mantendo a equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde	Nº de encontros sobre saúde da PSR realizados	Realizar 04 encontros/ano voltados a ações estratégicas de saúde para população em situação de rua	Encontros realizados	Registro fotográfico Lista de frequência Relatório	SESA	CEPOP
	Nº de termo de cooperação técnica fortalecimento das ações de saúde firmado.	Firmar termo de cooperação técnica entre Estado e Município fortalecimento das ações de saúde, em especial com o Consultório na Rua	Termo de Cooperação Técnica firmado	Publicação do Termo de Cooperação Técnica em Diário Oficial do Estado	SESA	
	Nº de fluxo para atendimento do Consultório na Rua construído.	Construir um fluxo em conjunto com o consultório na rua, tendo como base os indicadores	Fluxo elaborado	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa Fluxo apresentado ao CEPOP	SESA	
Ampliação da oferta de educação permanente com capacitações, no âmbito da saúde, que contemplam temáticas voltadas à população em situação de rua e saúde mental.	Nº de capacitações sobre saúde realizadas	Garantir uma capacitação/ano	Capacitações realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência Certificados emitidos	SESA	SPS CEPOP
Articulação para o fortalecimento das ações da RAPS, principalmente dos CAPS AD 24 horas e das unidades de acolhimento, visando à continuidade do cuidado e acolhimento da população em situação de rua. Evitando o destino de recurso para equipamentos - entidades que não são voltadas à saúde	Nº de reuniões para fortalecimento das ações da RAPS realizadas	Realizar 2 reuniões/ano voltadas ao fortalecimento das ações da RAPS, principalmente dos CAPS AD 24 horas e das unidades de acolhimento, visando à continuidade do cuidado e acolhimento da população em situação de rua.	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SESA	CEPOP
Articulação e apoio aos municípios na realização de ações periódicas nos territórios com pessoas em situação de rua, contemplando prevenção, diagnóstico e tratamento (ambulatorial e hospitalar) de ISTs/HIV, doenças tropicais negligenciadas, garantindo testes rápidos, vacinação, medicação.	Nº de ações de saúde realizadas	Realizar uma ação anual de mobilização junto aos municípios com maior número de pessoas em situação de rua, contemplando serviços de testes rápidos, vacinação, prevenção de HIV e tuberculose.	Ações realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SESA	
Viabilização e apoio ao acesso da população em situação de rua aos serviços especializados de saúde, principalmente, de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	Nº de fluxo para atendimento, encaminhamento e acompanhamento da PSR elaborado.	Construir e divulgar 1 (um) fluxo de atendimento, encaminhamento e acompanhamento das pessoas que estejam em situação e superação da situação de rua, no âmbito da saúde, conforme as especificidades municipais.	Fluxo elaborado	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa Fluxo apresentado ao CEPOP	SESA	
Garantia da facilidade do acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, bem como de insumos para superar a desigualdade menstrual, e processos transexualizador, inclusive do público sem a documentação.	Nº de fluxo de acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva e insumos elaborado	Construir e divulgar 1 (um) fluxo de acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, bem como de insumos para superar a desigualdade menstrual, e processo transexualizador	Fluxo elaborado	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa Fluxo apresentado ao CEPOP	SESA	
Elaboração de um protocolo de serviços especializados, de urgência e emergência, incluindo chamada e atendimento do SAMU, quanto às situações que envolvam pessoas em situação de rua	Nº de protocolo de serviços especializados, de urgência e emergência para PSR elaborado	Construir e divulgar 1 (um) protocolo de serviços especializados, de urgência e emergência, incluindo chamada e atendimento do SAMU, quanto às situações que envolvam pessoas em situação de rua	Protocolo elaborado	Relatório Registro fotográfico Protocolo divulgado de forma digital e impressa Protocolo apresentado ao CEPOP	SESA	
Elaboração de um protocolo de atendimento às gestantes e parturientes, crianças e adolescentes em situação de rua.	Nº de protocolo de atendimento às gestantes e parturientes, crianças e adolescentes em situação de rua elaborado	Construir e divulgar 1 (um) protocolo de atendimento às gestantes e parturientes, 1 (um) para crianças e 1 (um) para adolescentes em situação de rua.	Protocolo elaborado	Relatório Registro fotográfico Protocolo divulgado de forma digital e impressa Protocolo apresentado ao CEPOP	SESA	
Articulação e apoio para que seja implementado serviços itinerantes de odontologia, voltados às pessoas em situação de rua (incluindo acesso a próteses odontológica)	Nº de reuniões para implementação de serviços itinerantes de odontologia realizadas	Realizar 4 reuniões/ano voltadas a articulação para implementação de serviços itinerantes de odontologia, voltados às pessoas em situação de rua (incluindo acesso a próteses odontológica)	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SESA	CEPOP
Articulação e apoio para que seja implementado serviços itinerantes de oftalmologia, voltados às pessoas em situação de rua (incluindo acesso a óculos)	Nº de reuniões para implementação de serviços itinerantes de oftalmologia realizadas	Realizar 4 reuniões/ano voltadas a articulação para implementação de serviços itinerantes de oftalmologia, voltados às pessoas em situação de rua (incluindo acesso a óculos)	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SESA	CEPOP



## EIXO 3 – VIOLENCIA INSTITUCIONAL

AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Ampliação da oferta de educação permanente com capacitações para profissionais da segurança pública (em especial, guarda municipal, agentes de trânsito, policiais militares e policiais penais) com ênfase na humanização, empatia, resiliência, enfrentamento a estereótipos, estigmata e preconceitos e redução da violência, no âmbito da pessoa em situação de rua.	Nº de capacitação oferecida para profissionais da segurança	Promover 01 (uma) capacitação/ano para profissionais da segurança pública (em especial, guarda municipal, agentes de trânsito, policiais militares e policiais penais) com ênfase na humanização, empatia, resiliência, enfrentamento a estereótipos, estigmata e preconceitos e redução da violência, no âmbito da pessoa em situação de rua.	Capacitação dos profissionais da segurança realizada	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência Certificados emitidos	SSPDS	SAP SPS SEDIH CEPOP CGE
Realização de ações periódicas voltadas à reinserção social nas unidades prisionais	Nº de ação para reinserção social de pessoas em situação de rua realizada	Acompanhar 1 (uma) vez por ano o relatório das ouvidorias sobre violência institucional	Relatório produzido		CEPOP	SSPDS SAP SEDIH CGE
Fortalecimento e ampliação de canais de recebimento e acompanhamento de demandas quanto à violação dos direitos das pessoas em situação de rua.	Nº de encontros realizados com a ouvidoria estadual	Realizar a cada mês uma ação em unidade prisional, no âmbito da reinserção social de pessoas em situação de rua	Ação realizada	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SAP	SSPDS SPS
Articulação junto aos municípios apoio na segurança de equipamentos que atuam com pessoas em situação de rua	Nº de encontros para segurança de equipamentos que atuam com PSR realizados.	Realizar 02 encontros com a ouvidoria estadual para articulação de ações de fortalecimento das demandas que surgem quanto a pessoas em situação de rua.	Encontros realizados	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	CEPOP	SEDIH CGE Comissão de direitos humanos da ALECE
Construção de um fluxo com objetivo de fortalecer a rede de atenção quanto a violação de direitos que envolvam pessoas em situação de rua.	Nº de fluxo para fortalecimento da Rede de Atendimento a violação de direitos da PSR elaborado.	Elaborar 01 (um) fluxo que favoreça acolhida e devolutiva das demandas de pessoas em situação de rua	Fluxo elaborado	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa Fluxo apresentado ao CEPOP	CGE	SPS CEPOP Comissão de direitos humanos da ALECE
		Criar uma comissão/comitê criado para situações de violação de direitos da PSR.	Comissão criada	Relatório Registro fotográfico	SEDIH	
		Realizar 04 encontros com municípios com maior quantidade de pessoas em situação de rua, para promoção de estratégias quanto à segurança de equipamentos que atuam com pessoas em situação de rua.	Encontros realizados	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SPS	SSPDS CEPOP
		Elaborar um fluxo com propósito de fortalecer a rede de atendimento quanto a violação de direitos que envolvam pessoas em situação de rua.	Construção de um fluxo	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência Normativa da Comissão/Comitê	SEDIH	CEPOP SSPDS SAP ALECE

## EIXO 4 – CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Garantia de acesso à programas de alfabetização, educação básica, EJA, em territórios com maior número de pessoas em situação de rua, levando em consideração as especificidades do público e parcerias com entidades	Nº de territórios com turma de EJA formada por PSR.	Disponibilizar, 1 (uma) turma (de forma contínua) em pelo menos quatro territórios com maior número de pessoas em situação de rua	Territórios com turma de EJA	Publicação do Termo de Cooperação Técnica em Diário Oficial do Estado	SEDEDUC	
Sensibilização das escolas da educação básica para o acesso escolar e permanência de crianças cuja família esteja em situação e superação da situação de rua	Nº de reuniões para acesso escolar e permanência de crianças realizadas.	Realizar 1(um) reunião por ano com a Secretaria Municipal sobre o acesso escolar e permanência de crianças cuja família esteja em situação e superação da situação de rua	Reunião realizada	Relatório, registro fotográfico e frequência de participação	SEDEDUC	CAOEDUC (MPCE) CAOPIJ (MPCE) CEDCA
Oportunizar a produção de atividades artísticas, culturais e de lazer para População em Situação de Rua, incluindo nos editais, ações estratégicas voltadas a esse público e espaços para exposição/comercialização de produções.	Nº de edital voltado à cultura e arte que tenha ação que favoreça a pessoa em situação de rua.	Ter, pelo menos, dois editais, voltado à cultura e arte, que tenha ação que favoreça a pessoa em situação de rua.	Ação em edital voltado à cultura e arte que favoreça a pessoa em situação de rua.	Edital publicado com as informações	SECULT	
Realização, de forma periódica (trimestral), mutirão voltado à emissão de documentos como carteira de identidade, sub registro, certidão tardia e apoio jurídico (com criação de um fluxo de coleta de dados e entrega), entre outros serviços de cidadania e garantia de direitos, capilarizando a oferta de serviços nos territórios. Incluindo atendimento a migrantes, refugiados e apátridios em Situação de Rua e familiares para orientação para regularização da documentação	Nº de reuniões para acesso da PSR a eventos artísticos realizadas	Realizar 2 reuniões/ano para análise de estratégias que facilitem o acesso e promovam o envolvimento da população em situação de rua a eventos artísticos, culturais e de lazer.	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SECULT	
	Nº de espaços para exposição/comercialização de produções da PSR disponibilizados	Disponibilizar dois espaços em locais estratégicos para exposição/comercialização de produções da população em situação de rua, levando em consideração as normativas institucionais	Espaços disponibilizados	Publicado em site da SECULT	SECULT	
	Nº de ações territoriais que que incluem estratégias de cidadania e garantia de direitos	Promover 4 ações territoriais/ano que incluem estratégias voltadas à emissão de documentos como carteira de identidade, sub registro, certidão tardia e apoio jurídico (com criação de um fluxo de coleta de dados e entrega), entre outros serviços de cidadania e garantia de direitos.	Ações territoriais que que incluem estratégias, estratégias de cidadania e garantia de direitos	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SPS	PEFOCE CEPOP Comitê Sub-Registro Defensoria Pública OAB Comitê Pop rua Jud
	Nº de fluxo para identificação de familiares elaborado	Estabelecer um fluxo para identificar pessoas em situação de rua que esteja em busca de familiares	Fluxo elaborado	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa Fluxo apresentado ao CEPOP	SSPDS (PEFOCE)	SEDIH SPS Comitê Pop rua Jud
	Nº de fluxo para reconhecimento e sepultamento de PSR elaborado	Elaborar um fluxo sobre reconhecimento e sepultamento digno a Pessoas em Situação de Rua	Fluxo elaborado	Relatório; Registro fotográfico; Fluxo divulgado de forma digital e impressa; Fluxo apresentado ao CEPOP	SSPDS (PEFOCE)	CEPOD SEDIH SPS Comitê Pop rua Jud
Articulação para a participação de mulheres em situação de rua e em superação da situação de rua no Programa Mulheres Mil, voltado à inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade	Nº de grupo criado para acompanhamento de documentação	Criar um grupo de trabalho para acompanhamento de situações quanto à documentação de pessoas em situação de rua	Grupo de trabalho, criado	Resolução do CEPOP Relatório das ações Registro fotográfico Lista de participantes	SPS	CEPOP Comitê Pop rua Jud PEFOCE SEDIH
Promoção de ações socioesportivas para pessoas em situação de rua	Nº de modalidades esportivas disponibilizadas em territórios da PSR.	Realizar três reuniões de articulação com o Ministério da Educação -SEDEDUC para que seja fortalecido o envolvimento das mulheres em situação de rua no Programa Mulheres Mil.	Reuniões com o MEC, realizadas	Relatório Registro fotográfico Folha de participação	SEDEDUC	SEM
		Disponibilizar três modalidades esportivas para realização em territórios estratégicos com maior número de pessoas em situação de rua	Modalidades esportivas disponibilizadas	Relatório Registro fotográfico Folha de participação	SESPORTE	



EIXO 4 – CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA						
AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Oportunizar jogos de futebol e tabuleiros em conjunto com palestras sobre temas transversais à população em situação de rua ou em superação da situação de rua.	Nº ações com jogos de futebol e tabuleiro realizadas.	Atender os municípios com Centro POP, com jogos de futebol e tabuleiro	Nº de municípios atendidos	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SESPORTE	
Promoção de atividades físicas adaptadas, jogos recreativos e palestras sobre saúde, direitos sociais e inclusão para idosos/ PCD's em Situação de rua e em Situação de Superação de Rua, visando qualidade de vida e fortalecimento social.	Nº de modalidades esportivas disponibilizadas	Atender os municípios com Centro POP, com exercícios físicos adaptados, jogos recreativos e palestras	Nº de municípios atendidos	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SESPORTE	SPS SEDUC SESA
Organização e execução da Copa Estadual “Jogando pela Dignidade” nas modalidades de Futebol e Voleibol, promovendo inclusão social, fortalecimento comunitário e acesso a serviços de assistência.	Nº de participantes inscritos e ativos nas competições da Copa Estadual “Jogando pela Dignidade”	Realizar uma Copa Estadual “Jogando pela Dignidade” ao ano, sendo preferencialmente no mês de agosto	Nº de Copas Estaduais realizadas	Formulário de inscrição das equipes participantes; Tabela de jogos e resultados; Registro fotográfico	SESPORTE	
Implementação de um programa anual que combine esportes, educação e cidadania para crianças em superação da situação de rua	Nº de programas com esportes, educação e cidadania implementados.	Atender os municípios com maior concentração de Pessoas em Situação de rua e em Superação da situação de Rua	Nº de municípios atendidos	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SESPORTE	
Criação de um programa anual que oferece atividades esportivas e físicas adaptadas para mulheres em situação de rua, promovendo bem-estar, autoestima, socialização e acesso a serviços de assistência. O programa incluirá práticas corporais, esportivas e oficinas sobre saúde, segurança e direitos.	Nº de programas esportivos e de bem-estar para mulheres em situação de rua criados.	Atender os municípios com maior concentração de Pessoas em Situação de rua e em Superação da situação de Rua	Nº de municípios atendidos	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SESPORTE	SPS SEC. MULHERES
Criação de um programa de sensibilização e parceria com clubes de futebol do Estado do Ceará para viabilizar a entrada de pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua no estádio do Castelão e contemplar campanhas de conscientização, distribuição de ingressos sociais e ações de inclusão, como visitas guiadas e integração comunitária.	Nº de clubes parceiros para viabilizar ações de inclusão da PSR no estádio Castelão.	Sensibilizar e firmar parceria com pelo menos três clubes de futebol do Ceará;	Parcerias firmadas	Relatórios de adesão dos clubes à iniciativa; Relatório; Registro fotográfico; Folha de participação	SESPORTE	
Estabelecimento de parcerias com Universidades e Centros de Qualificação Profissional para ampliar as opções de cursos disponíveis, facilitar o encaminhamento dos usuários e garantir vagas prioritárias para o público-alvo	Nº de pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua beneficiadas	Oportunizar a entrada de 500 pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua por temporada nos jogos do Castelão;	Ingressos sociais distribuídos e participação em jogos	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SESPORTE	
	Nº de ações de clubes de futebol disponibilizadas.	Criar pelo menos duas ações anuais de integração entre clubes e a população em situação de rua e em superação da situação de rua	Ações de integração realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SESPORTE	
	Taxas de isenção em programas educativos (Programa de formação Profissional) para PSR.	Implantar em 2025 uma turma piloto através da Universidade do Trabalho Digital, exclusiva para pessoas em situação de rua	Pessoas qualificadas	Pessoas qualificadas Registro fotográfico Lista de participantes	SECITECE/UTD	SPS
	Nº de Termo de cooperação técnica para qualificação profissional da PSR assinado	Implantar 1 (um) curso por região administrativa ao ano	10 pessoas qualificadas	Pessoas qualificadas, Registro fotográfico, Lista de participantes, Termo de Cooperação Técnica assinado	SECITECE	CENTEC SPS CEPOP

EIXO 5 – HABITAÇÃO						
AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Articulação para destinar vagas dos programas habitacionais para população em situação de rua e superação da situação de rua	Nº de minuta de projeto de lei para vagas de programas habitacionais elaborada.	Elaborar uma minuta de projeto de lei que disponibilize a reserva de vagas de programas habitacionais população em situação de rua e superação da situação de rua	Minuta de projeto de lei elaborada	Minuta do projeto de lei	SCIDADES	SPS
	Nº de oficina sobre habitação realizadas	Realizar 1 oficina/ano, prioritariamente nos municípios com o maior concentração de pessoas em situação de rua.	Oficina realizada	Relatório Registro fotográfico Lista de frequência	SCIDADES	SPS
Articulação para a criação da Lei Estadual, tendo como base o Projeto Moradia Cidadã do Governo Federal.	Nº de minuta de projeto de lei com base no Projeto Moradia Cidadã do Governo Federal elaborada.	Elaborar uma minuta de projeto de lei quanto a criação da Lei Estadual, tendo como base o Projeto Moradia Cidadã do Governo Federal	Minuta de projeto de lei elaborada	Minuta do projeto de lei	SCIDADES	SPS
Fortalecimento do benefício do aluguel social para pessoas em situação de rua, revisando quantitativo de vagas, tempo de benefício e critérios de condicionalidades.	Nº de reuniões sobre benefício do aluguel social para PSR realizadas.	Realizar três reuniões de articulação junto aos municípios que possuem Centro Pop para revisão do benefício do aluguel social para pessoas em situação de rua, abordando quantitativo de vagas, tempo de benefício e critérios de condicionalidades.	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Folha de participação	CEPOP	SPS
	Nº de minuta de projeto de lei para inclusão de aluguel social elaborada	Elaborar uma minuta de lei para a inclusão de aluguel social custeado pelo Governo do Estado do Ceará	Minuta de projeto de lei elaborada	Minuta do projeto de lei	SCIDADES	SPS
Articulação para a disponibilidade de kit mobília para pessoas em situação de rua contempladas com aluguel social ou nos programas habitacionais.	Nº de minuta de projeto de lei para disponibilizar kit mobília para PSR elaborada	Elaborar uma minuta de projeto de lei que disponibilize kit mobília para pessoas em situação de rua contempladas com aluguel social ou nos programas habitacionais.	Minuta de projeto de lei elaborada	Minuta do projeto de lei	SCIDADES	SPS
	Nº de Termo de Cooperação Técnica disponibilização de mobiliás e utensílios assinado	Termo de cooperação técnica estabelecendo parcerias com a iniciativa privada para a disponibilização de mobiliás e utensílios	Termo	Termo de Cooperação Técnica assinado	Publicação do Termo de Cooperação Técnica em Diário Oficial do Estado	SCIDADES SPS
Articulação junto aos municípios com maior concentração de pessoas em situação de rua quanto às condições quanto a oferta de acolhimento noturno em Pousada Social	Nº de reuniões para oferta de acolhimento noturno em Pousada Social realizadas.	Realizar três reuniões de articulação junto aos municípios quanto às condições referentes à oferta de acolhimento noturno em Pousada Social	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Folha de participação	CEPOP	SPS
	Nº de Nota Técnica para equipamentos e serviços destinados à PSR elaborada.	Elaborar uma nota técnica para orientar os municípios quanto aos equipamentos e serviços voltados à atenção a população em situação de rua	Nota Técnica elaborada	Nota Técnica publicizada	SPS	CEPOP
Elaboração de um fluxo de acompanhamento contínuo de pessoas em situação de rua contempladas com aluguel social ou nos programas habitacionais, até a superação da situação de rua.	Nº de fluxo para acompanhamento de aluguel social ou programa habitacional elaborado.	Elaborar 01 (um) fluxo de acompanhamento contínuo de pessoas em situação de rua contempladas com aluguel social ou nos programas habitacionais, até a superação da situação de rua	Fluxo elaborado	Relatório Registro fotográfico Fluxo divulgado de forma digital e impressa Fluxo apresentado ao CEPOP	SCIDADES	SPS CEPOP



EIXO 5 – HABITAÇÃO						
AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Criação de estratégias que sejam favoráveis à destinação de imóveis públicos para viabilizar a moradia de interesse social para população em situação de rua.	Nº de reuniões para destinação de imóveis públicos à PSR realizadas.	Realizar 4 reuniões de articulação para elaborar estratégias favoráveis à destinação de imóveis públicos para viabilizar e induzir políticas sociais de assistência e Centros PopRua, contribuindo na melhoria do acesso à garantia de direitos das pessoas em situação de rua. (Justiça Federal, SPU)	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Folha de participação	SCIDADES	
EIXO 6 – TRABALHO E RENDA						
Firmar parcerias com instituições que possam contribuir para melhoria da qualificação profissional e ingresso no mercado de trabalho de pessoas em situação de rua de superação da situação de rua, como o Sistema S e outros	Nº de Termo de Cooperação Técnica para melhoria da qualificação profissional e ingresso no mercado de trabalho da PSR assinado.	Celebrar pelo menos dois termos de cooperação técnica, com instituições que possam contribuir para melhoria da qualificação profissional e ingresso no mercado de trabalho de pessoas em situação e superação da situação de rua	Termo de Cooperação Técnica assinado	Publicação do Termo de Cooperação Técnica em Diário Oficial do Estado	SET	SPS FECOMÉRCIO (SESC / SENAC) FIEC (SESI / SENAI) SEBRAE
	Nº de turmas de curso de qualificação profissional para pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua	Disponibilizar 4 turmas de curso de qualificação profissional para pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua	Turmas de curso de qualificação profissional para pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes Certificados emitidos	SET	SPS FECOMÉRCIO (SESC / SENAC) FIEC (SESI E SENAI)
Propor uma lei que estabeleça cotas para oportunidade de emprego e bolsas, para pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua, em vagas de iniciativa privada e pública, incluindo a juventude.	Nº de minuta de projeto de lei para oportunidade de empregos à PSR elaborada.	Elaborar uma minuta de projeto de lei que estabeleça cotas para pessoas em situação de rua em vagas de iniciativa privada e pública, incluindo a juventude.	Minuta de projeto de lei elaborada	Minuta do projeto de lei	SET	CEPOP SPS
Promoção de cursos de qualificação profissional para pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua, em especial as contempladas no aluguel social e programas habitacionais, incluindo no processo gestão financeira, preparação para entrevista, e cadastramento no SINE/IDT, contribuindo para a facilidade de acesso à oportunidade de emprego.	Nº de turmas de curso de qualificação profissional para pessoas em situação de rua e superação da situação de rua	Disponibilizar 10 turmas/ano de cursos de qualificação profissional para pessoas em situação de rua e superação da situação de rua, em especial as contempladas no aluguel social e programas habitacionais, incluindo no processo gestão financeira, preparação para entrevista, e cadastramento no SINE/IDT, contribuindo para a facilidade de acesso à oportunidade de emprego	Turmas de curso de qualificação profissional para pessoas em situação de rua e superação da situação de rua	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes Certificados emitidos	SET	SPS
Articulação de estratégias de fortalecimento do empreendedorismo (crédito e capacitação), para pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua, para que exerçam atividade produtiva de geração de renda através de pequenos negócios.	Nº reuniões para fortalecimento do empreendedorismo da PSR realizadas.	Realizar duas reuniões/ano voltadas à construção de estratégias para fortalecimento do empreendedorismo (crédito e capacitação), para que pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua possam exercer atividade produtiva de geração de renda, através de pequenos negócios.	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SET	
	Nº Projeto destinado a auxílio moradia, ajuda de custo e curso de qualificação profissional elaborado.	Elaborar 01 (um) projeto que contemple auxílio moradia, ajuda de custo e curso de qualificação profissional para ser apresentado ao Governo Federal	Projeto Elaborado	Projeto apresentado ao Governo Federal	SPS	SET SCIDADES
Adesão a Política Nacional do Trabalho Digno e Cidadania	Nº de Termo de adesão a Política Nacional do Trabalho Digno e Cidadania realizado	Firmar um Termo Adesão a Política Nacional do Trabalho Digno e Cidadania	Adesão realizada	Termo de Adesão publicado	CASA CIVIL	SET SPS
EIXO 7 – PRODUÇÃO E GESTÃO DE DADOS						
AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Articulação de estratégias para criação de uma rede integrada de compartilhamento de informações quanto a pessoas em situação de rua, culminando na construção de proposta para o alcance de um Sistema Intersetorial de Acompanhamento de Pessoa em situação de Rua (SISPOP)	Nº de reuniões para desenvolvimento de uma rede integrada de compartilhamento de informações realizadas.	Realizar 4 reuniões voltadas ao desenvolvimento de uma rede integrada de compartilhamento de informações quanto a pessoas em situação de rua	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SECITECE	FUNCAP SPS IPECE SEPLAG SEDIH
	Nº de projeto de Sistema Intersetorial de Acompanhamento de Pessoa em situação de Rua (SISPOP) elaborado	Elaboração de um Projeto de Sistema Intersetorial de Acompanhamento de Pessoa em situação de Rua (SISPOP), que conte com prontuário eletrônico.	Projeto de Sistema Intersetorial de Acompanhamento de Pessoa em situação de Rua (SISPOP) elaborado	Projeto apresentado do CEPOP	SECITECE	IPECE FUNCAP SPS CEPOP
Articulação junto aos municípios para que realizem mapeamento das demandas territoriais, quanto a viabilidade de equipamentos e ações voltadas à pessoas em situação de rua.	Nº de reuniões para implementação das demandas territoriais realizadas.	Realizar 4 reuniões com os municípios, com maior quantidade de pessoas em situação de rua, para que realizem mapeamento das demandas territoriais, quanto a viabilidade de equipamentos e ações voltadas à pessoas em situação de rua.	Reuniões realizadas	Relatório Registro fotográfico Lista de participantes	SPS	CEPOP
Articulação para a captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual para realização de Censo Estadual de População em Situação de Rua a cada 5 anos.	Nº de Projeto referente ao Censo Estadual de População em Situação de Rua elaborado	Elaborar um projeto referente ao Censo Estadual de População em Situação de Rua para ser apresentado ao Governo Federal	Projeto referente ao Censo elaborado	Projeto enviado ao Governo Federal via SEI	SPS	CEPOP CASA CIVIL
Constituição e fortalecimento de órgãos colegiados, buscando apoio para potencializar a execução de suas atividades	Nº de reuniões realizadas	Realizar 12 reuniões/ano do CEPOP	Reuniões realizadas	Ata de reuniões Registro fotográfico Lista de participantes	CEPOP	SPS
	Nº de municípios cearenses com Comitê de População em Situação de Rua	Contribuir na criação de Comitê de População em Situação de Rua nos 8 municípios cearenses que possuem Centro Pop.	8 municípios cearenses com Comitê Municipal de População em Situação de Rua	Publicação em Diário Oficial quanto a criação dos comitês	CEPOP	SPS
Criação do Observatório Cearense de População em Situação de Rua e em Superação da Situação De Rua - OB POP RUA/CE para uma melhor articulação e acesso a informações, pesquisas e estudos estratégicos referentes ao quantitativo, perfil, garantia de direitos por parte da população em situação de rua.	Nº de Observatório Cearense de População em Situação de Rua e em Superação da Situação De Rua - OB POP RUA/CE criado	Desenvolver um Observatório Cearense de População em Situação de Rua e em Superação da Situação De Rua - OB POP RUA/CE, para uma melhor articulação e acesso a informações, pesquisas e estudos estratégicos referentes ao quantitativo, perfil, garantia de direitos por parte da população em situação de rua.	Observatório criado	Observatório instalado em site	SPS	
Realização de seminários/ eventos periódicos para monitoramento e acompanhamento do plano e outras ações voltadas à População em Situação de Rua.	Nº de evento referente ao Plano Estadual PopRua realizado	Realizar dois eventos para acompanhamento do Plano Estadual de População em Situação de Rua	referente ao Plano Estadual PopRua realizado	Relatório do evento Registro fotográfico Lista de participantes	SPS	CEPOP



EIXO 7 – PRODUÇÃO E GESTÃO DE DADOS						
AÇÃO	INDICADOR	META	PRODUTO	EVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Adesão ao Plano Nacional Ruas Visíveis	Nº de Termo de adesão ao Plano Nacional Ruas Visíveis realizado	Firmar um Termo Adesão ao Plano Nacional Ruas Visíveis	adesão realizada	Termo de Adesão publicado	CASA CIVIL	SPS

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atenção à População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (2025-2028) serão processos contínuos e sistemáticos. Isso é essencial para verificar o progresso das ações, identificar desafios e realizar os ajustes necessários para garantir o alcance dos objetivos propostos. A abordagem será participativa, envolvendo os diversos atores que contribuíram para a elaboração do plano, incluindo gestores e o Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua.

- Princípios do Monitoramento e Avaliação:

- a) Transparéncia: Os dados e resultados do monitoramento e avaliação serão públicos e acessíveis a todos os interessados.
- b) Participação: Garantia da participação ativa dos beneficiários e demais atores envolvidos na análise e proposição de melhorias.
- c) Periodicidade: Realização de atividades de monitoramento em intervalos regulares e avaliações periódicas para analisar o impacto das ações.
- d) Flexibilidade: Adaptação do plano e das estratégias com base nas informações coletadas e nas necessidades identificadas.
- e) Responsabilização: Atribuição clara de responsabilidades pelo monitoramento e pela avaliação das ações.

### 6.1. Ferramentas e Instrumentos de Monitoramento:

- Reuniões Periódicas:
  - Mensais/Bimestrais: Reuniões entre os responsáveis por cada eixo do plano para acompanhamento das ações, alinhamento de estratégias e discussão de desafios.
  - Trimestrais: Realização de encontros com as parcerias estratégicas para acompanhamento dos Termos de Cooperação Técnica e demais acordos.
  - Semestrais: Reuniões ampliadas com a participação do Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (CEPOP) e representantes dos municípios para análise do progresso geral do plano e discussões estratégicas.
- Relatório de Atividades:

- Elaboração de relatórios periódicos (mensais/trimestrais) por cada órgão/unidade responsável pelas ações, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades, metas alcançadas, desafios e lições aprendidas.

- Mapeamento de Demanda Territorial:

- Realização periódica de mapeamento nos municípios com maior concentração de pessoas em situação de rua para identificar necessidades e viabilidade de novos equipamentos e ações.

- Registro Fotográfico e Listas de Frequência:

- Utilização como evidências da realização de capacitações, reuniões, ações territoriais e eventos.

### 6.2. Indicadores de Monitoramento e Avaliação:

Os indicadores serão utilizados para medir o progresso e o impacto das ações, sendo agrupados por eixo temático, conforme tabela:

EIXO	INDICADOR
Eixo 1: Assistência Social e Segurança Alimentar	Nº de reuniões realizadas (para o Programa Ceará sem Fome, Programa de Aquisição de Alimentos e segurança alimentar) Nº de mapeamento emitido (atualização de locais que disponibilizam alimentação para PSR nos municípios que possuem Centro Pop) Nº de fluxo elaborado (para cadastramento, entrega e acompanhamento de alimentação; para deslocamento de pessoas; para acompanhamento de jovens que saem dos abrigos; para atendimento e acompanhamento de pessoas em superação da situação de rua; para egressos do sistema prisional) Nº de Termo de Cooperação técnica firmado (para monitoramento das normas de segurança alimentar; com a Defensoria Pública) Nº de capacitação oferetada na temática da população em situação de rua (para profissionais que atuam no contexto de produção e distribuição de alimentação; para profissionais das áreas da saúde, assistência social, segurança, entre outros) Nº de pontos com pessoas em situação de rua contemplados em Fortaleza/CE Nº de ciclos de monitoramento de segurança alimentar e nutricional nos espaços que ofertem serviço de alimentação às pessoas em situação de rua Nº de plano de ação para cofinanciamento estadual (para Centro POPs) Nº de municípios atingidos com ações de fortalecimento da rede Nº de reuniões realizadas com os CRAS, CREAS e Centro POPs dos municípios cearenses (para orientações quanto ao atendimento de atualização de Cadastro Único e serviços de convivência) Nº de escolas de gestão do SUAS mantidas Minuta de proposta de alteração organograma estadual (para criação de Coordenadoria Estadual voltada a Pop Rua) Nº de protocolo elaborado (de atendimento e acompanhamento das pessoas que estejam em superação da situação de rua) Nº de Termo de Cooperação técnica firmado (com a Defensoria Pública para acesso à justiça) Nº de pontos estratégicos com orientação jurídica para a população em situação de rua Organização de ações territoriais de atendimento à população em situação de Rua (1x/mês) Nº de encontros realizados (voltados a ações estratégicas de saúde para população em situação de rua; para articulação para implementação de serviços itinerantes de odontologia e oftalmologia) Nº de termo de cooperação técnica (entre Estado e Município para fortalecimento das ações de saúde) Nº de fluxo (em conjunto com o consultório na rua; de atendimento, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação e superação da situação de rua; de acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, insumos e processo transexualizador) Nº de capacitações realizadas (no âmbito da saúde, sobre temáticas voltadas à população em situação de rua e saúde mental) Nº de reuniões realizadas (para fortalecimento das ações da RAPS, CAPS AD 24 horas e unidades de acolhimento; para articulação para implementação de serviços itinerantes de odontologia e oftalmologia) Nº de ações realizadas (periódicas nos territórios com PSR, contemplando prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTS/HIV, doenças tropicais negligenciadas) Nº de protocolo elaborado (de serviços especializados de urgência e emergência; de atendimento a gestantes, parturientes, crianças e adolescentes em situação de rua) Nº de capacitação oferetada para profissionais da segurança (com ênfase na humanização, empatia, resiliência, enfrentamento a estereótipos, estigmas e preconceitos e redução da violência) Acompanhamento anual do relatório das ouvidorias sobre violência institucional Nº de ação realizada (nas unidades prisionais, no âmbito da reinserção social de pessoas em situação de rua) Nº de encontros realizados com a ouvidoria estadual (para articulação de ações de fortalecimento das demandas que surgem quanto a pessoas em situação de rua) Nº de fluxo elaborado (para acolhida e devolutiva das demandas de pessoas em situação de rua; com o objetivo de fortalecer a rede de atenção quanto a violação de direitos) Nº de comissão/comitê criado (para recebimento de demandas e acompanhamento das situações de violação de direitos)
Eixo 2: Saúde	Nº de encontros realizados (voltados a ações estratégicas de saúde para população em situação de rua; para articulação para implementação de serviços itinerantes de odontologia e oftalmologia) Nº de termo de cooperação técnica (entre Estado e Município para fortalecimento das ações de saúde) Nº de fluxo (em conjunto com o consultório na rua; de atendimento, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação e superação da situação de rua; de acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, insumos e processo transexualizador) Nº de capacitações realizadas (no âmbito da saúde, sobre temáticas voltadas à população em situação de rua e saúde mental) Nº de reuniões realizadas (para fortalecimento das ações da RAPS, CAPS AD 24 horas e unidades de acolhimento; para articulação para implementação de serviços itinerantes de odontologia e oftalmologia) Nº de ações realizadas (periódicas nos territórios com PSR, contemplando prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTS/HIV, doenças tropicais negligenciadas) Nº de protocolo elaborado (de serviços especializados de urgência e emergência; de atendimento a gestantes, parturientes, crianças e adolescentes em situação de rua) Nº de capacitação oferetada para profissionais da segurança (com ênfase na humanização, empatia, resiliência, enfrentamento a estereótipos, estigmas e preconceitos e redução da violência) Acompanhamento anual do relatório das ouvidorias sobre violência institucional Nº de ação realizada (nas unidades prisionais, no âmbito da reinserção social de pessoas em situação de rua) Nº de encontros realizados com a ouvidoria estadual (para articulação de ações de fortalecimento das demandas que surgem quanto a pessoas em situação de rua) Nº de fluxo elaborado (para acolhida e devolutiva das demandas de pessoas em situação de rua; com o objetivo de fortalecer a rede de atenção quanto a violação de direitos) Nº de comissão/comitê criado (para recebimento de demandas e acompanhamento das situações de violação de direitos)
Eixo 3: Violência Institucional	Nº de territórios com turma de EJA disponibilizada Nº de reuniões realizadas (com a Secretaria Municipal sobre o acesso escolar e permanência de crianças; para análise de estratégias que facilitem o acesso e promovam o envolvimento da PSR a eventos artísticos, culturais e de lazer; de articulação com o MEC/SEEDUC para fortalecimento do envolvimento das mulheres em situação de rua no Programa Mulheres Mil) Nº de edital voltado à cultura e arte que tenha ação que favoreça a pessoa em situação de rua Nº de espaços disponibilizados (para exposição/comercialização de produções da população em situação de rua) Nº de ações territoriais que incluam estratégias de cidadania e garantia de direitos (emissão de documentos, apoio jurídico) Nº de fluxo elaborado (para identificar pessoas em situação de rua que estejam em busca de familiares; sobre reconhecimento e sepultamento digno a Pessoas em Situação de Rua) Nº de grupo criado (de trabalho para acompanhamento de situações quanto à documentação de pessoas em situação de rua) Nº de modalidades esportivas disponibilizadas Nº ações realizadas (jogos de futebol e tabuleiros em conjunto com palestras; atividades físicas adaptadas, jogos recreativos e palestras para idosos/PCD's) Nº de participantes inscritos e ativos nas competições da Copa Estadual "Jogando pela Dignidade" Nº de programas implementados (que combine esportes, educação e cidadania para crianças em superação da situação de rua) Nº de programas criados (com atividades esportivas e físicas adaptadas para mulheres em situação de rua) Nº de clubes parceiros (para viabilizar a entrada de PSR no estádio do Castelão e campanhas de conscientização) Nº de pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua beneficiadas (com entrada em jogos do Castelão)
Eixo 4: Cidadania, Educação e Cultura	



EIXO	INDICADOR
Eixo 5: Habitação	N° de ações disponibilizadas (de integração entre clubes e a população em situação de rua) Taxas de isenção em programas educativos (Programa de formação Profissional) N° de Termo de cooperação técnica (para ampliação das opções de cursos disponíveis, facilitar o encaminhamento dos usuários e garantir vagas prioritárias) N° de cursos de qualificação profissional por região administrativa ofertados N° de minuta de projeto de lei elaborada (para reserva de vagas dos programas habitacionais; para criação da Lei Estadual, baseada no Projeto Moradia Cidadã; para inclusão de aluguel social custeado pelo Governo do Estado do Ceará; para disponibilização de kit mobília) N° de oficina realizadas (prioritariamente nos municípios com maior concentração de pessoas em situação de rua) N° de reuniões realizadas (para revisão do benefício do aluguel social; para articulação junto aos municípios com maior concentração de PSR sobre oferta de acolhimento noturno em Pousada Social; para elaborar estratégias favoráveis à destinação de imóveis públicos para moradia de interesse social) N° de Nota Técnica elaborada (para orientar os municípios quanto aos equipamentos e serviços voltados à atenção a população em situação de rua) N° de fluxo elaborado (de acompanhamento contínuo de pessoas em situação de rua contempladas com aluguel social ou nos programas habitacionais) N° de Termo de Cooperação Técnica assinado (estabelecendo parcerias com a iniciativa privada para a disponibilização de mobiliárias e utensílios) N° de reuniões realizadas para elaborar estratégias favoráveis à destinação de imóveis públicos para moradia de interesse social N° de oficinas realizadas sobre programas habitacionais N° de minutas de lei elaboradas para inclusão de aluguel social custeado pelo Governo do Estado do Ceará
Eixo 6: Trabalho e Renda	N° de Termo de Cooperação Técnica assinado (com instituições para melhoria da qualificação profissional e ingresso no mercado de trabalho) N° de turmas de curso de qualificação profissional para pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua N° de minuta de projeto de lei elaborada (para cotas de emprego para PSR e bolsas para incentivar o ingresso ao mercado de trabalho) N° de curso de qualificação profissional disponibilizado (com temáticas como gestão financeira, preparação para entrevista de emprego e cadastramento no SINE/IDT) N° de reuniões realizadas (com entidades e órgãos da iniciativa privada para construção de estratégias para fortalecimento do empreendedorismo) N° de projeto elaborado (para auxílio-moradia, ajuda de custo e curso de qualificação profissional para apresentação ao Governo Federal) N° de Termo de Adesão realizado (à Política Nacional do Trabalho Digno e Cidadania)
Eixo 7: Produção e Gestão de Dados	N° de reuniões realizadas para desenvolvimento de rede integrada de compartilhamento de informações sobre PSR N° de projetos de Sistema Intersetorial de Acompanhamento de Pessoa em Situação de Rua (SISPOP) elaborado N° de reuniões realizadas com municípios para mapeamento de demandas territoriais N° de projetos referente ao Censo Estadual de População em Situação de Rua elaborado para apresentação ao Governo Federal N° de reuniões realizadas do CEPOP N° de municípios cearenses com Comitê de População em Situação de Rua N° de Observatórios Cearenses de População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua - OB POP RUA/CE criado N° de eventos referente ao Plano Estadual PopRUA realizado N° de Termos de Adesão realizados ao Plano Nacional Ruas Visíveis

### 6.3. Responsabilidades:

- Secretaria da Proteção Social (SPS): Liderar o processo de monitoramento e avaliação, consolidar os relatórios, promover as reuniões de alinhamento e garantir a publicização dos resultados.
- Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (CEPOP): Participar ativamente do monitoramento e avaliação, emitir pareceres, fiscalizar as ações e propor ajustes.
- Órgãos e Entidades Parceiras: Realizar o monitoramento das ações sob sua responsabilidade, fornecer dados e informações para os relatórios consolidados e participar das reuniões de avaliação.
- Pessoas em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua: Serão incentivadas a participar ativamente do processo de avaliação, por meio de mecanismos que garantam sua voz e suas percepções sobre as políticas e serviços oferecidos.

### 6.4. Publicização dos Resultados

Os resultados do monitoramento e avaliação serão divulgados anualmente, por meio de relatórios públicos e eventos de prestação de contas, garantindo a transparência e o acesso à informação para a sociedade civil, órgãos de controle e demais interessados.

### 7. RESULTADOS ESPERADOS

O Plano Estadual de Atenção à População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (2025-2028) tem como objetivo principal promover a dignidade e a cidadania, além de garantir o acesso a direitos e serviços essenciais para a população em situação de rua no Ceará. A implementação das ações propostas e o monitoramento contínuo dos indicadores esperam gerar os seguintes resultados ao longo do período de 2025 a 2028:

#### a) Fortalecimento da Rede de Atendimento e Acolhimento:

- Redução do número de pessoas em situação de rua: Através da intensificação das ações de abordagem social, acolhimento e reinserção social, espera-se uma diminuição progressiva da população em situação de rua no estado, com foco na superação da situação de rua.
- Qualificação dos serviços de assistência social: Centro POPs cofinanciados, com equipe qualificada e infraestrutura adequada, garantindo atendimento humanizado e acesso a programas de segurança alimentar e nutricional.
- Melhora da cobertura e qualidade dos serviços de saúde: Fortalecimento das ações do Consultório na Rua com maior acesso a serviços de saúde mental, prevenção e cuidado de doenças sexualmente transmissíveis e maior inclusão da população em situação de rua nos programas de saúde pública.
- Maior acesso à documentação civil: Ampliação das ações territoriais de cidadania e garantia de direitos, facilitando a emissão de documentos básicos e o resgate da identidade civil.

#### b) Promoção da Inclusão Social e Econômica:

- Aumento da qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho: Mais pessoas em situação de rua e em superação da situação de rua qualificadas e inseridas no mercado de trabalho formal e informal, por meio de cursos, cotas de emprego e programas de empreendedorismo.
- Garantia de acesso à moradia digna: Implementação de programas habitacionais com reserva de vagas e ampliação do benefício de aluguel social, oferecendo alternativas seguras e permanentes de moradia.
- Aprimoramento do acesso à educação e cultura: Maior participação da população em situação de rua em turmas de EJA, programas culturais, esportivos e de lazer, promovendo o desenvolvimento pessoal e a integração comunitária.
- Fortalecimento dos laços familiares e comunitários: Ações que visam identificar e promover o reencontro familiar, além de fortalecer a rede de apoio social para as pessoas em superação da situação de rua.

#### c) Aprimoramento da Gestão e Governança:

- Melhora na gestão da informação e produção de dados: Desenvolvimento e implementação do Sistema de Informação Intersetorial de Acompanhamento de Pessoa em Situação de Rua (SISPOP), permitindo um monitoramento mais preciso e a tomada de decisões baseada em evidências.
- Fortalecimento da atuação dos Comitês e Conselhos: Maior articulação e efetividade dos Comitês Municipais e do Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (CEPOP), garantindo a participação social e o controle popular das políticas públicas.
- Redução da violência institucional: Capacitação de profissionais da segurança pública e o desenvolvimento de fluxos claros para acolhida e tratamento de denúncias de violação de direitos, promovendo um atendimento mais humano e respeitoso.
- Maior colaboração intersetorial: Fortalecimento das parcerias entre os diversos órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e setor privado, otimizando recursos e ações para um atendimento integral à população em situação de rua.

#### d) Geração de Conhecimento e Sensibilização:

- Propor um projeto para realização do Censo Estadual da População em Situação de Rua com recursos articulados com o Governo Federal: Buscar estratégias para produção de dados qualificados que permitam um diagnóstico preciso e a formulação de políticas públicas mais eficazes e territorializadas.
- Criação e atuação do Observatório Cearense de População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (OB POP RUA/CE): Disponibilização de estudos, pesquisas e informações estratégicas para subsidiar a atuação dos gestores e da sociedade civil.
- Aumento da conscientização e redução do estigma: Realização de eventos e campanhas que promovam a sensibilização da sociedade sobre a realidade da população em situação de rua, combatendo o preconceito e promovendo a empatia.

Em suma, espera-se que a execução do Plano Estadual resulte em uma melhoria significativa na qualidade de vida da população em situação de rua e em



superação da situação de rua no Ceará, com a garantia de seus direitos fundamentais, a promoção de sua autonomia e o reconhecimento de sua dignidade como cidadãos.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional Ruas Visíveis. Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. 2023.

Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/plano-nacional-ruas-visiveis.pdf>

CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Secretaria da Proteção Social. Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemaris 2023. Dezembro, 2023. Disponível em:

[https://www.sps.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2023/12/CEMARIS\\_2023\\_CGSUAS.pdf](https://www.sps.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2023/12/CEMARIS_2023_CGSUAS.pdf)

FORTALEZA, Prefeitura Municipal de. II Censo Municipal da População em Situação de Rua de Fortaleza. Fortaleza, 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. População em Situação de Rua: Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. Brasília, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat\\_pop\\_rua\\_digital.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº139/2025.

#### DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA DATA DA 13ª CONFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu § 3º artigo 11. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o adiamento da data da 13ª Conferencia da Assistência Social do município de Barro para o dia 17 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de julho de 2025.

célia maria de souza melo lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA Nº221/2025-SEAS, DE 30 DE JUNHO DE 2025** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº44/2025-SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 18 de fevereiro de 2025, conforme disposto no NUP 47011.000797/2025-46, RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a substituição da servidora **LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO**, matrícula nº3002054-5, pela servidora Ana Paula Íris Medeiros, matrícula nº3001908-3, para ocupar a função de secretária. Art. 2º ESTABELECER que a Comissão Sindicante terá o prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apuração dos fatos, com a submissão do respectivo Relatório para apreciação superior. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº19/2025 – SEAS/SPS**, de 03 de julho de 2025.

#### DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE SOCIOEDUCADOR DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 29/08/2024, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso, torna pública as seguintes informações

Do Resultado Definitivo da Avaliação de Capacidade Física

1. A Avaliação de Capacidade Física para os candidatos aos cargos de Socioeducador do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS/CE foi realizada em duas oportunidades, nos períodos de 01/04 a 01/06/2025 (1ª Oportunidade) e 07/06 a 22/06/2025 (2ª Oportunidade).

2. Para ser considerado apto na Avaliação de Capacidade Física o candidato deveria atingir a marca mínima nos três testes que constituem a avaliação.

3. O Comunicado Nº 119/2025-CEV/UECE, de 02/07/2025, divulgou o resultado definitivo, após análise dos recursos, da Avaliação de Capacidade Física para os candidatos aos cargos de Socioeducador do Concurso da SEAS/CE.

4. No Anexo Único deste Edital consta a relação definitiva dos nomes dos candidatos aos cargos de Socioeducador e sua situação na Avaliação de Capacidade Física do Concurso.

Da Investigação Social

5. Os candidatos cujos nomes constam no Anexo Único deste Edital, com a menção Habilida/Investigação ficam convocados para o envio da documentação para a etapa de Investigação Social do Concurso Público da SEAS/CE.

6. A investigação social visa verificar se o candidato possui idoneidade moral necessária para ser servidor do Sistema Socioeducativo, cujas informações sejam conformes com as obrigações e deveres inerentes às atribuições do cargo, visando analisar a vida pregressa e atual do candidato na esfera policial, judicial, trabalhista, administrativa e acadêmica/escolar quanto às infrações penais, ilícitos civis, bem como sua conduta social, moral, profissional ou escolar, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas e detectar fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato ao serviço público no âmbito da SEAS.

7. O candidato deverá preencher o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Pregressa – FIS, disponibilizado no site do Concurso ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)), para fins de investigação social, mantendo atualizados os dados informados no FIS, assim como cientificar, formal e circunstancialmente, qualquer outro fato relevante para a investigação social.

8. O candidato terá sua vida pregressa e conduta social analisada pela Corregedoria e Coordenação de Segurança da Seas, cujo parecer informará se o candidato está INDICADO ou CONTRAINDICADO para seguir para a próxima fase do concurso. Se considerado CONTRAINDICADO, o candidato será eliminado do concurso público.

9. A FUNCECE disponibilizará os seguintes documentos em link próprio na área do candidato:

- a) Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Pregressa do Candidato;
- b) Termo de Declaração e autorização de informações;
- c) Formulário de atualização de informações;
- d) Formulário de conhecimento dos motivos da contraindicação.

10. A ausência de envio do Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Pregressa – FIS, no prazo estipulado, implicará na eliminação automática do candidato.

11. O candidato que não preencher corretamente o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Pregressa do Candidato - FIS, deixar de anexar os documentos exigidos no certame, omitir informações, inserir informações inverídicas, e/ou não seguir as orientações constantes no referido documento será excluído do concurso público.

12. O candidato deverá anexar OBRIGATORIAMENTE ao Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Pregressa do Candidato (FIS) e às suas expensas, os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada da cédula de identidade (RG) ou registro de identidade civil (RIC);
- b) Se casado, Cópia digitalizada da certidão casamento;
- c) Cópia digitalizada da carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir na data do envio da FIS);



- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir na data do envio da FIS), constando página de identificação do candidato com foto e dados pessoais e último local de trabalho, e/ou declaração que comprove o último emprego, se for o caso;
- e) Cópia de comprovante de residência atual - até 90 dias- (contas de água, luz, telefone, ou outro documento que comprove o endereço residencial);
- f) Cópia digitalizada do registro ou porte de arma de fogo dentro do prazo de validade (se possuir na data do envio da FIS). Caso não mais possua arma de fogo e ainda não houve baixa da arma junto à Polícia Federal, anexar o protocolo da Polícia Federal com o pedido de baixa do registro/porte;
- g) Prova de quitação com o serviço militar (certificado de reservista ou documento equivalente), se do sexo masculino;
- h) Cópia do Título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovantes de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, ou quitação eleitoral;
- i) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal e juizado especial (onde houver) das comarcas onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive da Justiça Militar;
- j) Certidão da Justiça Federal (civil, criminal e juizados especiais) da jurisdição onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) Certidão dos cartórios de execução cível das cidades onde reside e/ou onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) Folha de antecedentes criminais ou atestado de antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo consórcio;
- m) Certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar ou comportamento, se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo administrativo e/ou a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver.

13. As certidões referidas neste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em Edital para a entrega da FIS.

14. A SEAS e a FUNECE não serão responsáveis por problemas na emissão dos formulários via Internet, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de emissão dos mesmos, bem como por impressão incompleta dos formulários.

15. A Corregedoria e Coordenação de Segurança da Seas, durante a fase de Investigação Social até a divulgação final do respectivo resultado, poderá, para esclarecer e/ou confirmar informações prestadas pelo candidato ou levantadas durante a fase de Investigação, a fim de atender ao disposto no presente Edital, buscar, junto aos órgãos da Administração direta, indireta, empresas, comunidade, locais de trabalho e instituições de ensino, a confirmação da autenticidade/expedição de diplomas, declarações de término de cursos, informações constantes da FIS e seus anexos, entre outros dados necessários para atender o interesse público e a preservação da dignidade do cargo público.

16. Em razão da fase de Investigação Social e no interesse desta, a Corregedoria e a Coordenação de Segurança da Seas poderão solicitar apoio e compartilhar dados do candidato constante da FIS e anexos com Órgãos e Setores de Inteligência da União, Estados e Municípios, órgãos e entidades da administração direta, indireta federal, estadual e municipal, Polícias Civil, Penal, Militar, Bombeiro Militar e Guardas Municipais, ocasião em que serão observadas as regras de proteção de dados previstas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e nos regramentos estaduais pertinentes.

17. O Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Pregressa do Candidato – FIS, após a divulgação do resultado final e homologação do concurso, ficará disponível ao candidato pelo prazo de até 90 (noventa) dias. A requisição deverá ser realizada via e-mail à FUNECE. Após esse período, o FIS e seus anexos poderão ser encaminhados para descarte.

18. Os candidatos considerados indicados na fase de investigação social, mas classificados fora do número de vagas, poderão ser convocados para o curso de formação, no caso de desistência dos candidatos dentro do número de vagas.

19. As informações e atos relacionados à investigação social revestir-se-ão de sigilo, visando à preservação da honra, imagem, intimidade, dignidade e demais direitos individuais do candidato, observadas todas as normativas de proteção de dados, sobretudo a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e as normativas estaduais.

20. O candidato terá sua vida pregressa e conduta social analisada pela Corregedoria e Coordenação de Segurança da Seas, que encaminhará parecer à FUNECE indicando a relação dos candidatos INDICADOS para atuar na SEAS.

21. Se considerado CONTRAINDICADO, o candidato será eliminado do Concurso Público.

22. Para fins de Investigação social, serão analisados os seguintes fatores de contraindicação, cuja investigação social poderá constatar até a data de divulgação do resultado final da referida fase, envolvimento passado ou presente com:

- a) Prática de ato de deslealdade às instituições constitucionais e administrativas;
- b) Desrespeito às autoridades e a atos da administração pública;
- c) Possuir registro policial ou judicial no qual figure como autor de ilícito penal, relativo a fatos incompatíveis com o cargo, deveres e proibições impostas ao servidor, das atividades desenvolvidas na Instituição e ao cargo pleiteado, ressalvados os casos de absolvição com sentença penal transitada em julgado que reconheça estar provada a inexistência do fato, não haver prova do fato, não constituir o fato infração penal, estar provado que o réu não concorreu para a infração penal ou não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal;
- d) Existência de sentença penal condenatória transitada em julgado;
- e) Prática de atos de vandalismo, desonestade, indisciplina, ou violência em escolas, locais de trabalhos, comércio, estabelecimentos financeiros, comunidade, violência doméstica, à família, contra criança, idoso, agressão moral;
- f) Prática de ato de improbidade administrativa;
- g) Demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, a bem do serviço público, no exercício da função pública, e ou ter tido o contrato de serviço encerrado antes do prazo por motivo disciplinar, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
- h) Demissão, licenciamento ou exclusão de organizações civis ou militares por motivos disciplinares ou conduta inadequada;
- i) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notório e desabonadores antecedentes criminais;
- j) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança dos sistemas de Segurança Pública, Administração Prisional e ou Administração Socioeducativa/Unidade Socioeducativa;
- k) Uso ou dependência de drogas ilícitas ou como fornecedor de drogas lícitas sem autorização legal, ou desacordo com a Lei e regulamentos aplicáveis;
- l) Práticas de alcoolismo;
- m) Frequência e/ou habitualidade a locais destinados a jogos de azar, prostituição, venda ou consumo de drogas, participação, ou incentivo à sua prática;
- n) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida, participação em grupo paramilitar ou organização criminosa;
- o) Habitualidade de descumprir obrigações legítimas;
- p) Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
- q) Demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;
- r) Conduta inobservante à legislação vigente que possua reflexos na atividade e/ou atribuições do cargo;
- s) Publicação em redes sociais, jornais, revistas, periódicos, informativos ou publicações congêneres, tatuagens que façam apologia a ideias discriminatórias ou ofensivas aos valores constitucionais, que expressem ideologias terroristas, extremistas, incitem a violência e a criminalidade ou incentivem a discriminação de raça, sexo, gênero ou qualquer outra força de preconceito ou ainda que faça alusão a ideia ou ato ofensivo a instituições de Segurança Pública, Prisional e Instituições Socioeducativas Públicas e ou a SEAS;
- t) Declarações públicas ou participação em atos que signifiquem apologia ao crime, uso de droga ilícita, ou exalte organizações criminosas;
- u) Prestar declaração falsa, apresentar documento falso, omitir informação relevante sobre sua vida pregressa ou ausência dos documentos obrigatórios anexos a FIS;
- v) Outras condutas que revelem falta de idoneidade moral ou conduta ilibada do candidato inerente às atribuições do cargo ou do serviço público.

23. A Corregedoria e Coordenação de Segurança da Seas poderão, durante a fase de investigação social, convocar o candidato, às expensas deste, sob risco de ser CONTRAINDICADO e eliminado do concurso, para:

- a) Apresentar documentos e esclarecimentos adicionais;
- b) Atualizar certidões e documentos;

c) Ser entrevistado, podendo ter sua entrevista gravada/filmada pela FUNECE visando instruir a SEAS em manifestação sobre a Investigação Social.

24. Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIS, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a investigação social, sendo aceito somente atualizações referentes a endereços, dados cadastrais, dados e informações de fatos/atos/circunstâncias novas, ocorridos após o envio da FIS, em razão de informação ou documentações solicitadas pela própria Corregedoria e/ou Coordenação de Segurança da Seas.

25. Não será aceita documentação ou complementação no intuito de corrigir erro/falha/omissão do candidato no preenchimento do FIS ou no envio da documentação obrigatória.

26. Após a homologação do concurso, os classificados deverão encaminhar os dados de atualização da FIS e outros fatos relevantes para a investigação social em formulário próprio diretamente à Corregedoria e à Coordenação de Segurança da Seas por E-DOCS.

27. A convocação do candidato para esclarecimentos em fase de Investigação Social será feita pela Corregedoria e Coordenação de Segurança da Seas, que encaminhará via e-mail do candidato ou outro procedimento eletrônico adotado, fornecido e/ou divulgado pelo site da FUNECE.



28. O Formulário de Investigação Social - FIS estará disponível ao candidato após homologação do resultado final de CONTRAINDICADOS em razão da Investigação Social. A requisição deverá ser realizada a FUNECE através de formulário próprio anexo a este Edital.
29. Durante todo o concurso público, poderão ser utilizados os canais de Ouvidoria (155) do Estado do Ceará para realização de denúncias anônimas contra os candidatos.
30. A denúncia anônima, por si só, não poderá CONTRAINDICAR o candidato, mas essa poderá ocorrer após a conclusão de procedência da informação durante diligências em razão dela.
31. O resultado preliminar e o resultado final da Investigação Social e Sindicância de Vida Pregressa será divulgado por meio de publicação no site da FUNECE, constando o nome e número de inscrição dos candidatos indicados.
32. O candidato que for considerado CONTRAINDICADO na Investigação Social e Vida Pregressa terá o prazo previsto no “Cronograma da fase” para solicitar vistas aos motivos da sua contraindicação por meio do Formulário de Conhecimento dos Motivos da Contraíndicação, anexo a este Edital, devidamente assinado via área do candidato.
33. Os recursos da CONTRAINDICAÇÃO da Fase de Investigação Social e Vida Pregressa serão analisados pela Comissão de Recursos de Investigação Social, a qual será composta por servidores da Coordenação de Segurança e Corregedoria da Seas, que serão definidos por ato da Superintendência da Seas, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
34. O recurso deverá ser protocolado em formulário disponibilizado no site da FUNECE.
35. A FUNECE encaminhará os Recursos para a Comissão de Recursos de Investigação Social.
36. Para efeito de análise, as digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.
37. A veracidade dos documentos apresentados poderá ser averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constantes no Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

**SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

Antonio Roziano Ponte Linhares

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº19/2025-CEV/UECE, DE 03 DE JULHO DE 2025**

Resultado definitivo da Avaliação de Capacidade Física e convocação para a Investigação Social para os candidatos ao cargo de Socioeducador do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
9637	Abdon Castro de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19171	Abel Giroa Chaves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26347	Abilio Diogo Marinho Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
473	Abimael Castro de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16594	Abner Carvalho de Albuquerque Terceiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
251	Abraao Victor da Costa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21663	Acacio Jefferson de Oliveira Freire	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
21743	Adalberto Bezerra Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4284	Adalberto dos Reis Sales	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
572	Adauto Rodrigues Loiola Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9822	Adenilson Bernardo Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19925	Aderson Nogueira de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1760	Adiel Cosme Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17400	Adila Emmanuelle Silva Bueno	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27136	Adilaine Almeida de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11775	Adilla Tamirys Leite Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28157	Adilson Dantas Farias Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20391	Adilson Oliveira Santana	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29208	Adnan Bispo Beserra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15455	Adrian Levy Araujo da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23691	Adrian Nogueira Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12652	Adriana Albuquerque Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2701	Adriana Correia Acacio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26720	Adriana Paula da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5750	Adriana Queiroz da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10865	Adriana Silva do Prado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
525	Adriane Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17929	Adriane Ferreira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22147	Adriano da Costa Braz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25327	Adriano da Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1938	Adriano da Silva Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
9164	Adriano Ferreira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3627	Adriano Ferreira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17078	Adriano Santos de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14816	Adriel Pires Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19934	Adriellen Pereira Barbosa Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24515	Adson Lima Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16732	Aglaíson Adriano da Silva Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
3316	Alan da Silva Miranda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8310	Alan Damasceno da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19257	Alan Felix Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12581	Alan Ferreira Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15827	Alan Kardec Abreu Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9323	Alan Rodrigues de Miranda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26917	Alan Vasconcelos Magaheas	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
10494	Alan Victor Oliveira Gulmaneli	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1198	Alana Maria Brito Lucas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8176	Alana Stefani de Souza Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3603	Alber de Sa Gomes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3605	Alberico de Jesus Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11742	Alberto Carlos Lima da Camara	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21959	Alberto David Nascimento Vidal	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14005	Alberto Kallyel Mororo Diogo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
1869	Alberto Marcilio Barros Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7857	Alcir Santana da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7972	Aldemar Moreira Nepomuceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
953	Aldenira Souza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3518	Alderino Jorge Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8786	Alek Sandro Silva de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17417	Alejandro Patrício Freitas Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21669	Alessandra Castro de Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17369	Alessandra Lara Gomes Rodrigues Carvalho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20599	Alessandra Pereira Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24679	Alessandro Tavares Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1732	Alex Alves de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3220	Alex da Silva Gonçalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4282	Alex de França Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5087	Alex Dias Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4703	Alex Hugo Duarte Chagas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26176	Alex Preira de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
5782	Alex Silva Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4662	Alexandre Andre Moreira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17031	Alexandre Batista Ferreira Gómes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
16292	Alexandre de Castro Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1864	Alexander Ferreira de Souza	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28830	Alexandre Gomes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25611	Alexandre Studari Gurgel de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
9488	Alexsandra Glácia Souza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24217	Alexsandro Alves de Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
958	Alexsandro Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4199	Alexsandro Thutunick Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
29561	Alfa Dayana Oliveira Alcoforado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
742	Alfredo Sousa de Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8681	Alice Andrade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11576	Alice Cardoso Lacerda Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24814	Alice Helen Santiago Santana Ipiraja	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13891	Alicia Gabriela Fernandes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Gestante	Habilitado (condicional) /Investigação	Regular
7239	Alicia Medeiros da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22167	Aliciana Bezerra da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9270	Aline Campos Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8839	Aline Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16944	Aline Florencia da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
7074	Aline Gleide da Silva Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1261	Aline Gomes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1169	Aline Leandro Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1014	Aline Lopes Prazeres	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8878	Aline Saraiva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16400	Aline Ximenes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7217	Aliny Debora Inacio Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7861	Alisario Lourenco da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11223	Alisson da Silva Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12816	Alisson da Silva Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21081	Alisson Damasceno Carlos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23731	Alisson Luis Souza Edson	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2544	Alisson Nascimento dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20922	Alisson Santos de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
342	Allan de Sousa Marques	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3226	Allan Felipe Sales Medeiros da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5227	Allison Mateus Florencio da Paz	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23652	Allyson Henrique Alves de Castro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10337	Aloisio Barreto Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12272	Aluísio Kennedy de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7610	Alvaro Alexandre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2004	Alynne Nayanne Barbosa Saldanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14199	Alyson Keiton Chacon Nascimento Mattos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19991	Alyson Lucas Medeiros Soares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12441	Alyson Medeiros do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13353	Alysson da Silva Mendonça	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11181	Amabile Cristine Pereira Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7702	Amabylle Viturino Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
14533	Amadeu Mariano da Silva Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
11623	Amadeus Siqueira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4616	Amanda Alves Carvalho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3849	Amanda Araujo de Sousa Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7594	Amanda Caroline Fernandes Camara	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Gestante	Habilitado (condicional) /Investigação	Regular
16759	Amanda Cristina Nascimento Gonçalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
57	Amanda de Sousa Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1368	Amanda Emanuelle Lima de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26782	Amanda Kelly Ramos de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7157	Amanda Marilia Costa de Moraes Clemente Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24041	Amanda Rodrigues Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
25895	Amanda Saldanha Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8955	Amanda Teixeira Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27699	Amauri Araujo da Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12096	Amsterdam de Oliveira Custodio	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
823	Ana Alice de Freitas Sarava	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10038	Ana Amelia Bastos de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7104	Ana Beatriz de Carvalho Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19343	Ana Beatriz de Sousa Cid Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
18107	Ana Beatriz dos Santos Fonteles	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5469	Ana Beatriz Pinto Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
25472	Ana Beatriz Rodrigues Veras	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26506	Ana Beatriz Silva do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
4891	Ana Beatriz Sousa de Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2086	Ana Carla Alves Otoni	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28913	Ana Carolina Caetano de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2119	Ana Carolina de Sousa Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10647	Ana Carolina Dias de Souiza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28281	Ana Carolina Maia de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11095	Ana Carolina Sales Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7461	Ana Carolina Silva dos Santos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17153	Ana Caroline Holanda Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
603	Ana Cecilia Ferreira Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1995	Ana Celia da Silva Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19316	Ana Celia Nascimento Feitosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4645	Ana Celia Torres Ibiapina	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2193	Ana Chirlene da Silva e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
10268	Ana Clara Soares da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21154	Ana Clara Vieira Fernandes de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5467	Ana Clarisse de Oliveira Belem	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2985	Ana Claudia Cruz dos Santos Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15754	Ana Claudia de Araujo Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1920	Ana Cristina Barbosa Cunha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2899	Ana Cristina da Silva Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28765	Ana Cristina Nascimento de Moura Brasil	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7072	Ana Dynecice Carlos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28585	Ana Elisa de Souza Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27677	Ana Erika Nascimento da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29835	Ana Flavia Braga de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6465	Ana Gabrielle Silva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10657	Ana Gabrielly de Oliveira Girao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16420	Ana Jaciara da Silva Pacheco	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17503	Ana Jaimne Monte Feijao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
562	Ana Jessicla Alves da Silva Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17749	Ana Julia Araujo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10980	Ana Julia Ximenes Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7592	Ana Karen de Freitas Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3928	Ana Karla da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4032	Ana Karolina Alves Dutra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8357	Ana Karoline de Oliveira Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17253	Ana Karoline Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7400	Ana Karoline Salviano Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9694	Ana Kelly Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17147	Ana Kessia Duarte Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27049	Ana Larissa Lira Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12151	Ana Larisse de Oliveira Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13191	Ana Leticia Vidal Madeiro de Lucena	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
163	Ana Liliane Ribeiro Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28452	Ana Livia Oliveira Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
24619	Ana Luiza de Oliveira Timbo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7451	Ana Luiza Laurentino Belem	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8280	Ana Luisa Rocha Lima Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4661	Ana Paula Amaral de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4322	Ana Paula Arruda Nojosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26834	Ana Paula Cens Freitas Brasil	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5491	Ana Paula Dantas Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15654	Ana Paula de Sousa Matias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Gestante	Habilitado (condicional) /Investigação	Regular
28373	Ana Paula Franca de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
747	Ana Paula Ribeiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7191	Ana Paula Rocha Joventino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28735	Ana Paula Venancio Costa Teixeira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
7888	Ana Perpetua dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18852	Ana Raquel Alves Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3004	Ana Raquel Lima Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
293	Ana Raysa Costa Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5978	Ana Thalitta de Sousa Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6269	Ana Valeria Sousa Amaro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9874	Ana Virginia de Sousa Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24397	Ana Wanessa Pinto Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
759	Ana Yarla do Carmo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4872	Anabacia Rios Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
6379	Anayana de Carvalho Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5257	Anderlana Lopes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19769	Anderson Batista Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6310	Anderson Carlos Moura Passos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26752	Anderson da Costa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2550	Anderson da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23208	Anderson de Assuncao Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3450	Anderson de Sousa Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24750	Anderson Diego de Oliveira Pordeus	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23375	Anderson Frncisco dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16451	Anderson Kayron Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25240	Anderson Lopes Abentes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6002	Anderson Magalhaes Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12213	Anderson Mateus Elas do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2817	Anderson Moreira Cavalcanti	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
23937	Anderson Pontes dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11144	Anderson Rodrigues Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
508	Anderson Severo da Silva Falcao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26957	Andre Calyu Carvalho Nobrega	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
26260	Andre Carvalho Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22669	Andre Cavalcante Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24290	Andre Coelho da Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22691	Andre Constancio de Almeida Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15913	Andre da Silva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14382	Andre Enio Fernandes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8295	Andre Gabriel Gadelha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28148	Andre Hudson Braga de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
974	Andre Italo Goncalves Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11105	Andre Jhonata do Nascimento Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2431	Andre Luis de Araujo Cunha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25244	Andre Luiz dos Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11441	Andre Luiz Gomes Filgueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2184	Andre Luiz Ribeiro do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7067	Andre Parente Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12736	Andre Rhychard Vieira Medeiros Batista	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12391	Andre Victor Almeida Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2474	Andre Vidal da Silva Bisneto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10729	Andre Wallans Gadelha Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25171	Andrea Cruz Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
17251	Andressa Ana Cruz Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5285	Andressa Santos de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20594	Andressa Soares de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25263	Andreya da Silva Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8218	Andreza Maria Silva de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1043	Andreza Souza Maia Maximino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25622	Andreza Maria Borges Batista	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11994	Ane Rafaela Silva Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13365	Angelo Brenno Menezes da Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22819	Anibal Fernandes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27003	Anna Iara Barros de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22743	Anne Fabia Gurgel Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20802	Dantas Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
177	Anne Grasielle Rodrigues Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13928	Anthony Thyago Araujo do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular	
26612	Antonia Clivia Albuquerque de Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2386	Antonia Cristiana Pereira Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9625	Antonia Danielle Gomes Acacio	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24934	Antonia Eliziane da Silva Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
602	Antonia Fabricia Moraes Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
767	Antonia Francivalda da Conceicao Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
53	Antonia Ivone Pereira de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14630	Antonia Janaina Gomes Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6527	Antonia Jennifer Fontenele de Carvalho Lessa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11120	Antonia Juliania de Sousa Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14558	Antonia Juliana Maia Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
242	Antonia Kalyane Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5123	Antonia Kamilla do Nascimento Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3587	Antonia Lidiane Oliveira Marques	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3576	Antonia Lucileda Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12832	Antonia Marcia de Souza Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20936	Antonia Nagela Ferreira Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17514	Antonia Nilma Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24486	Antonia Samilha Cleidina Adriano Lopes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26503	Antonia Samira Souza Lima Vale	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14	Antonia Valderlania Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26419	Antonia Veronica Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14901	Antonino da Cunha Quindere Neto	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26481	Antonio Acrisio Alves dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4285	Antonio Adriano Valerio dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8054	Antonio Alejandro Pereira Magalhaes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
3154	Antonio Alisson da Silva Leite	Socioeducador - Sobral	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6295	Antonio Almeida da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24674	Antonio Aloisio Pereira da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6124	Antonio Amaro de Sousa Pais	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4022	Antonio Batista de Freitas Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5294	Antonio Bruno de Sousa Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27825	Antonio Caio de Sousa Brandao	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24789	Antonio Carlos de Abreu Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
10948	Antonio Carlos de Souza Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24773	Antonio Carlos Ferreira Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28634	Antonio Claudio Rodrigues Feitosa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6543	Antonio Clidenor Freitas Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5134	Antonio Constantino dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22436	Antonio Costa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10607	Antonio Daniel de Freitas Sousa	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8324	Antonio Daniel de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21083	Antonio Daniel Moraes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1365	Antonio de Sousa Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19979	Antonio Diego de Oliveira Torres	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8471	Antonio dos Santos da Costa Lopes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1751	Antonio Douglas Santos Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26399	Antonio Duarte de Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11206	Antonio Edgar Mateus	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
26256	Antonio Edson Braz da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Sub judice
22686	Antonio Edson Duarte Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
215	Antonio Eduardo Barbosa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24563	Antonio Eduardo Silva dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12048	Antonio Eliezer Coelho Elias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3922	Antonio Erlison Leitao Benicio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18358	Antonio Ewerton Alves Timbo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
16364	Antonio Fabio Andrade de Abreu	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2528	Antonio Fabio Loiola	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23298	Antonio Francisco Paiva Cavalcante	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29815	Antonio Gleilson Alves Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20090	Antonio Guilherme Ferreira Paiva Magalhaes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11509	Antonio Helton Alves Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24953	Antonio Henrique Correia Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17134	Antonio Ismael Viana de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5540	Antonio Ivanildo da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25435	Antonio Jefferson da Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27082	Antonio Jeovane Bastos Paiva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8939	Antonio Jordao Nascimento Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23835	Antonio Jose Matias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
10037	Antonio Leandro Martins Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28126	Antonio Leandro Pereira Batista	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Sub judice
2672	Antonio Leonardo Pereira da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10807	Antonio Lindemberg de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16660	Antonio Lucas Barbosa da Cruz Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20050	Antonio Lucas Monteiro Belizario	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
28017	Antonio Luis de Carvalho Netto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24880	Antonio Luiz Felipe Nunes Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
27779	Antonio Madeiro de Lucena Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5934	Antonio Marcelino Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16651	Antonio Marcos Almeida de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25678	Antonio Marcos Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1008	Antonio Marcos Silva Pimentel	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22780	Antonio Mateus de Souza Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15774	Antonio Mateus Rocha Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5957	Antonio Mauro Brito de Souza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7755	Antonio Mendes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15095	Antonio Murilo de Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2696	Antonio Padua Ribeiro Correia Lima Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
23303	Antonio Paulo Cardozo Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25617	Antonio Pedro Pereira de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26913	Antonio Pereira da Silva Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1783	Antonio Pereira Umbelino Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11966	Antonio Reginaldo de Holanda Neco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2126	Antonio Renan Barbosa de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5448	Antonio Ricardo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5479	Antonio Ricardo de Oliveira Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
594	Antonio Roberto do Nascimento Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6448	Antonio Savio Vasconcelos Freitas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6609	Antonio Sergio da Silva Anastacio	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6065	Antonio Sergio Nobre Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21076	Antonio Tarcisio de Sousa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
5026	Antonio Thalisson da Silva Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4699	Antonio Tomas Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7566	Antonio Valdemberg da Silva de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27673	Antonio Valdiney do Nascimento Porfirio	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
4121	Antonio Vanderlan Marinho de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22045	Antonio Vicente da Silva Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14992	Antonio Wagner de Sa Ferreira Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1098	Antonio Weberton Teófilo Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2846	Antonio Wellington da Silva de Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10310	Antonia Wellington Gabriel Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14330	Antonio Weslei Sousa Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15137	Antonio Wesley Lopes Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10261	Antonio Whender Carneiro Vercosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13657	Antonio Wilton Silva de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15106	Antonio Yuri Cavalcante Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22079	Anuzia Gabrielle Cavalcante Brigido	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1199	Any Karolayne Duarte de Aquino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
432	Apoliano Pereira Gonclves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10025	Aquires Timbo Rosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
1054	Ari dos Santos Portela Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
866	Ari Lustosa Mesquita	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
418	Ari Marcio de Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26396	Ariane Clemente de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3082	Ariane do Nascimento Silva de Lima	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
331	Ariane Lavinia Melo de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9379	Arianne Santos do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12833	Ariel Ribeiro Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26538	Aristelo Araujo da Ponte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15484	Aristides Oliveira Mendes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4415	Ariza Shirley Lopes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15693	Arlana de Sousa Amarante	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16007	Arillys Bezerra Faustino	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
6655	Arnoldo de Almeida Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25834	Arnoldo Figueiredo Carpinteiro Peres Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9076	Arnoldo Forte Estevao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11384	Artemizia Frota Pereira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3939	Arthur de Sousa Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26705	Arthur Eduardo de Oliveira Andrade	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10099	Arthur Felipe da Silva Felisberto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6525	Arthur Lima Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28040	Arthur Ramos Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9201	Arthur Rangel Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11766	Arthur Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4289	Arthur Vinicius Pereira de Santana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6819	Artur Sheldon Mendes Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
24778	Aryane Nazare Pereira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26780	Ataide Carneiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15762	Ataliba Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23191	Audilania Frutuosa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20193	Audivania Rodrigues da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3608	Augustavo Neto Mariano da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6859	Augusto Cesar Silva de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21407	Augusto Vasques Landim Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
19208	Auricelio Eduardo Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18659	Auricelio Pinto Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25607	Auricelcio Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4142	Auriliane Ferreira Gabriel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
29197	Ayanna Lara Moreira Macedo Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
21335	Barbara Batista Bertoldo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15098	Beatriz Barbosa de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22312	Beatriz Lessa Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
976	Bene Jassen Sales Raulino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23089	Benedita Ferreira Araujo Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5886	Benedito Mesquita Neves Freires	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6748	Benedito Rafael Viana da Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
25477	Benedito Soares Guimaraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15458	Benjamini Moises Ferreira Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
14925	Berenilson Lima de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9443	Berlin Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23514	Bernardino Neto do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
24371	Bernardo Ribeiro Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23127	Bertoni Vasconcelos Diogo	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13332	Betuel Rocha Antao de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12215	Bianca Kelly Benicio Colares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9954	Bianca Reis Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29190	Biatriz de Oliveira Cordeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
197	Braitner Rilman Santos Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1458	Brena Katrine Freitas Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Gestante	Habilitado (condicional) /Investigação	Regular
9727	Brena Kezia Martins da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24226	Brendha Stephany Alves Ribeiro Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22142	Brenno Barreto Augusto Aristoteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16005	Breno Andre Pontes Pinto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19277	Breno Braga Brasil	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27999	Breno Cavalcante Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7222	Breno da Paz Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
772	Breno de Farias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
24158	Breno Harley Pedrosa de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28748	Breno Henrique	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20881	Breno Pereira Facanha	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23557	Breno Tainan Clemente Alves	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28831	Breno Werley Costa Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11326	Bruna Bezerra Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
20033	Bruna Jacqueline de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23656	Bruna Januario Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18207	Bruna Leite Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23956	Bruna Mirella Bezerra Alvino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19445	Bruna Nunes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7544	Bruno Luis de Freitas Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2146	Bruno Braz Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6624	Bruno Braz Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7954	Bruno Castelo Branco do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1386	Bruno Dayan Maciel da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17493	Bruno de Castro Siqueira Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27795	Bruno de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11578	Bruno do Nascimento Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16372	Bruno dos Santos Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21873	Bruno Henrique de Oliveira Clemente	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7011	Bruno Macedo Scarcela	Socioeducador - Sobral	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25185	Bruno Manoel de Sousa Duarte	Socioeducador - Sobral	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12829	Bruno Mauricio Alves de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6557	Bruno Mota dos Santos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9052	Bruno Oliveira Vaz	Socioeducador - Sobral	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10208	Bruno Rafael Freitas de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6690	Bruno Sobreira Diniz Brasileiro	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8883	Bruno Wasley da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6889	Brwno Joamilson Almeida Barros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
24103	Caetano Emanuel dos Santos Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22800	Caio Barreto Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21893	Caio Cesar Gomes da Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5251	Caio Cezar Silva de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
21358	Caio Enzo Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11978	Caio Lucas Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
24896	Caio Matheus Marques dos Anjos	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10529	Caio Medeiros Araujo Fontenele	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17231	Caique Ricardo Ferreira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16674	Camila Araujo de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1728	Camila Araujo Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2906	Camila de Almeida Brandao	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25585	Camila Evelin Amorim Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
12430	Camila Fagundes Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15034	Camila Silva dos Santos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12592	Camilla Alves Lima	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15300	Camilla Chaves Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17223	Camilla Pinto Batista	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20099	Camille Prince Tavares da Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8305	Carla Magda Barreira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25420	Carla Rozanna de Sousa Araujo Marques	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9142	Carlene Silva Ferreira Araujo Eloi	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13413	Carliane Moraís dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28415	Carlo Henrique da Silva Modesto	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
347	Carlos Adailson Fernandes Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8431	Carlos Alberto Alves Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
22865	Carlos Alberto da Silva Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20867	Carlos Alberto de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5391	Carlos Alberto Fernandes Tomaz Junior	Socioeducador - Sobral	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2951	Carlos Alberto Pinheiro da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7622	Carlos Alberto Sabinho Alves	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4071	Carlos Alexandre Costa Lima	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11080	Carlos Andre Xavier de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2792	Carlos Antonio Lima Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22394	Carlos Augusto Duarte Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19363	Carlos Cesar Araujo Veras	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8586	Carlos Cesár Peixoto Machado	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
23681	Carlos Daniel de Jesus Leite	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
5248	Carlos de Castro Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11749	Carlos Diego Lopes Felismino Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
139	Carlos Diego Nogueira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5902	Carlos Eduardo Alves de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22641	Carlos Eduardo de Sousa Oliveira	Socioeducador - Sobral	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3273	Carlos Eduardo dos Santos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9000	Carlos Eduardo Lima Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29040	Carlos Eduardo Nocrato Lobo	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24771	Carlos Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18074	Carlos Henrique Alves de Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21778	Carlos Henrique Alves Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5646	Carlos Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6314	Carlos Henrique Medeiros de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
25070	Carlos Henrique Moreira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27721	Carlos Henrique Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19115	Carlos Henrique Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12799	Carlos Henrique Quirino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7216	Carlos Isaac Lemos dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9413	Carlos Isaque Sena dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1290	Carlos Italo Carneiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16794	Carlos Kayk Araujo Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5856	Carlos Leonardo Lima Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17306	Carlos Mandally Leitão Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
4595	Carlos Martins Albuquerque Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26854	Carlos Mateus Araujo Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
422	Carlos Newton Gomes Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21991	Carlos Reis Alves de Souza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15726	Carlos Renman de Paula Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
13829	Carlos Victor Freire Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10651	Carlos Wellington Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3029	Carlos Ximenes de Souza	Socioeducador - Sobral	PcD	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
26455	Carmelita Alexandre de Araujo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23137	Carolina Barbosa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25530	Carolina Facanha Souto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3021	Caroline da Silva Landim Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20972	Caroline Vieira Feitoza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27728	Caroline Vitoria Viana Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3690	Cassandra Ursula Melo de Oliveira Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27482	Catarina Magna de Souza Rodrigues Edwards	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1247	Cazilas Quevily Ribeiro de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28557	Cefas Mendonca de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16753	Celia Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15200	Cesarino Alves de Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12641	Cezar Augusto Furtado Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28554	Charlane Mirla Teixeira Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Gestante	Habilitado (condicional) /Investigação	Regular
12853	Charles de Oliveira Souza Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1699	Charles Douglas Barboza Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22688	Charles Ferreira Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20472	Charles Roberto de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21777	Charles Vaz da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19975	Charliane Dreine Augusto de Lucena	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15607	Charmilly Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15713	Cicera Alexandra Sousa Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15597	Cicera Alves do Nascimento Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20330	Cicera Alves Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
810	Cicera Idevania Monteiro Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2669	Cicera Maria de Melo Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4508	Cicera Rafaela Costa Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5296	Cicera Tayna dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25223	Cicera Williana Feitosa de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4568	Ciceraeliane Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3899	Cicero Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
1172	Cicero Arthur Goncalves Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8754	Cicero Carlos Moreira de Santana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10446	Cicero Costa de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25423	Cicero Demonte Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22339	Cicero Fabrizzo Angelo Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20503	Cicero Felipe Nascimento Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29827	Cicero Francisco Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13703	Cicero George do Nascimento Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4191	Cicero Hemerson Sousa Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24710	Cicero Hilderlon da Silva Cavalcante	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25232	Cicero Hugo Mislailson Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18778	Cicero Josimar Furtado Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
298	Cicero Leond Mendonca da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7567	Cicero Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26492	Cicero Messias Angelo Moreira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15940	Cicero Oliveira Lobo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4775	Cicero Rael Alves Moura	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9365	Cicero Rafael Alves Venancio	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1903	Cicero Romao Correia Soares	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2611	Cicero Tavares Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
27969	Cid Gladson Cavalcante de Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8449	Cintia Raquel de Miranda Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
66	Cintia Tavares de Almeida Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3108	Ciro dos Santos Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25714	Claiton Rodrigues Neri	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3565	Claiton Gabriel de Assis Juca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
547	Clarice Maria Andrade Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27094	Clarice dos Santos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9676	Clarice Jessica Sousa da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7896	Clarisia Laiana da Silva e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13690	Claudecy Alves Dias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26575	Claudemir Mendes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25580	Claudia Brito Dourado Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26452	Claudia Elizete Goncalves Arruda	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2396	Claudiana Vasconcelos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6646	Claudimar Rodrigues Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7409	Claudio Coste de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20180	Claudio Fonteles Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4238	Claudio Henrique de Sousa Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20953	Claudio Henrique Dias Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23086	Claudio Renan Freire Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15583	Claudio Roberto Leitao da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25394	Claudio Venancio Tavares	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23351	Clebe Farias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26277	Clebiane Martins da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3878	Clebson Leite de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25704	Clecia Micaele dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28180	Cleibi Visgueira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2709	Cleicivania Sales Pinto	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19696	Cleide Marcia Ribeiro Peixoto Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21363	Cleidiane Farias de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26009	Cleilson Coelho Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25869	Cleiton dos Santos Lisboa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12196	Cleiton Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26671	Cleive Favacho Paixao dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12923	Clemerson Damaso da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26469	Clesia Ripardo Ramalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17325	Cleylson de Brito Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23528	Clicerio Pinheiro de Mezzezes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
176	Conceicao Eduarda Alves Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15809	Conceicao Thyara Queiroz Rodrigues Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
222	Cricy Damiana da Silva Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3678	Crisanto Freitas Teófilo	Socioeducador - Sobral	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25629	Crislane Bessa Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3981	Crisostomo Nogueira Florencio da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9731	Cristian de Sousa Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28600	Cristian Matheus Siqueira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1355	Cristiane Coelho Mourao de Almeida	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20944	Cristiane de Fatima de Lima Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18262	Cristiane Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10193	Cristiane Rodrigues de Souza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5172	Cristianne Melre Prado Melo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
25969	Cristiano do Nascimento Soares	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4006	Cristiano Falcao Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2265	Cristiano Freitas Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14654	Cristiano Ramos Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26869	Cristina Primo da Rocha Franca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
4261	Dafany Aricia Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28196	Dafinny Arielly Mota Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11474	Daiana da Silva Jales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29771	Daiiane Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4162	Dalila Isabel de Oliveira Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20804	Damaico Queiroz Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19678	Damasio da Silva Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6440	Damiao Gudemberg Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8886	Daniarley Gomes Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1059	Daniel Alves de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21447	Daniel Alves Gondim	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13566	Daniel Bezerra Noberto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14587	Daniel Capelo Vitoriano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13924	Daniel da Silva Ramos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6560	Daniel dos Santos Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24507	Daniel Elton de Castro Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22671	Daniel Estevam Gomes Correia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27254	Daniel Gildo Sampaio Gaspar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
14061	Daniel Gustavo Luiz Felicio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18966	Daniel Lima dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20124	Daniel Lima Pascoa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1418	Daniel Monte Borges	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1573	Daniel Moura Marcal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1431	Daniel Oliveira Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
27444	Daniel Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1021	Daniel Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6738	Daniel Vitorino da Costa e Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15403	Daniela Oliveira Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Sub judice
102	Daniele Alves Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9700	Danielle Amorim Marciano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19078	Danielle da Costa Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
14470	Danielle Mayra Moura Brito da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9055	Danielle Sousa de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26111	Daniellel Costa Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4446	Danielly Nogueira Joventino	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
5721	Danielson Quirino de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21903	Daniely Pereira Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4188	Danila da Silva Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20624	Danilo Cavalcante de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16949	Danilo Dayvid Silva Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
27948	Danilo Lopes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2241	Danilo Pereira Alferes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9304	Danilo Ramalho Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17619	Danilo Renes do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27224	Danilo Silva Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20494	Danilo Silverio Bezerra Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
1821	Danrley Parente Ribeiro Pontes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
24610	Danyel Elysson Linhares de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
441	Danyel Palacio Calado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
5873	Danyelle Oliveira Gama	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24813	Danyely Karolyn Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5977	Dario da Silva Furtado	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12669	Dario Pereira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21079	Darlan Aguiar Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5019	Darlan da Costa Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21627	Darlan Soares Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11004	Darlene Serra Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25161	Darleudo Barbosa de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11016	Darliane Duarte Marinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5425	Darlison Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
16328	Dassiano Cardozo Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6756	Davi Luis Ribeiro Nunes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18688	Davi Nogueira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10596	Davi Oliveira Gama da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4523	Davi Sabina Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9951	Davi Sousa de Castro	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14429	David Barbosa Grangeiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5583	David de Sousa Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16051	David Florencio Marques	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3013	David Gomes de Souza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5954	David Lima de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10557	David Lima Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19459	David Lucas de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13907	David Patricio dos Santos Simplicio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3201	David Sousa Lauriano	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12338	David Teixeira Cosmo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27152	David Wesley de Oliveira Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16351	Davylla Bezerra de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12589	Dayana Alves da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11290	Dayane da Conceicao de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26440	Dayane de Sousa Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10479	Dayane Kele Mendes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10451	Dayane Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4874	Dayanna Monteiro Carvalho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24248	Daylan Rodrigues Arraz Agostinho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16454	Debora Elaine Tavares Jatai	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2080	Debora Evelyn Madeira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
1040	Debora Ferro Oliveira Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5205	Debora Freire Silvino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22997	Debora Karine Alves Braga	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3336	Debora Ribeiro Holanda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28368	Deborah Rachel Melo de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
317	Deise Leandro Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
23482	Deivison Braga Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1264	Deliano Gustavo Lima de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26363	Denilson Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
26572	Denir Darlan Ribeiro Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27407	Denis de Barros do Monte	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25033	Denis de Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24196	Denis Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
147	Denisangela Militao Pinheiro Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3613	Denise da Silva Fernandes de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6395	Denise Nunes Carvalho do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9360	Dennys Luiz Melo Arruda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25661	Dennys Felipe de Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
8260	Deoclecio Lobao Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26007	Deusdet Brendon Duarte Santiago	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19485	Deuzirene Alves do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
932	Deymison Eber Barreto Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
995	Dhayanara Loys Rodrigues Maia	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26137	Dhenylson Lukas Moreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10357	Diana Pereira Roma	Socioeducador - Sobral	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22578	Diego Andrade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2003	Diego Araujo de Saousa	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4209	Diego Felix Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25884	Diego Lucio Santos	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4579	Diego Manuel Bessa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10704	Diego Maradona da Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8045	Diego Martins Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14735	Diego Matos de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
23046	Diego Nascimento de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5196	Diego Ribeiro Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3464	Diego Rocha Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27520	Diego Silva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
870	Diego Wallace Magalhaes Sales	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25567	Dimas Montoril Neto	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24706	Dinah da Costa Angelim	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24373	Dinnah Amaro de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22900	Dioclecio Dyhaty Carvalho Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10098	Diogeles Costa Noronha Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
1926	Diogenes Freitas Linhares	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11272	Diogo Queiroz Frota	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1147	Diogo Silva de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24912	Dioneide Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6030	Djael Souza Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22229	Douglas Ivan Farias Paiva	Socioeducador - Sobral	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
566	Douglas Lima Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28671	Douglas Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Sobral	Amplo disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
23078	Dyego Mardonio de Jesus Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21346	Dyego Ribeiro Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16385	Edenilson Sousa Melo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
948	Edevaldo de Souza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25073	Edgleison Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19419	Edilberto Amancio de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7537	Edilene da Conceicao Nunes de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12419	Edilene Cavalcante Lima	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1560	Edilene Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11433	Edilvan Francisco dos Santos Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13127	Edinadson Costa da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20809	Edivaldo Mendes da Silva Feitosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7807	Edivan Carneiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15937	Edivan Dias Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25183	Edivanildo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23685	Edjackson Ribeiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4625	Edmar Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27215	Edmilson da Silva Barboza	Socioeducador - Sobral	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16381	Edmilson Rodrigues de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
3264	Edmilson Rodrigues de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4836	Edna Maria Felix de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28904	Edna Maria Viana de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26681	Edson Arantes dos Santos Morato	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21070	Edson Barbosa do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2076	Edson de Andrade Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25820	Edson Diego Goncalves Amancio	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Sub judice
4634	Edson Monteiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22121	Edson Tadeu Santana Cordeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23630	Edson Tavares da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22309	Eduardo Adolfo Albuquerque de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1929	Eduardo Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24482	Eduardo Alves Lira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11106	Eduardo Cardoso Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1725	Eduardo Henrique Teixeira Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1387	Eduardo Menezes Vidal	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10222	Eduardo Souza Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21253	Edvandro Cortez Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22803	Edwards Pessoa Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14727	Egnaldo Rocha da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28345	Einstein dos Santos Rafael	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
292	Elaine Cristina Lopes de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7657	Elaine de Souza Borges Batista	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6047	Elaine Gomes Silva	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22867	Elano Costa Motta	Socioeducador - Fortaleza	Amplo disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1683	Elayne Esteves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
11888	Elcio de Sales Coelho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
705	Elder de Sousa Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
1085	Elen Camilo Macedo Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14392	Eleonilton Lopes Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19323	Eliabio Silveira Galvino	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26044	Eliakim Cesar Graca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18692	Elianderson Cavalcante da Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
600	Eliane Alves Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8300	Eliane da Silva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13404	Eliano Moura Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12954	Elias do Vale Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4327	Elias Xavier Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
719	Elielmo de Oliveira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24287	Elienio Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7611	Eliezer Bruno Elias de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25829	Eliezio Nascimento Barboza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
751	Elis Rute Melo Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27131	Elisa Bianca Bezerra Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7765	Elixianny da Silva Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
339	Eliza Andressa Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21029	Elizabeth Alves de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
9348	Elizabeth Gomes de Sousa Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
21774	Elizardo Barros de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4049	Elizete dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13283	Ellen Karoline Pereira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22724	Elon Mario Lemos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9453	Elson Alves Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12751	Elvis Miguel Lemos de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18904	Elyssamara Cavalcante de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5709	Emanoel Messias Oliveira de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23414	Emanoel Silveira Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15792	Emanoely Venancio Sobrinho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7873	Emanuel Armon Cordeiro de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25489	Emanuel Guarinho Prado	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5100	Emanuelle Cristina da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13057	Emanuelle Marreiro Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
5897	Emerson Alves Falcao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4359	Emerson dos Santos Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14947	Emerson Leonardo Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10545	Emerson Phylipe Silva de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19483	Emerson Sillas Rodrigues Xavier	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20539	Emili Menezes Saraiva Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9101	Emiliano Viana da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21647	Emilly Bezerra Neves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28298	Emilson Jonas Luna da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2967	Emily Kaliny Benicio Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3331	Emily Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25177	Emily Thommenn dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9480	Emmanuel Gibson Castro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26799	Emmanuel Sousa do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5076	Enderson Medeiros Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26161	Enzo Nogueira Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9526	Eqson Marcelo Firmimo Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7557	Erasmo de Sousa Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10473	Erasmo Paiva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22775	Erberson Martins de Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
800	Erenicito Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
27398	Eriberto dos Santos Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17738	Erica Ayara Oliveira de Aquino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11830	Erica Jennifer Ribeiro de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7855	Erica Mara da Silva Vieira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
24300	Erich Wagner Teixeira de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26661	Erick Almeida Caramuru	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14046	Erick Anderson Oliveira de Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4994	Erielson da Silva de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8789	Erik Mendonca de Assuncao	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
4338	Erika Cristina Guimaraes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22489	Erika Karla Silva Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10947	Erinaldo Bernardo Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1591	Erinaldo de Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25301	Erisberto dos Santos Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3353	Erislania Coelho da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5659	Erisson Amaral Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2968	Erisvaldo Rodrigues de Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24038	Eivaldo Alves do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25779	Eivaldo Lima Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27102	Eirivan Moreira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4366	Eirivano Matos Placido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
399	Eirivelton Morais de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13070	Ernando Alves de Santana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
27350	Ernestina Aragao Monteiro de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
9117	Eryca Teixeira de Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13820	Estefania Maria de Lima Cavalcante	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Gestante	Habilitado (condicional) /Investigação	Regular
6337	Etalina Pereira de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10518	Etiene dos Santos de Maria	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9989	Eugenio Penha do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
15298	Eugenio Regis Pinheiro Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14583	Euridan Pinto da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13071	Eurides Rodrigues Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22388	Evaldo da Silva Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3224	Evandro dos Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4397	Evanildo Fernandes Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5831	Evanildo Henrique de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2291	Evaristo Fernandes de Oliveira Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15837	Evelane Pereira Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9151	Eveline Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20602	Eveliny Rodrigues Belem	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3746	Evellyn Macedo Brandao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1980	Everton Diego de Moura Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21309	Everton Flavio Silva Ponte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6855	Everton Freitas Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26	Everlanio de Castro Bonifacio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12625	Ewerson Patrick Costa Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6882	Ewerton Philype dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22259	Ewerton Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
16312	Expedito Anderson Florencio da Paz	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
22917	Expedito Andre de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22073	Eymard Martins Damasceno Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28685	Ezequias de Moura Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1211	Ezequiel da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13018	Ezequiel Pereira Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25641	Ezequiel Sates Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3711	Fabiana Alves Moreira Lira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13215	Fabiana Duarte Pimenta de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7359	Fabiana Macedo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19833	Fabiana Monteiro Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16307	Fabiano Albano de Souza Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
24273	Fabiano da Mata Melo Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
25561	Fabiano de Almeida Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
111	Fabiano de Sousa Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7181	Fabiano Furtado Arruda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19719	Fabiano Moura da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22254	Fabio Alves Braz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10029	Fabio Bessa Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
21102	Fabio de Souza Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21967	Fabio Gomes da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26602	Fabio Goncalves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26017	Fabio Lopes de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21648	Fabio Luis Moreira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8228	Fabio Moises Bandeira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
5069	Fabio Muniz da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
19892	Fabio Sa Siqueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11389	Fabio Silva de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20103	Fabio Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28619	Fabiola Kathyesa Rodrigues Torquato	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25856	Fabiola Menezes Marques Vasconcelos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3333	Fabricio Cardoso de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2535	Fabricio Cesar Feitosa da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26441	Fabricio de Paula Alcantara Mariano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28375	Fabricio Hernuzzio da Silva Viana	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28719	Fabrislene Leonardo Lira Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29761	Fagner da Costa Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2018	Fagner de Abreu Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
4334	Fannuel Santos Mesquita	Socioeducador - Sobral	PcD	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
13274	Felipe Barbosa de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23122	Felipe Benicio Silva Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8709	Felipe Bernardino Gomes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6974	Felipe Carlos Casado de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17287	Felipe Cassiano da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
1252	Felipe Damasceno da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15320	Felipe Enzo Soares de Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4637	Felipe Ferreira e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9469	Felipe Holanda Nogueira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
15292	Felipe Jansy	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13941	Felipe Kauan Ximenes Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14625	Felipe Magalhaes dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9550	Felipe Pedrosa Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
278	Felipe Ribeira Pontes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
9485	Felipe Ricardo Barros do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11855	Felipe Rodrigues Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
140	Felipe Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1203	Felipe Sales Leandro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28139	Felipe Santos do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
27720	Felipe Soares Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3847	Felipe Tavora de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
11305	Felipe Vasconcelos Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23172	Fenix da Silva Apoliano Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3942	Fernanda Alves Andrade Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27865	Fernanda Gabriela Rheinheimer	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3104	Fernanda Priscila Cruz da Penha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3370	Fernando Antonio da Costa Lemos Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3965	Fernando Antonio de Sousa Matias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12809	Fernando Barbosa Pontes Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18685	Fernando dos Santos Feijo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11411	Fernando Farrapo Cavalcante	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20760	Fernando Freires Bastos Melo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23119	Fernando William dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22899	Filipe de Barcellos Vieira Faray	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24220	Filipe Lima Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1024	Filipe Matias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
22703	Flavia Barbosa dos Santos Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
854	Flavia Maria Cruz dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21042	Flavia Padilha Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19900	Flavia Ribeiro da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12572	Flavia Romualdo Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11480	Flaviane da Conceicao Vale	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27393	Flaviano Goncalves de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8465	Flavio Falcao dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26144	Flavio Henrique Freire Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
3545	Flavio Jose de Oliveira Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3289	Flavio Rocha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13536	Francenildo Bezerra Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28448	Franciana Cesario de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27302	Franciberto da Silva Matias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22193	Franciel Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19252	Francielei Alcantara de Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8769	Francileide Chaves de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25083	Francilene de Sousa Bezerra	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14767	Francilene Silveira de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23454	Francimara Ferreira Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17783	Francinaldo Ferreira de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28587	Francineide Aprigio dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25877	Francinilso dos Santos Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5015	Francis Ellen Lim Fabricio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
799	Francisca Brenda Madeiro Lucena	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8566	Francisca Catarina Cavalcante de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3077	Francisca Daniela Silva Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9147	Francisca Daniele Gomes Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6986	Francisca das Chagas Alves Dias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Gestante	Habilitado (condicional) /Investigação	Regular
1680	Francisca Doralice Andrade de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22605	Francisca Elenice da Silva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23299	Francisca Evanica Barros Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25433	Francisca Fernandes da Silva Gois	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4454	Francisca Geycilane Queiroz Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7760	Francisca Glauclineide Rodrigues Leopoldino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
4258	Francisca Gladiane de Oliveira Bandeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22993	Francisca Gleimedilce Rabelo Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16538	Francisca Halana Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7318	Francisca Heleara Cavalcante Felix	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6636	Francisca Ivonete Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4141	Francisca Juddie Sousa Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7016	Francisca Kalizia Uchoa Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12928	Francisca Lais Barbosa Braga	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29819	Francisca Lorena Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7452	Francisca Luanne Cardozo de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10036	Francisca Oliveira Cabral de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
763	Francisca Rafaela Vieira Barbosa Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16503	Francisca Roseline da Silva Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
10746	Francisca Rosiane Braga Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26983	Francisca Taciane Nascimento Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
11448	Francisca Tatiane da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
23386	Francisca Valdiane de Assis Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3593	Francisca Valdisia Paulino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25643	Francisco Adalberto de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27930	Francisco Adalberto Freitas da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
1472	Francisco Adriano Felipe de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6380	Francisco Alberto Ribeiro da Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21948	Francisco Alderk de Oliveira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
21226	Francisco Alex da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21945	Francisco Alexandre Ferreira Louredo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23030	Francisco Alexandre Gomes Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10233	Francisco Alisson Florencio da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
10424	Francisco Alyson Araujo Henrique	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27559	Francisco Alysson Roseira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
28313	Francisco Anderson Goncalves dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19244	Francisco Anderson Miranda Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5774	Francisco Anderson Moreira Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25555	Francisco Anderson Ramon Custodio de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3889	Francisco Andre Freire da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
650	Francisco Andre Morais Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12473	Francisco Andson Leandro Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5533	Francisco Antonio Amaro de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4925	Francisco Antonio Leite Soares	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13764	Francisco Antonio Martins de Lima Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23452	Francisco Antonio Pessoa do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11467	Francisco Antonio Sampaio Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
10645	Francisco Aparecido Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12911	Francisco Aragao Filho	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23532	Francisco Augusto Sampaio de Lima Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
906	Francisco Bergson Mota de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
21168	Francisco Bezerra de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7840	Francisco Brendo Cruz Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5055	Francisco Breno Vasconcelos Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
25860	Francisco Bruno Carneiro dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
4839	Francisco Bruno Teixeira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7272	Francisco Camilo de Amorim Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20307	Francisco Carlos de Souza Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3439	Francisco Cassio Gomes dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
28251	Francisco Cesar Barreto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21442	Francisco Chagas Ferreira da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
984	Francisco Charles Alves do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7373	Francisco Claudio Oliveira Braga	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26839	Francisco Clebio Laurentino Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29052	Francisco Cleiciano Farias de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17984	Francisco Cleilton Teixeira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13316	Francisco Cleiton Campos Vidal	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11121	Francisco Correia Lima Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13343	Francisco da Silva Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26392	Francisco Daelson Laureano Pinheiro	Socioeducador - Sobral	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6153	Francisco Daniaslei Torres Carneiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
29389	Francisco Daniel Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16761	Francisco Daniel Rodrigues da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
858	Francisco Daniel Salviano da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8638	Francisco Danilson Siqueira de Araujo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7989	Francisco Darlan Saraiva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
18994	Francisco das Chagas Cruz Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16419	Francisco das Chagas Dias Junior	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9569	Francisco das Chagas Martins de Melo	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9240	Francisco das Chagas Rodrigues de Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3659	Francisco Daury de Souza Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12839	Francisco de Aguiar Oliveira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11874	Francisco de Andrade Barroso Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22107	Francisco de Assis da Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3219	Francisco de Assis da Silva Teixeira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15989	Francisco de Assis de Lima Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
368	Francisco de Assis Galdino do Nascimento Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27702	Francisco de Assis Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7352	Francisco de Assis Lopes Feitosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24538	Francisco de Assis Mateus de Alencar Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11357	Francisco de Sousa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
11182	Francisco Diego da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27597	Francisco Diego de Castro Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20987	Francisco Diego Santana Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15853	Francisco Diogo de Sousa Santos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25738	Francisco dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4865	Francisco Douglas Alves Machado	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26498	Francisco Douglas Caetano de Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10879	Francisco Douglas Simplicio Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11366	Francisco Eder Brito Nojosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2023	Francisco Edicarlos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17529	Francisco Edinei Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19846	Francisco Edmilson Ibiapina Gadilha Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3821	Francisco Ednardo de Abreu Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
6396	Francisco Ednardo Teixeira Lira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7691	Francisco Edson Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22044	Francisco Eduardo Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
897	Francisco Eduardo de Sousa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
5526	Francisco Elder Rodrigues da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
694	Francisco Eliano Gomes de Oliveira Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17021	Francisco Elineudson Ribeiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12939	Francisco Elissandro da Silva de Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
4192	Francisco Elivaldo Sousa Lopes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18417	Francisco Elmo Alves Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19899	Francisco Erasmo dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7867	Francisco Eres Correia Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27389	Francisco Eraldo Peroba Lourenco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3299	Francisco Erivan Araujo Evangelista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1794	Francisco Ermaldo Soares Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8925	Francisco Estenislau Maciel Paz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17948	Francisco Eudes de Souza Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
748	Francisco Eudismar Fernandes Pacheco Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5195	Francisco Evaldo Sampaio do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7440	Francisco Expedito Carneiro Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12988	Francisco Fabio Bento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5269	Francisco Fabio da Silva Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
610	Francisco Fabio Freitas de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9497	Francisco Fabio Magalhaes Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7513	Francisco Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
23531	Francisco Fernando Magalhaes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9623	Francisco Ferreira Monteiro Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4343	Francisco Flavio Franklin de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9850	Francisco Gabriel de Menezes Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2649	Francisco Gelson Carneiro de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14070	Francisco Genivan Pereira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4376	Francisco George Roque da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4770	Francisco Gilson Soares da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14977	Francisco Giordano Duarte Santos Segundo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10143	Francisco Gomes Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25348	Francisco Gutemberg Oliveira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9997	Francisco Helder Freitas Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16876	Francisco Helio de Souza	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23242	Francisco Helio Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10897	Francisco Hendri Monte Marcelino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
50	Francisco Henrique da Silva Pimentel	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21833	Francisco Herminio dos Santos Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23680	Francisco Hilton Carlos Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1990	Francisco Hugo do Rosario Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28337	Francisco Hugo Martins Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22240	Francisco Iorano Nunes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5103	Francisco Italo do Carmo Tavares	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8873	Francisco Italo Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24453	Francisco Jakson Vieira Venancio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25330	Francisco Jamerson da Silva Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
26217	Francisco Jarbas Maia Forte	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9628	Francisco Jardel de Souza Borges	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
170	Francisco Jardes Almeida Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26960	Francisco Jean de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8361	Francisco Jean Freitas Carvalho	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12088	Francisco Jhonatha de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22287	Francisco Joerna da Silva Borges	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10733	Francisco John Furtado Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2028	Francisco Jonas Moreira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
12161	Francisco Jonathan Luciano da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1978	Francisco Jorge de Freitas Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20189	Francisco Jorge Gurgel de Lima Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3836	Francisco Jose Batista Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1276	Francisco Jose Bernardo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19422	Francisco Jose Brasil Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5704	Francisco Jose da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19821	Francisco Jose da Silva Farias	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24027	Francisco Jose Mendes da Silva Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapt	Não habilitado/Investigação	Regular
23959	Francisco Jose Mendes de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
804	Francisco Jose Santana Macedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10815	Francisco Jucie de Sousa Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10192	Francisco Juicivaldo Fernandes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18054	Francisco Juscilano Benigno Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12732	Francisco Kellen Nunes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16841	Francisco Kennedy Pena Campos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2714	Francisco Leandro Bezerra Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8943	Francisco Leandro Gomes da Silva Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27363	Francisco Leonardo Araujo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22149	Francisco Lincoln Almada Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3478	Francisco Lindoberto Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5988	Francisco Loreto Sales Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12968	Francisco Lourenco da Silva Junior	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1720	Francisco Lucas Januario Balbino Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3692	Francisco Lucio Dias dos Santos Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24729	Francisco Lucivando Pereira Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2016	Francisco Machado Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5849	Francisco Maicon Monteiro dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21788	Francisco Manoel Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
519	Francisco Marcelo de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
4920	Francisco Marcelo Gustavo do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
2811	Francisco Marcelo Oliveira de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16898	Francisco Marciolio de Freitas Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23541	Francisco Marcos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2387	Francisco Marcos de Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4079	Francisco Marcos do Nascimento de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25492	Francisco Mardonio da Costa Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24403	Francisco Mardonio Felipe Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27776	Francisco Marinho de Souza Neto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10535	Francisco Mateus Chaves Muniz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
28324	Francisco Mateus de Sousa Juliao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27672	Francisco Mateus Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26278	Francisco Mateus Lopes Marques	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7127	Francisco Mauricio Martins da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19355	Francisco Mendes de Paulo Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8870	Francisco Messias Lima Reis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
132	Francisco Miralberto Rabelo Sombra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Sub judice
5255	Francisco Moises Paiva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
693	Francisco Naercio Lopes Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20477	Francisco Nildomar Rodrigues Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
19805	Francisco Nunes Ferreira Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
20791	Francisco Ocelo de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24796	Francisco Odesio Chaves de Aguiar Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
265	Francisco Onofre Parente Barreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
3292	Francisco Osmarino Estevam da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23667	Francisco Otacilio Figueiredo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12696	Francisco Patrick Soares Figueiredo	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
26404	Francisco Paulo de Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19675	Francisco Paulo Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11192	Francisco Rafael Ricardo de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4630	Francisco Ralyson Freires Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
11211	Francisco Ramison Goncalves Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3140	Francisco Rangel das Chagas Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21978	Francisco Ranulfo Freitas Martins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
4677	Francisco Ricardo Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
771	Francisco Romari Araujo Damasceno	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6123	Francisco Ronaldo Arruda Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4259	Francisco Ronaldo Lopes Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19377	Francisco Ronielli de Oliveira Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
992	Francisco Rubens de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23640	Francisco Sanio dos Santos Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
19206	Francisco Santiago da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8064	Francisco Silva dos Anjos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4494	Francisco Silva Magalhaes Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2537	Francisco Solano de Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7240	Francisco Tarcisio da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3374	Francisco Thales de Sousa Rocha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
27119	Francisco Thiago Forte de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8896	Francisco Thiago Pereira Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
289	Francisco Thomaszewisk Reis Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1829	Francisco Tiago Balbino Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6045	Francisco Tiago Bezerra de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24638	Francisco Tiago de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22453	Francisco Tiene de Sousa Mulatos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7561	Francisco Valdejania da Silva Diogenes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9671	Francisco Valtemio Magalhaes Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12982	Francisco Veronilson Rodrigues Machado	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2329	Francisco Virginio Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27637	Francisco Wagner da Silva Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3338	Francisco Wagner Freitas Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1414	Francisco Wagner Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2825	Francisco Wanderson Fernandes de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3829	Francisco Wanderson Silva Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10639	Francisco Wanderson Sulidade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28206	Francisco Weberson Tavares Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24288	Francisco Webster Freitas Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5124	Francisco Weflem Tavares de Medeiros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11044	Francisco Welton Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2393	Francisco Wellington de Matos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2345	Francisco Wellington Marciano Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2459	Francisco Wellington Ribeiro Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3177	Francisco Wellington Sousa de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9248	Francisco Wesley Araujo de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9299	Francisco Wesley Teixeira dos Santos Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26296	Francisco Wesley Rodrigues de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6234	Francisco Willame Nascimento Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8461	Francisco Willemberg Barbosa Machado	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2342	Francisco William Viana Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9956	Francisco William Martins da Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24552	Francisco Wladson Saraiva Falcao Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1050	Francisco Wueslei Araujo Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19599	Francisco Yago Sousa Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
23499	Francislania Maria do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14071	Francislete Pereira Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7252	Francois Reuteman Oliveira Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27533	Frank Vitor Duarte Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28843	Franklin Ennson Moraes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
23719	Fulvio Luis Barros da Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19561	Gabriel Angelo Salvino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2443	Gabriel Chaves Martins	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24163	Gabriel da Costa Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
11532	Gabriel de Carvalho da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
12718	Gabriel de Medeiros Borges	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14833	Gabriel de Souza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22277	Gabriel de Souza Ponte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3776	Gabriel dos Santos Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15706	Gabriel dos Santos Barbosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24536	Gabriel Geraldo Vereda de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11292	Gabriel Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
20924	Gabriel Jonhatan Henrique Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3638	Gabriel Medeiros Soares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1646	Gabriel Mendes Teixeira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18044	Gabriel Nascimento Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2912	Gabriel Oliveira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11557	Gabriel Patrício Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11860	Gabriel Rocha de Menezes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29334	Gabriel Rodrigues Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15930	Gabriel Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13540	Gabriel Souza Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7075	Gabriel Vieira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5422	Gabriela Alves Muniz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26938	Gabriela Dias Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16453	Gabriela Moreira da Penha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26933	Gabriela Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24908	Gabriella Maria de Barros Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
29093	Gabriella Oliveira Bernardino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
4680	Gabrielle de Sousa Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22756	Gabrielly Walska Lopes Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1091	Gardenia Alves de Carvalho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24077	Gardenia Maria Domingos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5381	Gean Carlos Pereira Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24073	Geisiane Silveira Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25141	Geissy Kelly Gomes Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13966	Gener David da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22432	Genilson Alves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6313	Geomario Eufrasio Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21713	George Facundo Ricardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
9559	George Gurgel Gondim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23229	George Henrique Bezerra Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
21581	George Iury Ribeiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
7866	George Simiao Vieira Facanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14743	Georgia Viana Peixoto de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13479	Geovana Alexandre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17823	Geovana Cipriano da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5836	Geovana Gadelha da Silva Guedes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6228	Geovane de Sousa Araújo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3320	Geovane Roncale Dantas da Paz Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16818	Geovanni Nonato da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26560	Geraldo Barros Justino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9439	Geraldo Jorge Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5102	Gerbeson dos Santos Correia	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2140	Gerdanio Oliveira Lopes Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
3498	Gerlane Pereira da Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
3277	Gerlane Pereira Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
812	Gerlasio Costa Madeira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18002	Gerson Dourado Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
720	Gesivaldo Pessoa das Flores	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
634	Gessiane de Oliveira Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27840	Giancarlo Moreira Cirino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4644	Gilberto Agostinho da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22700	Gilberto Freitas de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13203	Gilberto Nogueira Micena Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4473	Gildenia Bezerra Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14539	Gileade da Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5018	Gilliard Alves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18114	Gilliard Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6090	Gillyerme Paulino Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5155	Gilson Teófilo Potes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7541	Gilvan de Souza Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26219	Gilvan Santos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
17573	Gioconda Paula Oliveira Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22982	Giorgio Rabelo Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6080	Giovana Maria de Jesus Severo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24162	Giovani Alves de Melo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3449	Giovanni da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2279	Giovanni Mattos Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14621	Giovanni Pierre Laurindo Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4005	Gisele Maria Barroso Barros Diogenes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
18825	Giselle Costa Maia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13425	Gislaine Araujo Ferreira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21188	Gislainy Pereira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26459	Gislana Alves Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15202	Gisleudo de Oliveira Felix	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20567	Giulia Mayara Lopes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10925	Gladson Romas Vitorino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1165	Glauber Ferreira Viana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11379	Glauciane Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
224	Glaudiston Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6719	Glaydson Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4066	Gledianne Boden de Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5914	Gledson Alves Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25640	Gledson Cristino de Souza	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
271	Gleyds Teixeira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27609	Gleiciane Batista Freire	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14118	Gleison Ferreira de Lima	Socioeducador - Sobral	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25765	Gleison Samuel Torres Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1228	Gleudson Almeida Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15435	Gleydson Amancio Barros do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13118	Gleydson Marques Pessoa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
512	Gleyrson Keyllon Cavalcante Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
616	Gleyston Lopes Braga	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28449	Grace Kelly da Cruz Barroso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26755	Gracielle Lais de Jesus de Brito	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19282	Graciomar do Nascimento Vieira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5687	Grasiela Xavier da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25634	Guilberson Paz Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1480	Guilherme Augusto Paixao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16366	Guilherme Batista Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26227	Guilherme Ferreira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1194	Guilherme Jazzon de Pinho Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26632	Guilherme Nelo Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5870	Guilherme Silva da Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
845	Guilherme Sousa Freitas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2517	Guilherme Souza Barreto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11784	Gustavo Castro Alcantara	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16434	Gustavo Clemente Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7142	Gustavo da Silva Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1096	Gustavo de Souza Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
25801	Gustavo George Alves de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25074	Gustavo Teixeira Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17637	Gutenberg de Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4294	Gutierry da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1342	Gysleiwe Rodrigues de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6005	Halison de Sousa Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
25276	Halyson Eric Mendes Lavor	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20416	Hamilton da Silva Moita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24961	Handerson Souza Bino Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11244	Harley Douglas Roque Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2679	Haroldo Coelho Gomes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5419	Heberson do Nascimento Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17405	Hector Edgar Sousa Soeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
8910	Heder Nascimento de Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3941	Hedley Mariano Almeida de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14698	Heitor Brito da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23342	Helayne Monteiro de Jesus	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25583	Helekilson Coelho Pedrosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2991	Helen de Brito Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
7738	Helio de Freitas Bernardino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27897	Helio de Sousa Sena	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inaptos	Não habilitado/Investigação	Regular
2718	Helio Tasso Soares Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15948	Hellyson Higor de Lima Amaral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15769	Helvio Gustavo Vieira Tavares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4513	Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26040	Henrique de Sousa Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
16169	Henrique Dias Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6564	Henrique Israel Freire Brasileiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17136	Henrique Lima Marinho dos Anjos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23669	Henrique Maciel de Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3110	Herbert de Lima Chagas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3217	Herbert de Sousa Girao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22812	Herbster Pinheiro Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12598	Hercules Martins Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25210	Heriberto Dias Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11956	Heric Roger Nunes Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1781	Herinson Reboucas Freitas Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23352	Hermano Breno Correia Felix	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14150	Heryco Felipe Felix Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
272	Hevila Natafia de Lima Dias Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10121	Higor Monteiro Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8077	Hildo Januario de Sousa Vieira Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16294	Hiltalys de Souza Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28037	Hissa Gabrielle de Paula Morais	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28175	Holivia Sheyllyne Ferreira Vasconcelos Ramos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
11134	Huan da Frota Garantizado	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
18305	Hudson de Freitas Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9437	Hugo Leonardo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25989	Hyan Goncalves Nogueira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21072	Iago de Paula Almeida	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22683	Iago Lima Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
5559	Ian Costa Lavor	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13112	Iana Mara Costa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1268	Iara Gabriela Soares Sousa Noronha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7718	Iara Kelly Lucas Viana Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25985	Iarley Ramon Pereira e Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23099	Ibson Freitas de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
637	Icaro Arruda Albano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
3401	Icaro Nogueira da Silva Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12342	Icaro Rodrigues Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12259	Icaro Sergio da Silva Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21218	Icaro Silva Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22822	Igor de Sousa Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23809	Igor Ferreira Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4225	Igor Goncalves Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
12183	Igor Herbster Alves Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1960	Igor Luan Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
27269	Indiara Coelho Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
11440	Ingrid Alacoc Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12539	Ingrid Dioneta Pereira da Silva Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
20333	Iria Tereza Aragao Coelho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9538	Irismar Marques de Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25873	Irismar Pereira de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
23406	Irlan Martiniano Menezes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10851	Irlene do Nascimento Barros	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1796	Isaac Benevides Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5670	Isaac Carneiro Cavalcante	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
407	Isaac Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3729	Isaac Gomes do Amaral	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5500	Isabel Cristina Matias Sampaio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7311	Isabel Naylane Rosendo de Miranda Macedo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9821	Isabel Pena da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15735	Isabela Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
3166	Isabella Matilde Silva Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13631	Isabelle Jaine Goncalves Lirio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1025	Isabelle Maranhao de Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22771	Isabelly Aquino Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14217	Isac Alisson de Paulo Pereira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9948	Isac Braga de Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16232	Isac Felix Queiroz de Albuquerque	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
4613	Isael de Oliveira Viana	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
15316	Isaelite Macedo Garcia Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22495	Isaias de Oliveira Barros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25460	Isaias Evangelista da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2631	Isaias Moura da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1405	Islan Cruz Barbosa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
9696	Islanya Souza Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
11827	Ismael Martins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
25159	Ismael Oliveira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24408	Ismael Vasconcelos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
20646	Israel Bezerra Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
27989	Israel Cassemiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21478	Israel de Freitas da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14979	Israel dos Santos Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4587	Israel Lucas Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28965	Israel Madeira Dantas de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17740	Israel Perteson Dias Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4385	Israel Rander Lobato Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1734	Israel Regis Barreto Martins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25950	Israel Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16945	Israel Victor Fernandes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
14099	Italo Barbosa Agostinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8345	Italo Ferreira Ximenes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
853	Italo Flavio Araujo Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12353	Italo Joas da Silva de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5403	Italo Leite dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
22308	Italo Michael Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24431	Italo Souza e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26297	Italo Wesclay Coreia Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7190	Italo Ysalo Ferreira Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13287	Itamara Pereira de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
24402	Itatiano dos Santos Marreiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
188	Itiel Ciriaco Costa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28885	Iulix Bento Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
18376	Iuri Araujo Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10194	Iuri Moreira Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26956	Iuri Rodrigues Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
9358	Ivan Carlos Martins Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
7202	Ivan Kelber de Souza Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
20864	Ivana Paula Ximenes Pessoa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
660	Ivana Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6028	Ivanildo Souza Costa Mendes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22551	Ivo Alves de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
6939	Ivoneide Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
12995	Ivyna Kennedy Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28215	Izaac Lopes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1108	Izabela Custodio Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
7253	Izabelle Goncalves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21289	Izaelly Samyle Ferreira Brandao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
26875	Izau da Silva Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22712	Jacileide Maria Ribeiro da Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
4099	Jacinto Eufrasio Goncalves Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16479	Jackson Fahel Evangelista Junior	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
20509	Jackson Muniz de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7260	Jackson Ney Lopes Ricardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9652	Jacqueline Vanessa Rodrigues Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
3425	Jader Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
7286	Jael Ribeiro Cavalcante Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17094	Jelson Dimitri de Almeida Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
9265	Jaesio Vidal da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
15210	Jailson Alves de Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21839	Jailson da Silva Jorge	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
1577	Jailson Tavares Freitas Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16413	Jaiton Pereira Carlos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
8001	Jair Fonseca da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
947	Jairo Reinaldo Balbino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
16316	Jakson Lourenco Cavaleante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Sub judice
20529	Jamaria Davila Rocha Henrique	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
157	James Galvao de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10907	Jamesson Souto Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
23109	Jamieson Rodrigues Simoes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
28815	Jamile Souza Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
19482	Jamille Ester Carvalho Ponte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
17317	Jamilly Hingrid Farias Morais	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
841	Jamylle Fatima de Jesus Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Inapto	Não habilitado/Investigação	Regular
21697	Janaina de Moura Sobral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25351	Janaína Firmiano Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
21742	Janaína Marques de Sousa Pinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
25606	Janaína Sena Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
13279	Janderson de Oliveira Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
2398	Jandirson Ferreira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
1468	Jane Weidy Rodrigues Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
5394	Janety Rios Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
10358	Janiele Vital Noroes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Apto	Habilitado/Investigação	Regular
22169	Janielle Cardoso da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Apto	Habilitado/Investigação	Regular

